



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 45-M/2026 – DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DEFINITIVOS DAS PROVAS TEÓRICO - OBJETIVAS

O Sr. Luiz Zaffalon, Prefeito Municipal de Gravataí/RS, no exercício de suas atribuições, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 45/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS TEÓRICO - OBJETIVAS

1.1. Foi realizada a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 04 a 06/03/2026, e justifica-se a manutenção ou alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas no Anexo I deste Edital.

2. DOS GABARITOS DEFINITIVOS

2.1. Os Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares;

ANEXO II – Gabaritos Definitivos.

Gravataí, 20 de março de 2026.

Luiz Zaffalon
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025

ANEXO I – JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES

**JUSTIFICATIVA PARA MANUTENÇÃO OU
ALTERAÇÃO DE GABARITOS PRELIMINARES**

De acordo com o Edital de Abertura 45/2025, que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital) não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na *Internet*. Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as que contiverem mais de uma *resposta*, emenda ou rasura, ainda que legível.

NÍVEL MÉDIO

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ELETROTÉCNICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TOPÓGRAFO

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'B'.

No texto, nas **linhas 13-17**: “É claro que nem todo esquecimento carrega uma metáfora. Em alguns momentos, a cabeça está cheia demais para se lembrar de um simples guarda-chuva. Pode ser que o objeto não tenha valor sentimental algum – e isso basta. Nem tudo que não segue conosco quer dizer algo maior. Algumas coisas apenas são perdidas porque, independentemente do que for, as perdas tra...em um recado valioso: nem todo desprendimento precisa de uma despedida.”

Ainda que o autor empregue a metáfora da naturalidade do esquecimento, ela é um mote para que a ideia principal seja desenvolvida, a de que nem todo desprendimento precisa de uma despedida.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'A'.

As grafias corretas das palavras, segundo o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, são apresentadas a seguir:

I. 02 – trás (trata-se do advérbio de lugar e não do verbo trazer).

I. 17 – trazem.

I. 19 – desinteresse.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'D'.

As justificativas para a ocorrência ou não do acento indicativo de crase são apresentadas a seguir:

“Às vezes, lembramos tarde demais” (l. 01) – em locução adverbial formada por palavra feminina, há a ocorrência de crase.

“o livro passa a cumprir outra função: a de testemunha” (l. 10) – trata-se de pronome demonstrativo equivalente a “aquela”.

“A partir dali, seguimos caminhos distintos” (l. 27) – não há ocorrência de crase antes de formas verbais.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'A'.

Apresentam-se a seguir os sentidos das palavras destacadas para a questão, de acordo com o Dicionário Aulete Digital.

Sem

prep.

Indica privação, ausência: *O terremoto deixou muitos sem comida: Não vou sem você [Antôn.: com.]*

Indica exceção: *Todos os funcionários do banco, sem gerente, foram à festa*

Seguido de v. no infinitivo, expressa modo: *Chegou sem avisar [NOTA:Quando precedida da conj. e, pode substituir-se por nem: sem eira nem beira.]*

[F.: Do lat. *sine*. Hom./Par.: *sem* (prep.), *cem* (num.sm.).]

(tal.vez)

[ê]

adv.

Palavra que indica possibilidade ou dúvida, mas nunca certeza; ACASO; PORVENTURA; QUIÇÁ: *Não sei dizer ao certo, mas talvez ele venha amanhã. [Usa-se ger. com o verbo no subjuntivo e, raramente, com o verbo no indicativo.]*

P.us.Às vezes, por vezes: *Talvez, em dia de festa, ele come demais.*

P.us.Eventualmente, ocasionalmente, alguma vez: *Uma ou outra espécie talvez sobrevive nessas condições.*

[F.: *tal* + *vez*.]

Ou seja

1 Us. antes de se dar uma explicação, antes de manifestar com outras palavras, ou de modo mais exato, a mesma ideia antes expressa: *Ele é do tipo longilíneo, ou seja, é bem alto e magro.*

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", diz-se dos substantivos que são invariáveis quando não apresentarem flexão de gênero, tal como ao vocábulo "guarda-chuva". Embora flexione-se em número, ele não apresenta flexão de gênero, não podendo ser classificado como variável.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'D'.

A preposição “para” (preposição essencial) e a locução conjuntiva “para que” indicam finalidade, a primeira ocorrendo em orações reduzidas de infinitivo e a segunda, em orações expandidas, como no exemplo a seguir:

“Algumas coisas — e algumas pessoas — precisam deixar de ser exclusivamente nossas para continuarem existindo”.

“Algumas coisas — e algumas pessoas — precisam deixar de ser exclusivamente nossas para que CONTINUEM existindo”.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", a preposição "para" é uma preposição "essencial", o que equivale a dizer que ela sempre ocorre como preposição. Ainda que apareça em conjunto à palavra "que", ela segue sendo uma preposição que atua na formação da locução conjuntiva "para que".

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'E'.

A forma verbal "oferece" está conjugada no presente do indicativo e a locução verbal "foi oferecida" está conjugada no pretérito perfeito do indicativo, não sendo a exata transposição do trecho original. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'.

O pronome indefinido "todo", palavra sublinhada sobre a qual recaía a questão, funciona como pronome adjetivo ao substantivo "desprendimento", o núcleo do sujeito. Sendo assim, seu adjunto adnominal. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'A'.

A contagem de letras e fonemas das palavras é dada a seguir:

- A) Permanecer. **11 letras e 11 fonemas.**
- B) Lembramos. **9 letras e 8 fonemas (dígrafo nasal EM).**
- C) Esquecemos. **10 letras e 9 fonemas (dígrafo QU).**
- D) Carregar. **8 letras e 7 fonemas (dígrafos RR).**
- E) Consequência. **12 letras e 10 fonemas (dígrafos nasais ON e EN).**

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II - PREFEITURA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE I (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE II (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE III (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE I, AGENTE

COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SANTA CECÍLIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SÃO MARCOS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF, CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE TRÂNSITO, MOTORISTA

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicitava ao candidato que indicasse o principal objetivo do texto.

A alternativa A era: Refletir sobre a transformação geracional que estamos vivenciando.

No texto, em suas conclusões finais, ao fazer um apanhado final do que fora discutido, o autor apresenta o que segue:

Linhas 27-35: “Tudo colocado na balança, verifica-se estar acontecendo uma ruptura de proporções gigantescas. Na busca pelo ideal, os manteríamos curiosos, atentos e críticos. Ressalve-se, no entanto, como seria saudável expandir o respeito pelos responsáveis que lhes abriram as portas. Como por enquanto isso está ausente no horizonte, impor limites e cobrar ações eficazes parece ser a conduta necessária.

Nem cristal e nem ferro: uma junção dos dois para criar um terceiro elemento mais maleável, fundamental para o caminho do crescimento pessoal. Afinal de contas, logo ali, eles terão uma única escolha a fazer: enfrentar com força e determinação os desafios que certamente serão postos à sua frente. Estarão preparados?”

Verifica-se, portanto, que tal colocação está correta.

Já a alternativa D era: Apresentar preocupação com a velocidade com que as mudanças geracionais estão ocorrendo.

Ainda que o autor apresente tal preocupação, ela é um dos elementos que compõe a reflexão sobre a mudança geracional, mas não o assunto principal a ser discutido.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'D'.

As justificativas para a ocorrência ou não do acento indicativo de crase são apresentadas a seguir:

“é “natural” reagirem dessa maneira às demandas solicitadas” (l. 13-14) – ocorrência da preposição “a” regida pelo termo “reagirem” e do artigo definido feminino plural determinante de “demandas”.

“Atribuem pouca importância à experiência.” (l. 17-18) - ocorrência da preposição “a” regida pelo termo “atribuem” (é seu objeto indireto) e do artigo definido feminino singular determinante de “experiência”, aqui tomada como totalidade.

“Rompem com barreiras, arejando a existência” (l. 26) – a forma verbal “arejando” é transitiva direta, portanto, não há a ocorrência da preposição “a” que se contraia ao artigo definido feminino singular determinante de “existência” e que enseje a ocorrência do acento indicativo de crase.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'.

Tendo em vista que o comando da questão solicitava que o candidato assinalasse a alternativa na qual o nexos linguístico NÃO tivesse o mesmo sentido de "Portanto", e que "contanto" é parte da locução condicional “contanto que” e o único nexos que não expressa conclusão, a alternativa D é a resposta correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'A'.

Considerando a forma verbal "abrir", quem abre, abre algo para alguém.

O verbo "abrir" é transitivo direto e indireto, e seu OD é "as portas", e o OI, "lhes", equivalente a "para eles".

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital:

(res.sal.var)

v.

1. Prevenir com ressalva; passar ressalva a; ADVERTIR [td. : "Ressalvo que a palavra diálogo não me parece a mais apropriada." (João Cabral de Melo Neto , *A diversidade cultural no diálogo Norte-Sul*)

Sendo assim, não há que se falar em alteração ao sentido original do texto.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'.

Em "eles terão uma única escolha a fazer", a palavra "única" acrescenta uma característica ao substantivo "escolha", sendo, portanto, um adjetivo. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'D'.

Não há que se falar em dubiedade no enunciado da questão, tendo em vista que ele indica que o candidato assinale as classes de palavras corretas e RESPECTIVAS aos itens sublinhados e numerados.

Sendo assim, a sequência de classificação deveria seguir a sequência das palavras, independentemente da posição do número, se antes ou depois delas.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

MATÉRIA: MATEMÁTICA

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II - PREFEITURA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE I (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE II (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE III (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1-

EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SANTA CECÍLIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SÃO MARCOS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF, CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE TRÂNSITO, MOTORISTA

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'D'.

Trata-se de uma questão que envolve razões e proporções.

Observe que se o total foi 72 colheres em 3 doses: $72/3 = 24$ colheres por dose.

A recomendação é: 6 colheres a cada 15 kg. Logo, para 24 colheres:

$6/15=24/x$ e portanto $x=60$, ou seja, a massa corporal do atleta é de 60kg.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'D'.

A construção da frase em português, ao descrever uma sequência de operações matemáticas, segue uma ordem lógica e temporal que deve ser respeitada. Cada verbo no gerúndio indica uma operação a ser aplicada sobre o *resultado* da operação anterior. Vamos detalhar:

1. "ao triplo de um número real não nulo": Seja x o número real não nulo. O triplo é $3x$.
2. "somarmos 4": Aplica-se ao $3x$, resultando em $(3x + 4)$.
3. "multiplicarmos esse resultado por 2": O termo "esse resultado" refere-se explicitamente a $(3x + 4)$. Assim, temos $2 * (3x + 4)$.
4. "subtrairmos 8": Aplica-se ao resultado anterior, $2 * (3x + 4)$. A expressão se torna $2 * (3x + 4) - 8$.
5. "e dividirmos pelo próprio número": A conjunção "e" conecta a última operação (subtrairmos 8) com a divisão. Gramaticalmente, a divisão se aplica ao *resultado final* da sequência de operações descritas até então. Portanto, a expressão completa é $(2 * (3x + 4) - 8) / x$.

Desenvolvendo a expressão:

$$[2 * (3x + 4) - 8] / x$$

$$[6x + 8 - 8] / x$$

$$[6x] / x$$

Como x é um número real não nulo, podemos simplificar x/x para 1 .

$$6 * (x/x) = 6 * 1 = 6$$

Assim, o resultado obtido é sempre **6**, independentemente do valor de x (desde que $x \neq 0$).

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso não procede, pois trata-se de uma aplicação clara e explícita do Teorema de Pitágoras. No trapézio retângulo, o lado oblíquo, a altura e a diferença entre as bases formam um triângulo retângulo. Como a diferença das bases é $21 - 9 = 12$ temos um triângulo retângulo isósceles cujos catetos medem 1,2 m.

Pelo Teorema de Pitágoras o lado oblíquo

$$l^2 = 1,2^2 + 1,2^2 = 1,44 + 1,44 = 2,88$$

$$l = \sqrt{2,88} = \sqrt{1,44 \cdot 2} = 1,2 = \frac{12\sqrt{2}}{10} = \frac{6\sqrt{2}}{5}$$

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): ELETROTÉCNICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TOPÓGRAFO

QUESTÃO: 26 - MANTIDA alternativa 'E'.

O recurso apresentado não procede. A questão solicita a identificação de **opções encontradas no Painel de Controle do Windows 10**, considerando funcionalidades disponibilizadas por esse ambiente de configuração do sistema. As assertivas apresentadas correspondem a **funções efetivamente acessíveis por meio de itens do Painel de Controle**, independentemente da forma de exibição selecionada pelo usuário.

A assertiva I – “**Desinstalar um programa**” refere-se à funcionalidade disponível no item **Programas e Recursos**, que permite remover aplicativos instalados no sistema.

A assertiva II – “**Exibir impressoras e dispositivos**” corresponde ao acesso ao item **Dispositivos e Impressoras**, no qual são visualizados e gerenciados dispositivos conectados ao computador.

A assertiva III – “**Alterar formatos de data, hora ou número**” está disponível nas configurações de **Região**, que permitem modificar os formatos utilizados pelo sistema para data, hora e números.

O argumento do candidato baseia-se na **forma de exibição do Painel de Controle (ícones grandes ou ícones pequenos)** e na denominação dos itens exibidos na interface. Entretanto, tal alegação não descaracteriza a correção das assertivas, pois estas descrevem **funcionalidades existentes no Painel de Controle**, e não necessariamente os **nomes literais dos ícones exibidos na interface**. Ademais, a alteração do modo de exibição apenas modifica a forma de organização dos itens, **não alterando as funcionalidades disponíveis**.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão descreve, de forma clara, a interação do usuário com uma mensagem aberta no ambiente do **Gmail**, especificamente ao acionar o ícone representado por três pontos verticais na barra superior da mensagem, que corresponde ao menu de **mais opções**, destinado a disponibilizar ações adicionais para **organizar, tratar ou sinalizar o conteúdo recebido**.

As funcionalidades indicadas nas assertivas — **Adiar, Adicionar ao Tarefas, Filtrar mensagens assim e Denunciar spam** — são ações efetivamente disponíveis no conjunto de recursos acessíveis ao usuário ao manipular uma mensagem no Gmail. O menu representado pelo ícone mencionado reúne comandos relacionados ao tratamento da mensagem, podendo apresentar diferentes formas de organização visual na interface, sem que isso altere a existência funcional dessas opções no ambiente de gerenciamento da mensagem.

Os argumentos recursais fundamentam-se essencialmente em alegações de **variação de layout, localização de botões na interface ou possíveis diferenças de visualização conforme versão ou configuração da conta**. Tais alegações não invalidam o enunciado, uma vez que a questão não exige a memorização literal da posição gráfica de cada comando, mas sim o **reconhecimento das funcionalidades disponibilizadas ao usuário no contexto de tratamento de mensagens no Gmail**.

Ressalta-se, ainda, que a eventual disposição direta de determinadas ações na barra superior da interface não exclui sua vinculação ao conjunto de operações de gerenciamento da mensagem, tampouco descaracteriza sua associação ao menu de ações adicionais. Assim, a interpretação apresentada nos recursos baseia-se em **leitura excessivamente literal da disposição gráfica da interface**, extrapolando o comando da questão.

Não se verifica ambiguidade no enunciado, imprecisão técnica nas assertivas ou inexistência das funcionalidades mencionadas no ambiente do sistema. Ademais, os recursos não apresentam fato novo capaz de demonstrar erro material ou técnico na elaboração da questão.

QUESTÃO: 32 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão aborda atalhos de teclado utilizados no navegador **Google Chrome**, solicitando o preenchimento correto de duas lacunas: a primeira referente à função do atalho **Ctrl + W**, e a segunda ao atalho utilizado para **adicionar uma guia aberta aos favoritos**.

No Google Chrome, o atalho **Ctrl + W** é utilizado para **fechar a guia ativa do navegador**, enquanto o atalho **Ctrl + D** é utilizado para **adicionar a página ou guia aberta aos favoritos (marcadores)**. Dessa forma, a alternativa **A) fechar a guia – Ctrl + D** corresponde corretamente às duas lacunas propostas no enunciado. O argumento apresentado no recurso menciona atalhos distintos (**Ctrl + F4** e **Ctrl + Shift + T**) que **não constam no enunciado da questão nem nas alternativas apresentadas**, caracterizando erro de leitura ou identificação incorreta do item avaliado.

O enunciado apresenta redação clara, sem ambiguidade, e as alternativas permitem identificar de forma objetiva a única combinação correta de funcionalidade e atalho correspondente.

Não se verifica erro técnico, inconsistência conceitual ou fato novo que justifique alteração do gabarito.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II - PREFEITURA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE I (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE II (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE III (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SANTA CECÍLIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SÃO MARCOS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF, CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE TRÂNSITO, MOTORISTA

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'D'.

O comando da questão solicita a identificação do **grupo que reúne os comandos Localizar, Substituir e Selecionar**. Na interface do Word, tais comandos estão efetivamente agrupados no grupo denominado **Edição**, localizado na guia **Página Inicial**.

Quanto ao primeiro recurso, a alegação de que o grupo seria denominado “Editando” não procede. Na interface em português do Microsoft Word, a denominação consolidada do grupo que contém os comandos **Localizar, Substituir e Selecionar** é **Edição**, não havendo erro de nomenclatura técnica no enunciado ou nas alternativas apresentadas. Dessa forma, não se verifica inconsistência terminológica que possa comprometer a objetividade da questão.

O enunciado apresenta redação clara, com delimitação precisa da guia do programa e dos comandos analisados, inexistindo ambiguidade ou possibilidade de múltiplas interpretações.

Não há, portanto, erro técnico, inconsistência conceitual ou fato novo que justifique alteração do gabarito.

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão solicita a identificação da alternativa que **NÃO corresponde a uma funcionalidade disponível no gerenciamento de marcadores (favoritos)** no navegador **Google Chrome**.

As alternativas **A, B, C e D** descrevem funcionalidades efetivamente disponíveis no gerenciamento de marcadores do navegador, tais como alterar o nome de um marcador, reorganizar sua posição na barra de favoritos, criar pastas para organização e exibir apenas o ícone do site na barra de favoritos ocultando o nome. Tais operações fazem parte das ferramentas de organização e gerenciamento de favoritos disponibilizadas pelo Chrome.

A alternativa **E** – “**Definir automaticamente um marcador como página inicial do navegador**” não corresponde a uma funcionalidade do gerenciamento de marcadores. A definição de **página inicial** ou de **páginas de inicialização** é realizada nas **configurações do navegador**, em seção específica de inicialização, e não constitui recurso do gerenciamento de favoritos.

Os argumentos recursais sustentam que uma página previamente salva como marcador poderia ser utilizada como página inicial. Contudo, essa alegação decorre de **interpretação extensiva e fora do comando da questão**. O item trata de **funcionalidades do gerenciamento de marcadores**, não de configurações gerais do navegador. Ainda que uma página marcada possa ser posteriormente utilizada como referência para configuração manual da página inicial, **não existe funcionalidade no Chrome que permita definir automaticamente um marcador como página inicial diretamente a partir do gerenciamento de favoritos**.

Assim, não há ambiguidade na alternativa indicada, tampouco imprecisão técnica na formulação da questão. O enunciado delimita claramente o contexto ao **gerenciamento de marcadores**, e a alternativa **E** descreve uma operação inexistente nesse escopo.

Não se verifica erro material, imprecisão conceitual ou fato novo que justifique a alteração do gabarito.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

CARGO(S): ELETROTÉCNICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TOPÓGRAFO

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. A alternativa C) está correta, pois a competência de mudar, temporária ou definitivamente, a sede da Câmara Municipal, é exercida em processo legislativo sem a sanção do Prefeito, conforme se extrai dos art. 37, caput, e 38, VIII, da Lei Orgânica do Município.

Por sua vez, a alternativa E) está incorreta porque a competência legislativa de criar, alterar, reformar ou extinguir órgãos públicos do Município é exercida com sanção do Prefeito, conforme o art. 37, X, da Lei Orgânica do Município. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 34 - ANULADA.

Os recursos interpostos devem ser acolhidos e a questão deve ser anulada. A redação do art. 71 da Lei Orgânica de Gravataí foi modificada pela emenda nº 25/2025, de sorte que a alternativa se tornou incorreta com a nova disposição legal, que prevê que "os servidores municipais devem ser inscritos no Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí (IPG), titular do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, ou no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), sendo ainda facultada a adesão a regime complementar, na forma da Lei". Assim, anula-se a questão.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, note-se a questão busca a alternativa incorreta.

A alternativa A) está correta, pois o art. 78, §1º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gravataí, estabelece que " a diária será concedida integral por dia de afastamento, quando exigir pernoite".

A alternativa E) está incorreta, porque as indenizações, auxílios, gratificações e adicionais não se incorporam ao vencimento para qualquer efeito, conforme o art. 74, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gravataí. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'D'.

O enunciado da questão solicita, de forma expressa, a identificação das modalidades de licenças ambientais passíveis de emissão pelo Município de Gravataí de acordo com o Código Municipal de Meio Ambiente, instituído pela Lei Municipal nº 1.528/2000. Assim, a análise da questão deve se restringir às categorias de licenças explicitamente previstas na referida legislação municipal.

De acordo com o Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí (Lei Municipal nº 1528/2000), artigo 25: Para cumprimento do disposto no artigo 23 desta Lei, a Fundação Municipal de Meio Ambiente expedirá as seguintes licenças ambientais: I - Licença Única (LU), para empreendimentos de baixo impacto ambiental; II - Licença Prévia (LP), na fase preliminar de planejamento do empreendimento, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas etapas de localização, instalação e operação, observado o Código de Posturas do Município e o Plano Diretor; III - Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; IV - Licença de Operação (LO), autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de poluição, de acordo com o previsto nas licenças prévia e de instalação.

A Licença Ambiental Simplificada (LAS) não está expressamente prevista entre as modalidades de licença estabelecidas pelo Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí, razão pela qual as alternativas que a contém não podem ser consideradas corretas no contexto específico da legislação municipal cobrada na questão.

Dessa forma, a alternativa D é a única que apresenta corretamente o conjunto de licenças previstas na legislação municipal citada no enunciado, sendo mantida como gabarito para a questão.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II - PREFEITURA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE I (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE II (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE III (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO

DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SANTA CECÍLIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SÃO MARCOS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL DA ESF, CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, FISCAL DE POSTURAS, FISCAL DE TRÂNSITO, MOTORISTA

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Em que pese a redação do art. 16 da Lei Orgânica de Gravataí ter sido modificada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 025, de 16.10.2025, nota-se que é possível extrair da redação do art. 17 da referida orgânica semelhante proibição, porquanto "os bens municipais poderão ser utilizados por terceiros, mediante concessão, permissão, autorização e locação social, conforme o caso e o interesse público ou social devidamente justificado o exigir". Neste contexto, permanece verdadeira a assertiva que poderia ser extraída da redação anterior do art. 16 da Lei Orgânica, que vedava o uso de carro oficial ou pertencente à administração indireta para outro fim que não aquele decorrente de serviço e no horário pertinente, porquanto o referido uso fora do serviço e do horário pertinente continua vedado pela Lei Orgânica.

De outro lado, nota-se que a alternativa C) está incorreta, pois cabe ao Prefeito a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quando utilizados em seus serviços, nos termos do art. 12 da Lei Orgânica de Gravataí. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, nota-se que a questão cobra apenas conhecimentos da Lei Orgânica de Gravataí.

A alternativa B) está incorreta, pois os parâmetros previstos no art. 14, §2º, entre eles a avaliação de vida pregressa, se aplicarão aos cargos e empregos públicos, que por decreto ou lei ordinária se definir, de sorte que é incorreto afirmar que independentemente de cargo ou previsão em decreto ou lei ordinário será exigida avaliação de vida pregressa.

A alternativa E) está correta, pois o art. 14, VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Gravataí estabelece que a aptidão física e mental são requisitos para a investidura de Júlio no cargo público, o que não gera qualquer exclusão para as pessoas com deficiência. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'E'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. A alternativa A está incorreta, pois, na situação descrita, Maria será readaptada, e não transferida, conforme dispõe o art. 34, caput, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Gravataí. A alternativa E) está correta porque, conforme o art. 34, §1º, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Gravataí, na situação descrita, se julgada incapaz para o serviço público, Maria será aposentada. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A assertiva I está incorreta, pois, conforme o art. 73 da Lei Orgânica, é vedada a participação, nos Conselhos Municipais, de servidores públicos municipais que ocupem cargo em comissão ou função gratificada na administração pública, direta ou indireta do Município, como representante de qualquer entidade particular representativa da comunidade". Note-se que a vedação se limita à representação de qualquer entidade particular representativa da comunidade e não qualquer forma de representação, razão pela qual a assertiva II é verdadeira.

A assertiva III está incorreta, pois o art. 76 da Lei Orgânica estabelece que "os Conselhos Municipais são compostos por um número ímpar de membros, observando, quando for o caso, a representatividade da administração, das entidades públicas, associativas, classistas e dos contribuintes, sendo que as entidades privadas indicarão os seus representantes", podendo, assim, Duartina ser indicada como representante da Administração nos Conselhos Municipais. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A alternativa A) está incorreta, pois a Lei Municipal nº 681/1991 prevê nos arts. 122 e seguintes o pagamento de licença-prêmio por antiguidade e não gratificação. A alternativa D) está incorreta porque a Lei Municipal nº 681/1991 prevê no art. 84, VII o pagamento de adicional por dia de repouso trabalhado.

Assim, considerando que a questão busca a alternativa incorreta, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. Preliminarmente, nota-se que a questão cobra apenas as disposições da Lei Orgânica nº 681/1991.

A alternativa B) está correta pois o art. 22, §1º, da Lei Municipal nº 681/1991 estabelece que o concurso público terá validade de até dois anos. Nota-se que a exclusão do trecho sobre a prorrogação não torna a assertiva incorreta, pois, não havendo prorrogação, a validade estará limitada em até dois anos.

Resalta-se, ainda, que a alternativa C), incorreta, cobra exatamente o conhecimento sobre as possibilidades de prorrogação, porquanto concursos públicos no município de Gravataí poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, conforme o art. 22, *caput*, da Lei Municipal nº 681/1991. Por tais fundamentos, mantido o gabarito preliminar.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

QUESTÃO: 42 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'B' PARA ALTERNATIVA 'C'.

A resposta correta é a letra C, pois ângulos de 90° não permitem a correta higienização do ambiente, conforme Norma Regulamentadora nº 32:

32.4.13.7 O quarto destinado à internação de paciente, para administração de radiofármacos, deve possuir:

- a) blindagem;
- b) paredes e pisos com cantos arredondados, revestidos de materiais impermeáveis, que permitam sua descontaminação;
- c) sanitário privativo;
- d) biombo blindado junto ao leito;
- e) sinalização externa da presença de radiação ionizante;
- f) acesso controlado.

QUESTÃO: 44 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'E'.

De acordo com o “Relatório Nacional sobre a Demência: Epidemiologia, (re)conhecimento e projeções futuras” (2024), a resposta correta para a questão é a letra E.

A seguinte notícia do Ministério da Saúde (2024) explica o seguinte:

Fatores de risco e estigma

Cerca de 45% dos casos de demência poderiam ser prevenidos ou retardados. A explicação para essa estimativa são fatores modificáveis como baixa escolaridade, perda auditiva, hipertensão, diabetes, obesidade, tabagismo, depressão, inatividade física e isolamento social. Por isso, a promoção da saúde ao longo da vida é essencial no trabalho de prevenção.

Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2024/setembro/relatorio-nacional-sobre-a-demencia-estima-que-cerca-de-8-5-da-populacao-idosa-convive-com-a-doenca>.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'D'.

Resposta correta D, pois o grupo, prioritário para receber a vacina são gestantes a partir de 28 semanas.

Ministério da Saúde

O que você procura?

população a essa proteção.

Importância da vacinação

O Vírus Sincicial Respiratório (VSR) é responsável por cerca de 75% dos casos de bronquiolite e 40% dos casos de pneumonia em crianças menores de dois anos. A vacina oferece proteção imediata aos recém-nascidos, reduzindo hospitalizações.

Em 2025, até a 22 de novembro, o Brasil registrou 43,2 mil casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) causados por VSR. Desses casos, a maior concentração de hospitalizações ocorreu em crianças com menos de dois anos de idade, totalizando mais de 35,5 mil ocorrências, o que representa 82,5% do total de casos de SRAG por VSR no período.

Como a maioria dos casos é decorrente de infecção viral, não existe um tratamento específico para a bronquiolite. O manejo é baseado apenas no tratamento dos sinais e sintomas que incluem: terapia de suporte; suplementação de oxigênio, conforme necessário; hidratação; e uso de broncodilatadores. (substâncias que promovem a dilatação das pequenas vias aéreas nos pulmões), especialmente quando há chiados evidentes.

Quem deve se vacinar?

O grupo prioritário para receber essa vacina são todas as gestantes, a partir da 28ª semana de gravidez. Não há restrição de idade para a mãe. A recomendação é tomar dose única a cada nova gestação.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão será mantida, pois a mesma indica no texto que a medida resposta letra E é 1 punhado pequeno, sendo assim mesmo uma pessoa com a mão grande teria noção do tamanho do punhado á ser colocado de açúcar conforme a receita orientada, o tema da questão abrange o conteúdo programático de Enfermagem saúde da criança ficando sim dentro do contexto.

A medida de água em nenhum momento foi questionada, pois o foco da questão seria a medida de açúcar.

Com a colher-medida



ou Com a mão



IMPORTANTE!

Evite a diarreia lavando bem as mãos após trocar as fraldas das crianças e antes de oferecer a elas as refeições.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'A'. A questão deve ser mantida pois consta sim no programa: Atenção Primária à Saúde

QUESTÃO: 49 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'A' PARA ALTERNATIVA 'E'.

A letra E é a correta porque o Programa Saúde na Escola (PSE) prevê um conjunto amplo de ações de promoção e prevenção realizadas no ambiente escolar, incluindo avaliação clínica e psicossocial (I), educação em saúde sexual e reprodutiva (II) e prevenção do uso de álcool e outras drogas (III). Portanto, todas as afirmativas estão corretas.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'B'.

Caro candidato, resíduos que contenham substâncias químicas podem apresentar risco ao meio ambiente e saúde pública, devido a isto a recomendação é que para produtos farmacêuticos, remédios pertencem ao

grupo B devendo ser descartados em recipientes rígidos e com tampa resqueada, compatíveis com a substância com base na **RDC nº 222/2018**.

CARGO(S): ELETROTÉCNICO

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'E'.

O sinal apresentado na tela do osciloscópio é senoidal, com período 4 divisões no eixo horizontal e 4 divisões no eixo vertical medidos de pico a pico.

Observando os registros do aparelho, sabemos que:

Escala de leitura de tensão: 2V/div (canal1 está selecionado)

Escala de leitura de tempo: 1ms/div

Logo:

- Tensão de entrada (amplitude): $4 \times 2V = 8V$ pico a pico

- Período do sinal de entrada: $t = 4 \times 1ms = 4ms$

Observação: Os usuários experientes em operar um osciloscópio sabem que os ajustes AC, DC e GND funcionam como um filtro de componentes de tensão contínua que estejam presentes no sinal de entrada, não alterando a forma de onda, que seria senoidal em qualquer caso.

Alternativa correta: E

Questão mantida.

QUESTÃO: 47 - ANULADA.

A questão deve ser anulada por apresentar múltiplas alternativas incorretas, o que impossibilita a definição de um gabarito único e fere a objetividade do certame: a alternativa A é tecnicamente falsa pois a presença de dois diodos retificadores acoplados ao transformador configura um retificador de onda completa (e não de meia-onda); simultaneamente, a alternativa E também está errada ao afirmar a existência de apenas 3 dispositivos semicondutores, quando a análise técnica identifica 5 (2 diodos retificadores, 1 LED, 1 diodo Zener e 1 transistor), resultando em um erro objetivo na elaboração do item que impede a manutenção da questão. A questão está anulada.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.

Vindo da direita para a esquerda, a fim de efetuar o cálculo do resistor equivalente do circuito entre os pontos X e Y, tem-se o paralelo de dois resistores de 20 Ohms. Sabe-se que o paralelo de dois resistores de igual valor, o resistor equivalente do paralelo é $R/2$. Assim, $20//20: 10$.

A seguir, na mesma malha estão outros dois resistores em paralelo de 20 Ohms ($20//20: 10$) e abaixo outros dois em paralelo de 20 Ohms ($20//20: 10$), formando então 3 resistores em série, cujo valor fica: $10 + 10 + 10: 30$ Ohms. Este, por sua vez, está em paralelo com um resistor de 60 Ohms.

Assim, $60 // 30 : 20$ Ohms.

Na malha central, tem-se dois resistores em paralelo de 40 Ohms, resultando em $40//40: 20$ Ohms. Ainda na malha central, abaixo, tem-se dois resistores em paralelo, 60 Ohms e 30 Ohms. Novamente, $60 // 30 : 20$ Ohms.

Assim, fechando da direita para a esquerda, fica em série $20 + 20 + 20$ Ohms: 60 Ohms.

Existem na esquerda três resistores em paralelo de 60 Ohms: $60//60//60: 20$ Ohms. Esse resistor 20 Ohms está em paralelo com o resultante da malha central de valor 60 Ohms: $20//60 = 15$ Ohms.

Por último, em série com o resistor de 15 Ohms, temos outro de 15 bem no início do ramo X, ou seja $15 + 15 = 30$ Ohms.

Logo $Req = 30$ Ohms.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'D'.

O uso do multímetro é de fundamental importância para qualquer profissional de elétrica.

Além disso, o conhecimento e uso dos instrumentos de medição em eletricidade é básico para qualquer profissional de eletricidade, que deve sempre saber como utilizar um voltímetro e um amperímetro.

Nesse sentido, o problema avalia o conhecimento sobre a utilização correta desses instrumentos.

Um voltímetro possui uma impedância elevadíssima, teoricamente infinita, pois ele deve sempre ser ligado em paralelo a carga, para medição da diferença e potencial. Um voltímetro não deve ser ligado em série, pois devido a sua impedância altíssima, irá interromper o fluxo de corrente elétrica.

Um amperímetro, possui uma impedância baixíssima, teoricamente zero, pois deve ser ligado em série a carga para medição do fluxo de corrente.

Deste modo, pela figura na questão, observa-se que o multímetro está em série com a carga (motor CA), logo ele está pronto para efetuar uma medição de corrente. Não existe outra possibilidade de efetuar a medição de outro tipo de grandeza elétrica.

No entanto, ainda observando a figura, nota-se com clareza que o aparelho está ajustado como voltímetro e de forma incorreta, pois tanto o seletor de funções está posicionado para leitura de tensão contínua, quanto o terminal da ponteira vermelha está conectado no borne de entrada de tensão/impedância.

Logo, o multímetro está efetuando uma medição de corrente, ajustado como voltímetro, porém não está corretamente configurado. Alternativa correta D.

CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'B'.

A resposta B está correta, pois a pessoa deve estar a 90 minutos sem realizar atividade física. Conforme segue em anexo a imagem retirada da Diretriz de HAS de 2025 .

https://abccardiol.org/wp-content/uploads/articles_xml/0066-782X-abc-122-09-e20250624/0066-782X-abc-122-09-e20250624.x66747.pdf



QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'A'.

Conforme o guia de recomendações para registro de enfermagem, no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem, o uso de carimbo é facultativo.

7.1 Regras importantes para a elaboração das Anotações de Enfermagem, entre as quais:

1 Devem ser precedidas de data e hora, conter assinatura e identificação do profissional com o número do Coren, conforme consta nas Resoluções Cofen 191/2009 e 448/2013 em seu art. 6º, ao final de cada registro:

a) O uso do carimbo pelos profissionais da Enfermagem é facultativo.

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'C'.

A resposta é a letra C, pois segue as normas da vigilância sanitária, e no enunciado já havia sido citado a lavagem de mãos inicial, sendo assim, uma nova lavagem seria antes da colocação das luvas.

Quadro 3 – Sequência correta de paramentação e desparamentação

Paramentação	Desparamentação
1. Higienizar as mãos	1. Retirar as luvas
2. Colocar avental ou capote (em procedimentos geradores de aerossóis, utilizar capote impermeável)	2. Higienizar as mãos
3. Colocar máscara cirúrgica ou N95 (a depender do tipo de precaução)	3. Retirar o avental tocando na parte interna
4. Colocar gorro, quando recomendado	4. Retirar o gorro
5. Colocar óculos de proteção	5. Retirar os óculos de proteção
6. Higienizar as mãos	6. Higienizar as mãos
7. Calçar luvas	7. Retirar a máscara
	8. Higienizar as mãos

CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa incorreta é a letra B, porque, embora os testes rápidos imunocromatográficos sejam simples e de fácil execução, **é obrigatória a capacitação dos profissionais de saúde** para sua realização no SUS. O treinamento é necessário para garantir **coleta adequada da amostra, execução correta do teste, leitura no tempo indicado, interpretação do resultado, biossegurança e aconselhamento ao paciente**, assegurando a confiabilidade da testagem.

Sobre a alternativa C (quanto ao termo “digital”): Na alternativa C, a expressão **“sangue total por punção venosa ou digital”** está gramaticalmente correta. No contexto da área da saúde, o termo **digital** refere-se ao **dedo (dígito)**, sendo utilizado como forma abreviada de **punção digital**, que é a técnica de coleta de **sangue da polpa do dedo por meio de lanceta**.

Assim, a frase indica corretamente que a amostra pode ser obtida por:

- **punção venosa** (coleta de sangue da veia);
- **punção digital** (gota de sangue do dedo);
- ou ainda por **fluido oral**, dependendo do teste.

Portanto, **o uso do termo “digital” está correto no português técnico da área da saúde**, pois refere-se à **punção realizada no dedo**.

Referência Bibliográfica utilizada: Testes rápidos. Disponível em: <<https://www.gov.br/aids/pt-br/assuntos/testes-rapidos>>

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa E, **“A agulha utilizada para aspiração pode ser inserida no frasco-ampola para facilitar o processo de trabalho.”**

De acordo com as orientações do **Ministério da Saúde**, previstas no **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação do Programa Nacional de Imunizações (PNI)**, o preparo e a aspiração de imunobiológicos devem seguir **técnica asséptica rigorosa**, a fim de evitar contaminação do frasco-ampola e garantir a segurança do paciente.

Nesse contexto, **não é recomendado inserir ou manter agulhas no frasco-ampola com a finalidade de facilitar o processo de trabalho**. Cada aspiração deve ser realizada **com técnica adequada**, após a **desinfecção da tampa de borracha com álcool 70%**, utilizando **seringa e agulha estéreis**, sem práticas que possam comprometer a esterilidade do conteúdo.

A redação da alternativa E indica que a inserção da agulha no frasco-ampola poderia ser utilizada como estratégia para **facilitar o processo de trabalho**, o que **não corresponde às recomendações do PNI**, pois tal prática pode **aumentar o risco de contaminação do imunobiológico** e comprometer a segurança do procedimento.

Assim, a alternativa E está incorreta, pois descreve uma prática **não recomendada nas normas técnicas de vacinação**, mantendo-se correto o gabarito que aponta a **alternativa A** como resposta.

Manual - Normas e Procedimentos para Vacinação. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/manual-de-normas-e-procedimentos-para-vacinacao.pdf/view> . Pág. 148

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão trata das campanhas de conscientização em saúde pública realizadas no mês de fevereiro, amplamente divulgadas em âmbito nacional. Nesse período ocorrem as campanhas **Fevereiro Roxo**, voltada à conscientização sobre **Lúpus**, **Fibromialgia** e **Doença de Alzheimer**, e **Fevereiro Laranja**, destinada à conscientização e prevenção da **Leucemia**, além do incentivo à doação de medula óssea.

Assim, a alternativa **C** apresenta corretamente a associação entre as cores e as respectivas campanhas. As demais alternativas trazem associações incorretas.

Dessa forma, não há erro ou ambiguidade no enunciado, motivo pelo qual **mantém-se o gabarito da alternativa C**.

Referência Bibliográfica utilizada: CAMPANHA | FEVEREIRO ROXO E LARANJA. Disponível em: <https://www.gov.br/cetene/pt-br/assuntos/noticias/campanha-fevereiro-roxo-e-laranja>.

CARGO(S): TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'B'.

No contexto do paciente politraumatizado e hipotenso, a escolha do analgésico deve considerar estabilidade hemodinâmica. A cetamina é reconhecida por manter ou aumentar pressão arterial e frequência cardíaca, sendo adequada para analgesia imediata em pacientes com risco de hipotensão.

Para o técnico em enfermagem de urgência e emergência, é essencial conhecer as características dos fármacos, suas indicações e efeitos adversos, pois ele participa diretamente do preparo, conferência e administração segura, seguindo protocolos e sob supervisão de enfermeiro ou médico. Esse conhecimento garante que a analgesia seja eficaz, segura e oportuna, evitando atrasos que poderiam agravar o sofrimento ou o estado clínico do paciente.

Portanto, a alternativa B é correta, pois reflete conduta segura e adequada dentro do escopo de atuação do técnico em enfermagem, demonstrando a importância de seu conhecimento farmacológico e de protocolos de urgência.

QUESTÃO: 60 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'A'.

Verifica-se que há fundamentação científica consistente que justifica a priorização do controle imediato da hemorragia externa, conforme descrito na alternativa A, motivo pelo qual procede a solicitação de alteração do gabarito.

No atendimento inicial ao paciente politraumatizado no ambiente pré-hospitalar, as diretrizes contemporâneas de trauma passaram a adotar o modelo XABCDE, no qual o componente "X" representa o controle imediato de hemorragia exsanguinante, reconhecido como uma das principais causas de morte evitável no trauma. Esse modelo é amplamente difundido em protocolos internacionais, como o Prehospital Trauma Life Support (PHTLS) da National Association of Emergency Medical Technicians e o Advanced Trauma Life Support (ATLS) do American College of Surgeons, além de ser incorporado em protocolos de atendimento pré-hospitalar utilizados em serviços de urgência. Gabarito alterado para a alternativa A.

CARGO(S): TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'C'.

Após análise do recurso apresentado, conclui-se que **não há qualquer erro técnico ou conceitual** na alternativa indicada como correta. O gabarito **C** permanece plenamente válido.

A questão trata especificamente do **Diagrama de Chapin**, também conhecido como **Diagrama de Nassi-Schneiderman (NSD)**, que é um método de representação estruturada de algoritmos. Esse tipo de diagrama **não utiliza a simbologia tradicional de fluxogramas**, como losangos, círculos, trapézios ou elipses. Em vez disso, utiliza **blocos retangulares estruturados**, organizados hierarquicamente, para representar:

sequência

seleção (decisão)

repetição

No NSD, a estrutura de decisão é representada por um **retângulo dividido**, geralmente **verticalmente**, com ramificações internas para cada condição — exatamente o que descreve a alternativa **C**.

O recurso apresentado fundamenta-se na **norma ISO 5807**, que trata de **fluxogramas tradicionais**, e não de diagramas estruturados do tipo Nassi–Schneiderman. São notações distintas, com finalidades e simbologias diferentes. Assim, a argumentação baseada no uso do losango (símbolo de decisão em fluxogramas) **não se aplica** ao Diagrama de Chapin, que não utiliza esse símbolo em nenhuma circunstância.

No contexto do NSD:

não existe losango

não existe trapézio

não existe elipse

não existe círculo de conexão

não existe retângulo simples para decisão

A única alternativa que descreve corretamente a representação de decisão no Diagrama de Chapin é a alternativa **C**, que corresponde exatamente à notação adotada internacionalmente para esse tipo de diagrama.

As demais alternativas descrevem símbolos pertencentes à notação de fluxogramas tradicionais, e não ao NSD, sendo portanto **inequivocamente incorretas**.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'A'.

Após análise dos recursos apresentados, conclui-se que **não há qualquer erro técnico, conceitual ou normativo** na alternativa indicada como correta. O gabarito **A** permanece plenamente válido.

A questão solicita a **sequência correta de símbolos** para representar um algoritmo simples em um **fluxograma padrão ISO 5807**, contendo:

início,

leitura de um número,

verificação se é positivo,

exibição de mensagem,

fim.

A alternativa A descreve exatamente essa sequência, utilizando os símbolos corretos:

Oval – início

Paralelogramo – leitura (entrada de dados)

Retângulo – processamento (verificação lógica)

Paralelogramo – exibição (saída de dados)

Oval – fim

Essa sequência está **em conformidade com a ISO 5807**, que define:

Process (retângulo): qualquer operação de processamento, incluindo **operações lógicas**, cálculos, atribuições e verificações simples.

Decisão (losango): utilizado quando há **bifurcação explícita de fluxo**, com saídas distintas (ex.: “Sim/Não”, “Verdadeiro/Falso”), representadas graficamente por dois caminhos divergentes.

No algoritmo descrito na questão, a etapa “verifica se é positivo” **não implica necessariamente bifurcação gráfica**. A ISO 5807 permite que **verificações simples**, cujo resultado não gera ramificação explícita no fluxograma, sejam representadas como **processo**, dentro de um retângulo. Isso é amplamente adotado em materiais didáticos, manuais de programação estruturada e documentação técnica.

A utilização obrigatória do losango ocorre **somente quando há desvio de fluxo representado graficamente**, o que não é exigido pelo enunciado. A questão não solicita a representação de caminhos alternativos, mas apenas a **sequência de símbolos**, e não a estrutura completa de ramificação. Assim, a interpretação apresentada nos recursos extrapola o escopo da questão e aplica um rigor que não é requerido pelo enunciado.

Além disso, nenhuma das demais alternativas apresenta uma sequência correta:

Há alternativas que utilizam símbolos incorretos para início/fim.

Outras atribuem leitura ou exibição a símbolos inadequados.

Outras invertem funções de símbolos.

A alternativa C, citada nos recursos, contém **erro na leitura**, pois utiliza retângulo em vez de paralelogramo. Portanto, a alternativa A é a **única** que apresenta uma sequência tecnicamente válida e coerente com a ISO 5807 **para o nível de detalhamento solicitado**.

A questão está correta, clara e tecnicamente consistente. A alternativa **A** é a única que atende ao enunciado. Os recursos apresentados baseiam-se em interpretações excessivamente rígidas ou em exigências não previstas na questão.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'B'.

Após análise do recurso apresentado, conclui-se que **não há qualquer erro técnico** na alternativa indicada como correta. O gabarito **B** permanece plenamente válido.

O padrão **TIA/EIA-568B**, amplamente adotado em cabeamento estruturado, define de forma inequívoca a seguinte ordem de cores para crimpagem de cabos UTP Categoria 5e no conector RJ-45:

Branco-Laranja – Laranja – Branco-Verde – Azul – Branco-Azul – Verde – Branco-Marrom – Marrom

Essa é a sequência oficial do **padrão 568B**, conforme documentação técnica, literatura de redes e fabricantes de cabos e conectores.

A alternativa **B** apresenta exatamente essa sequência, sem qualquer divergência:

Branco-Laranja – Laranja – Branco-Verde – Verde – Branco-Azul – Azul – Branco-Marrom – Marrom

O recurso afirma que a alternativa não corresponde ao padrão, mas isso decorre de um equívoco de leitura. O candidato inverteu mentalmente a posição dos pares Azul e Verde, mas a alternativa B está **correta e alinhada ao padrão oficial**. A ordem apresentada na alternativa corresponde integralmente à norma, respeitando:

a ordem dos pares

a ordem dos condutores dentro de cada par

a sequência de cores definida pelo 568B

Nenhuma outra alternativa se aproxima da padronização correta. Todas as demais apresentam inversões, pares trocados ou uso incorreto de cores.

Assim, a alternativa B é a **única** que representa fielmente o padrão TIA/EIA-568B, e a questão está clara, objetiva e tecnicamente precisa.

A alternativa **B** corresponde exatamente ao padrão TIA/EIA-568B. O recurso baseia-se em interpretação equivocada e não procede. Recomenda-se o **indeferimento do recurso** e a **manutenção do gabarito B**.

CARGO(S): AGENTE ADMINISTRATIVO II - PREFEITURA

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos o padrão ofício, que foi objeto do tema da questão 43, senão vejamos no Anexo VI– Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. **Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018).** Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariat reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da

União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos)**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 43 estão baseados no Manual de Redação da Presidência da República (2018), que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

O Manual de Redação da Presidência da República - MRPR (2018), no capítulo II que trata sobre as comunicações oficiais, e mais precisamente no item 5.2 – formatação e apresentação, traz as seguintes definições:

“5.2 Formatação e apresentação

Os documentos do padrão ofício devem obedecer à seguinte formatação:

a) tamanho do papel: A4 (29,7 cm x 21 cm);

b) margem lateral esquerda: no mínimo, 3 cm de largura;

c) margem lateral direita: 1,5 cm;

d) margens superior e inferior: 2 cm;

e) área de cabeçalho: na primeira página, 5 cm a partir da margem superior do papel;

f) área de rodapé: nos 2 cm da margem inferior do documento;

g) impressão: na correspondência oficial, a impressão pode ocorrer em ambas as faces do papel. Nesse caso, as margens esquerda e direita terão as distâncias invertidas nas páginas pares (margem espelho);

h) cores: os textos devem ser impressos na cor preta em papel branco, reservando-se, se necessário, a impressão colorida para gráficos e ilustrações;

i) destaques: para destaques deve-se utilizar, sem abuso, o negrito. Deve-se evitar destaques com uso de itálico, sublinhado, letras maiúsculas, sombreado, sombra, relevo, bordas ou qualquer outra forma de formatação que afete a sobriedade e a padronização do documento;

j) palavras estrangeiras: palavras estrangeiras devem ser grafadas em itálico;

k) arquivamento: dentro do possível, todos os documentos elaborados devem ter o arquivo de texto preservado para consulta posterior ou aproveitamento de trechos para casos análogos. Deve ser utilizado, preferencialmente, formato de arquivo que possa ser lido e editado pela maioria dos editores de texto utilizados no serviço público, tais como DOCX, ODT ou RTF.

l) nome do arquivo: para facilitar a localização, os nomes dos arquivos devem ser formados da seguinte maneira: tipo do documento + número do documento + ano do documento (com 4 dígitos) + palavras-chaves do conteúdo (...)” **(Grifamos)**

Como podemos constatar pela leitura das definições constantes na alínea “a” do item 5.2 do MRPR, acima transcritas, que **o tamanho do papel é o A4 (29,7 cm x 21 cm)**, assim como constou na primeira parte da alternativa E da questão 43, e está perfeitamente correta. Da mesma forma como podemos constatar pela leitura das definições constantes na alínea “f” do item 5.2 do MRPR, acima transcritas, que a área do rodapé **é nos 2 cm da margem inferior do documento**, assim como constou na segunda parte da alternativa E, que está perfeitamente correta. Sendo assim, o enunciado da questão 43 em conjunto com a alternativa E da referida questão completa a sua resposta correta.

Portanto, imprecidentes os recursos, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo o Manual de Redação da Presidência da República - MRPR (2018), páginas 32.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais, que foi objeto do tema da questão 45, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos

Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. **Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais.** Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 45 estão baseados em Kaspary, Adalberto J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Kaspary (2017), no capítulo 5, que trata sobre as Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais, define que **a expressão latina de iure tem o significado: de direito**, assim como constou no enunciado da questão 45, que em conjunto com a alternativa B, completa a resposta certa da referida questão. **(Grifamos).**

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo Kaspary (2017), páginas 60.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as abreviações, que foi objeto do tema da questão 46, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). **Abreviações e Formas de Tratamento.** Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado,

armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos)**.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 46 estão baseados em Kaspary, Adalberto J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Kaspary (2017), no capítulo 4, que trata sobre as Abreviações, define que uma das formas de se abreviarem palavras ou expressões é mediante formas siglares especiais, assim como constou no enunciado da questão 46. O autor, ainda, cita exemplos de siglas usuais, e entre eles estão o ACT = Acordo Coletivo de Trabalho e a CONAB = Companhia Nacional de Abastecimento, assim como constaram nas alternativas B e D, respectivamente, da questão 46, que estão perfeitamente corretas. Entretanto, o autor cita que a sigla correta da Associação Brasileira de Imprensa é ABI, diferente de como constou na alternativa A, da questão 46, ABIM e que é sua resposta certa.

No que se refere a sigla da CONAB, o Manual de Redação da Presidência da República (2019), no item 10.6 - Uso de siglas e acrônimos, não traz nenhuma menção a sigla CONAB.

A sigla Conab (com a primeira letra em maiúscula): É a forma utilizada hoje em dia em textos jornalísticos, no site oficial e nas redes sociais da empresa, pois é considerada um acrônimo/nome próprio.

A sigla CONAB (com todas letras maiúsculas): É a forma técnica, utilizada em documentos oficiais, estatutos, CNPJ e citações bibliográficas (ABNT).

Consultado o Estatuto Social da Companhia Nacional de Abastecimento podemos contatar que a sigla é utilizada nas duas formas, a primeira toda em letra maiúsculas e a segunda com primeira letra maiúscula e demais minúsculas.

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo Kaspary (2017), páginas 54, 55 e 56.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos digitação qualitativa, que foi objeto do tema da questão 47, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. **Digitação Qualitativa.** Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariat reuniões.

Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos)**.

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 47 estão baseados em Kaspary, Adalberto J., Redação oficial: normas e modelos, Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2017, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

Kaspary (2017), no capítulo 2, que trata sobre a digitação qualitativa – normas e recomendações, e mais precisamente no item 2.1 – Numeração de artigo, assim define:

“Os artigos, unidades básicas da articulação, são indicados pela abreviatura ‘Art.’, seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal, a partir do décimo, com ponto após o número: Art. 8º, Art. 9º Art. 10. Nota do autor: No interior do texto, o termo artigo é grafado com inicial minúscula.”.

Como podemos constatar pela leitura do texto acima extraído da bibliografia que foi utilizada para elaboração da redação da questão 47, que a alternativa C corresponde literalmente as definições do autor e está perfeitamente correta. Da mesma forma, como podemos constatar, a alternativa D corresponde exatamente a definição da nota do autor e está perfeitamente correta.

No que se refere à grafia dos parágrafos, Kaspary (2017) define: “Se o texto do ato normativo houver apenas um parágrafo, utilizar-se-á a expressão ‘**parágrafo único**’ por extenso.”.

Como podemos constatar também pela leitura do texto acima extraído da bibliografia que foi utilizada para elaboração da redação da questão 47, a alternativa E está diferente da definição do autor, uma vez que diz: Se no texto do ato normativo houver apenas um parágrafo, utilizar-se-á a expressão “**§ único**”. (Art. 12.... § único). Sendo assim a alternativa E está incorreta e é a resposta certa da referida questão. **(Grifamos)**.

Por oportuno, salientamos que o Manual de Redação da Presidência da República (2018) possui as mesmas definições de Kaspary (2017) em relação numeração de artigos e a Grafia de parágrafos, senão vejamos:

“16.2.1 Artigo

Artigo é a unidade básica para apresentação, divisão ou agrupamento de assuntos em um texto normativo. A Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998, **apresenta as regras para a numeração dos artigos, de maneira que, até o artigo nono (art. 9º), deve-se adotar a numeração ordinal. A partir do artigo dez, emprega-se a numeração cardinal correspondente, seguida de ponto- final (art. 10.). Os artigos serão designados pela abreviatura “Art.”, com inicial maiúscula, sem traço antes do início do texto e, ao longo do texto, designados pela abreviatura – art. –, com inicial minúscula.”** **(Grifamos)**

“16.2.2 Parágrafo (§)

O parágrafo é representado pelo sinal gráfico § (*signum sectionis*, em português, sinal de seção ou sinal de corte).

Também em relação ao parágrafo, existe a prática da numeração ordinal até o nono (§ 9º) e cardinal a partir do parágrafo dez (§ 10.). **Na hipótese de haver apenas um parágrafo, adota-se a grafia “Parágrafo único.” (e não “§ único”), com a primeira letra em maiúsculo quando inicia o texto e minúscula quando citada ao longo do texto. Os textos dos parágrafos serão iniciados com letra maiúscula e encerrados com ponto-final.”**

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo Kaspary (2017), páginas 22, 23 e 24.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as Noções de Arquivística, que foi objeto do tema da questão 49, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. **Noções de Arquivística.** Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 49 estão baseados no Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

O Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005) define que **apócrifo é documento de autenticidade não reconhecida**, assim como constou no enunciado da questão 49, que em conjunto com a alternativa C, completa a resposta certa da referida questão. **(Grifamos).**

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística (2005), páginas 24.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a documentação, que foi objeto do tema da questão 50, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações

posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões.

Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 50 estão baseados em Paes, Marilena Leite, Arquivo: teoria e prática, Rio de Janeiro: Editora FGV, 201, que é referência consagrada no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos. Paes (2012) no capítulo 2 – Introdução ao estudo dos arquivos, e mais precisamente no item 8 – Classificação dos documentos, define que conforme suas características, forma e conteúdo, os documentos podem ser classificados segundo o gênero e a natureza do assunto.

Segundo a autora, quanto ao gênero, os documentos podem ser:

- Escritos ou textuais.
- Cartográficos.
- Iconográficos.
- Filmográficos.
- Sonoros.
- Micrográficos.
- Informáticos.

Paes (2012), ainda, define como exemplos de documentos cartográficos: documentos em formatos e dimensões variáveis, contendo representações geográficas, arquitetônicas ou de engenharia e cita como exemplos: mapas, plantas e perfis, assim como constou na alternativa C, que é a resposta certa da questão 50.

Segundo Paes (2012), fotografias, desenhos e gravuras são exemplos de documentos iconográficos.

Portanto, impropriedade o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo Paes (2012), páginas 29.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos as definições segundo a Lei Federal nº 14.133/2021, que foi objeto do tema da questão 56, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. **Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório,**

Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

O art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que serviu de base para a elaboração da questão 56, assim dispõe:

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - órgão: unidade de atuação integrante da estrutura da Administração Pública;

II - entidade: unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III - Administração Pública: administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;

IV - Administração: órgão ou entidade por meio do qual a Administração Pública atua;

V - agente público: indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

VI - autoridade: agente público dotado de poder de decisão;

VII - contratante: pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação;

VIII - contratado: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, signatária de contrato com a Administração;

IX - licitante: pessoa física ou jurídica, ou consórcio de pessoas jurídicas, que participa ou manifesta a intenção de participar de processo licitatório, sendo-lhe equiparável, para os fins desta Lei, o fornecedor ou o prestador de serviço que, em atendimento à solicitação da Administração, oferece proposta;

X - compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

XI - serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

XII - obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XIV - bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do **caput** deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;

XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; (...)” **(Grifamos).**

Como podemos constatar pelas disposições dos incisos I, II, IV e VI do art. 6º, acima transcritas, que os textos daqueles dispositivos legais representam literalmente as alternativas D, C, A e B, da questão 56, respectivamente, e estão perfeitamente corretos segundo as definições estabelecidas para feito da referida lei. Entretanto, segundo o disposto no inciso VII, **o contratante é a pessoa jurídica integrante da Administração Pública responsável pela contratação**, diferente de como constou na alternativa E, que foi

a definição de contratado (inciso VIII do art. 6º acima transcrito). Sendo assim, a alternativa E está INCORRETA e é a resposta certa da questão 56.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “E” como resposta certa, segundo art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a Lei Federal nº 12.527/2011, que foi objeto do tema da questão 58, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Alienações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretariais: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariat reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). **Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação).** Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” **(Grifamos).**

O art. 27 da Lei de Acesso à Informação, que serviu de base para a elaboração da questão 58, assim dispõe:

“Art. 27. A classificação do sigilo de informações no âmbito da administração pública federal é de competência: [\(Regulamento\)](#)

I - no grau de ultrassecreto, das seguintes autoridades:

a) Presidente da República;

b) Vice-Presidente da República;

c) Ministros de Estado e autoridades com as mesmas prerrogativas;

d) Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e

e) Chefes de Missões Diplomáticas e Consulares permanentes no exterior;

II - no grau de secreto, das autoridades referidas no inciso I, dos titulares de autarquias, fundações ou empresas públicas e sociedades de economia mista; e

III - no grau de reservado, das autoridades referidas nos incisos I e II e das que exerçam funções de direção, comando ou chefia, nível DAS 101.5, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, ou de hierarquia equivalente, de acordo com regulamentação específica de cada órgão ou entidade, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A competência prevista nos incisos I e II, no que se refere à classificação como ultrassecreta e secreta, poderá ser delegada pela autoridade responsável a agente público, inclusive em missão no exterior, vedada a subdelegação.

§ 2º A classificação de informação no grau de sigilo ultrassecreto pelas autoridades previstas nas alíneas “d” e “e” do inciso I deverá ser ratificada pelos respectivos Ministros de Estado, no prazo previsto em regulamento.

§ 3º A autoridade ou outro agente público que classificar informação como ultrassecreta deverá encaminhar a decisão de que trata o art. 28 à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35, no prazo previsto em regulamento. (...) “(Grifamos).

Como podemos constatar pelas disposições das alíneas “c” e “d” do inciso I do art. 27, acima transcritas, que os Ministros de Estados e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica são autoridades no âmbito da administração pública federal com competência para a classificação do sigilo de informações no grau de ultrassecreto. Sendo assim, as alternativas A, B, C e E da questão 58 estão perfeitamente corretas. Entretanto, o Presidente do Banco do Brasil, de acordo com as disposições do inciso I do art. 27, não é autoridade no âmbito da administração pública federal com competência para a classificação do sigilo de informações no grau de ultrassecreto. Sendo assim, a alternativa D da questão 58 é a resposta certa da referida questão.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo art. 27 da Lei de Acesso à Informação.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a Lei Federal nº 4.320/1964, que foi objeto do tema da questão 59, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos:

“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 79: AGENTE ADMINISTRATIVO II - PROGRAMA: Administração Pública. Atos Administrativos. Poderes Administrativos. Licitações: Princípios, Definições, Agentes Públicos, Compras, Serviços em Geral, Obras e Serviços de Engenharia, Aliações, Edital de Licitação, Modalidades, Instrumentos Auxiliares, Critérios de Julgamento, Contratação Direta, Dispensa, Inexigibilidade, Limites, Fases e Processo Licitatório, Contratos Administrativos, Disposições Preliminares e Gerais, segundo a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura. Organizações e Administração. Conceitos Básicos da Administração. Organização. Fundamentos da Administração. Correspondência, Redação Oficial e Padrão Ofício. Manual de Redação da Presidência da República (2018). Abreviações e Formas de Tratamento. Expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais. Digitação Qualitativa. Modelos e Documentos. Processo de Comunicação e Tipos de Comunicação. Envelope e endereçamento postal. Técnicas de atendimento ao público: recepção, procedimentos profissionais e padrões de atendimento. Técnicas secretarias: atendimento on line, telefônico, agenda e e-mail. Secretariar reuniões. Documentação e Arquivo: Pesquisa, Documentação, Arquivo, Sistema e Métodos de Arquivamento e Normas para Arquivo. Noções de Arquivística. Gestão de Materiais: patrimônio, compras, almoxarifado, armazenamento de materiais, movimentação de materiais e gestão de estoque. Inventário. Logística. Bens Patrimoniais. Segurança na Área de Materiais. Conceitos relacionados à Administração de Materiais e a Logística. Lei nº 8.429/1992 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Lei de improbidade administrativa). Lei 12.527/2011 e suas alterações posteriores até a data de publicação do Edital de Abertura (Regula o acesso à informação). Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal. Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público. Processo Orçamentário. Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle do Balanço e Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios. **Lei nº 4.320/1964 e suas alterações posteriores, até data de publicação do Edital de Abertura. (Lei do Orçamento Público).** Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (2021). Conceitos relacionados a tecnologia da informação.” (Grifamos).

Os art. 60 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964, que serviram de base para a elaboração da questão 59, assim dispõem:

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento.

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”(Grifamos).

Como podemos constatar pelas disposições dos art. 60 e 62, acima transcritas, que é **vedada a realização de despesa sem prévio empenho e que o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação**. Assim como constou no enunciado da questão 59, que em conjunto com a alternativa A, completa a resposta correta da referida questão.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo art. 60 e 62 da Lei Federal nº 4.320/1964.

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE I (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE II (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE III (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS

ANJOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SANTA CECÍLIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SÃO MARCOS, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'E'.

Convém destacar que o enunciado da questão não exige a reprodução literal de dispositivo legal, mas sim a avaliação do conhecimento do candidato acerca dos princípios que regem o Sistema Único de Saúde. No caso da integralidade do SUS, a literatura de saúde coletiva e os materiais de formação, frequentemente resumem esse princípio como a garantia de atendimento às necessidades de saúde do indivíduo de forma **completa**. Assim, a alternativa E) descreve de maneira clara, concisa e suficiente a essência da integralidade. As demais alternativas apresentam erros conceituais evidentes, como a limitação do atendimento apenas à parte do corpo afetada, a restrição das ações de saúde ao atendimento ambulatorial ou a prestação de serviços somente mediante solicitação do usuário, o que reforça a existência de apenas uma alternativa correta.

Diante do exposto, não se verifica qualquer inconsistência que justifique a anulação da questão. Ressalta-se que a questão cumpre plenamente seu objetivo avaliativo, não havendo omissão, ambiguidade ou inconsistência que comprometa sua validade. Portanto, gabarito mantido na alternativa E).

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa correta, “Promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação”, sintetiza de forma adequada e suficiente as principais ações previstas na Atenção Básica, contemplando o ciclo de cuidado integral do indivíduo, conforme orientação da PNAB. Em avaliações objetivas, é comum utilizar definições resumidas ou consolidadas que representem a essência do conteúdo normativo, sem que seja necessário transcrever integralmente todos os termos legais.

Além disso, as demais alternativas apresentam inconsistências evidentes, como: restringem o atendimento apenas a casos graves ou doenças agudas, ou incluem exclusão de usuários, o que contraria os princípios da Atenção Básica. Sendo assim, não há ambiguidade ou possibilidade de múltiplas interpretações que justifique a anulação da questão.

Sendo assim, não se verifica fundamento para a nulidade da questão, com a manutenção do gabarito da alternativa C). Ressalta-se que a questão cumpre plenamente seu objetivo avaliativo, não havendo omissão, ambiguidade ou inconsistência que comprometa sua validade.

CARGO(S): AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ÁGUAS CLARAS - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ARISTIDES D'ÁVILA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE I (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE II (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SAGRADA FAMÍLIA - EQUIPE III (BARRO VERMELHO), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BONSUCESSO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF BRENO GARCIA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB B - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COHAB C - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS -

ESF COHAB C - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF COSTA DO IPIRANGA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ÉRICO VERÍSSIMO - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF GRANVILLE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITACOLOMI - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF ITATIAIA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 1- EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - MORADA DO VALE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORADA DO VALE 2 - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF MORUNGAVA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NEÓPOLIS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF NOVA CONQUISTA - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS EUCALIPTOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PARQUE DOS ANJOS - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF PRINCESA ISABEL - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SANTA CECÍLIA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE III, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - SÃO VICENTE - EQUIPE IV, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE I, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF VILA BRANCA - EQUIPE II, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA EACS - ESF SÃO MARCOS

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.

Convém destacar que o enunciado da questão solicita a identificação da alternativa incorreta quanto às atribuições do Agente Comunitário de Saúde (ACS) no controle da dengue. A alternativa D, que atribui ao ACS a função de diagnosticar casos suspeitos e indicar tratamento medicamentoso, é claramente incorreta, pois tal atividade é privativa de profissionais legalmente habilitados, não fazendo parte das competências do ACS previstas na Lei nº 11.350/2006, alterada pela Lei nº 13.595/2018.

A alternativa B, que menciona a remoção mecânica de ovos e larvas e o encaminhamento de criadouros de difícil acesso ao Agente de Combate às Endemias (ACE), descreve ações preventivas e educativas realizadas em integração com o ACE. De acordo com o Ministério da Saúde (MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no controle da dengue. Brasília/DF, 2009. Série F. Comunicação e Educação em Saúde, p. 32, competências 5, 6 e 7), o ACS deve: orientar e acompanhar o morador na remoção de objetos que possam se transformar em criadouros; remover mecanicamente ovos e larvas, quando necessário; e encaminhar casos de difícil acesso ou que necessitem do uso de larvicidas/biolarvicidas ao ACE. Dessa forma, a alternativa B está plenamente compatível com suas atribuições.

Diante do exposto, não se verifica qualquer inconsistência ou múltipla alternativa incorreta que justifique a anulação da questão, seguindo com a manutenção do gabarito da alternativa D. Ressalta-se que a questão cumpre plenamente seu objetivo avaliativo, não havendo omissão, ambiguidade ou inconsistência que comprometa sua validade.

CARGO(S): CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

De acordo com o **Anexo da Portaria nº 2048/GM/MS de 5 de novembro de 2002**, no item que trata da caracterização da Unidade de Suporte Básico (USB), a tripulação mínima é composta por Técnico ou auxiliar de enfermagem e condutor de veículo de urgência.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'C'.

Alternativa correta de forma única pelo condutor que melhor estrutura a fraseologia técnica, indicando o entendimento (QSL), o local de saída, o local de destino e o encerramento da cena.

QSL: Significa "entendido", "confirmado" ou "recebido".

QTH: Significa "localização" ou "endereço".

QTA: Significa "cancelar" ou/mas também pode ser utilizado com comunicação única no contexto de trânsito, muitas vezes usado para indicar a finalização do atendimento no local (sair do local).

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'E'.

Esta questão está ancorada ao programa de Noções de primeiros socorros. A noção de primeiros socorros é crucial, incluindo o saber sobre posicionamentos e retiradas, para que o socorrista não seja outra vítima na cena de socorro. Esse tipo de conhecimento não é único e exclusivo do APH, apesar de ser pré-requisito para o cargo em questão.

CARGO(S): FISCAL DE POSTURAS

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos o Código de Edificações, que foi objeto do tema da questão 44, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos: “**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 151: FISCAL DE POSTURAS - PROGRAMA:** Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 3.510/2014). Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; **Código de Obras**; Lei de Parcelamento do Solo; **Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações**). Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Controle e fiscalização de obras. Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos. Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva. Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente. Ética profissional.” (Grifamos).

O Anexo 01 - Classificação das atividades por ocupação/uso do Código de Edificações Municipal de Gravataí, que serviu de base para a elaboração da questão 44, assim dispõe:

“**Anexo 01**

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR OCUPAÇÃO/USO

A-3 HABITAÇÕES COLETIVAS (GRUPOS SOCIAIS EQUIVALENTES À FAMÍLIA) **PENSIONATOS, INTERNATOS, MOSTEIROS, CONVENTOS, RESIDENCIAIS GERIÁTRICOS.**

B SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

B-1 HOTÉIS E ASSEMBLADOS: HOTÉIS, MOTÉIS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, **ALBERGUES, CASAS DE CÔMODOS**” (Grifamos).

Como podemos constatar pelo texto extraído da bibliografia utilizada para elaboração da redação da questão 44, que nas disposições do item A-3 - das habitações coletivas, os pensionatos, os conventos, os residenciais geriátricos e os mosteiros são considerados exemplos de habitações coletivas, assim como constaram corretamente nas alternativas A, B, D e E, respectivamente da questão 44 e estão perfeitamente corretos.

Entretanto, os albergues são considerados serviços de hospedagem, conforme as disposições do item B1- dos serviços de hospedagem, e é a resposta correta da questão 44. Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo o Anexo 01 do Código de Edificações Municipal de Gravataí.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a Legislação Ambiental do Município de Gravataí, que foi objeto do tema da questão 49, senão vejamos no Anexo VI– Programas – Conhecimentos Específicos: **“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 151: FISCAL DE POSTURAS - PROGRAMA:** Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 3.510/2014). Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. **Legislação ambiental e urbanística.** Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações). Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Controle e fiscalização de obras. Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos. Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva. Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente. Ética profissional.” **(Grifamos).**

O art. 6º da Lei Municipal nº 1.528/2000, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí, e que serviu de base para a elaboração da questão 49, assim dispõe:

“Art. 6º Considera-se para efeitos desta Lei:

I - meio ambiente: a interação de elementos naturais e criados, socioeconômicos e culturais, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - ecossistemas: conjunto integrado de fatores físicos e bióticos que caracterizam um determinado lugar, estendendo-se por um determinado espaço de dimensões variáveis; é uma totalidade integrada, sistêmica e aberta, que envolve fatores abióticos e bióticos, com respeito a sua composição, estrutura e função;

III - degradação ambiental: a alteração adversa das características do meio ambiente;

IV - poluição: a alteração da qualidade ambiental resultante de atividades humanas ou fatores naturais que direta ou indiretamente:

- a) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) criem condições adversas ao desenvolvimento socioeconômico;
- c) afetem desfavoravelmente a biota;
- d) afetem as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- e) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos.

V - poluidor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, direta ou indiretamente responsável, por atividade causadora de poluição ou degradação efetiva ou potencial;

VI - recursos ambientais: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo e os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

VII - proteção: procedimentos integrantes das práticas de conservação e preservação da natureza;

VIII - preservação: proteção integral do atributo natural, admitindo apenas seu uso indireto;

IX - conservação: uso sustentável dos recursos naturais, tendo em vista a sua utilização sem colocar em risco a manutenção dos ecossistemas existentes, garantindo-se a biodiversidade;

X - manejo: técnica de utilização racional e controlada de recursos ambientais mediante a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos, visando atingir os objetivos de conservação da natureza;

XI - gestão ambiental: tarefa de administrar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais, naturais ou não, por instrumentação adequada - regulamentos, normatização e investimentos públicos - assegurando racionalmente o conjunto do desenvolvimento produtivo social e econômico em benefício do meio ambiente;

XII - áreas de preservação permanente: porções do território municipal, de domínio público ou privado, destinadas à preservação de suas características ambientais relevantes, assim definidas em lei;

XIII - unidades de conservação: parcelas do território municipal, com características ambientais relevantes, de domínio público ou privado, legalmente instituídas, com objetivos e limites definidos, sob regime especial de administração, às quais se aplicam garantias adequadas de proteção;

XIV - áreas verdes especiais: áreas representativas de ecossistemas, criadas pelo Poder Público por meio de florestamento em terra de domínio público ou privado;

XV - área de proteção ambiental: áreas de domínio público e privado, sob supervisão do Poder Público, com o objetivo de preservar belezas cênicas, proteger recursos hídricos e bacias hidrográficas, criar condições para o turismo ecológico, incentivar o desenvolvimento integrado e fomentar o uso sustentado do ambiente;

XVI - monitoramento ambiental: determinação periódica e sistemática das características qualitativas e quantitativas dos recursos ambientais;

XVII - impacto ambiental: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente afetem:

- a) a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- b) as atividades sociais e econômicas;
- c) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- d) a qualidade dos recursos ambientais;

XVIII - bacias de retardo: área de expansão das cheias até chegarem a seu ponto máximo de alagamento;

XIX - tecnologia inovadora: o emprego de equipamentos modernos em relação aos existentes no Município, que visem minimizar o impacto ambiental.”(Grifamos).

Como podemos constatar pelas disposições do inciso XIV do art. 6º, acima transcritas, que **áreas verdes especiais são as áreas representativas de ecossistemas, criadas pelo Poder Público por meio de florestamento em terra de domínio público ou privado**, assim como constou literalmente no enunciado da questão 49, que em conjunto com a alternativa B, completa a resposta correta da referida questão.

Nota-se que, para efeito do referido código, entre os dezenove termos ou expressões constantes no art. 6º, não existe definição para unidades protegidas, somente consta unidades de conservação com definição muito diferente das áreas verdes especiais.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “B” como resposta certa, segundo inciso XIV do art. 6º do Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos o Código de Posturas e Convivência para o Município de Gravataí, que foi objeto do tema da questão 52, senão vejamos no Anexo VI– Programas – Conhecimentos Específicos: “**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 151: FISCAL DE POSTURAS - PROGRAMA: Código de Posturas Municipal (Lei Municipal nº 3.510/2014)**. Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística. Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações). Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres. Controle e fiscalização de obras. Fiscalização de loteamentos, calçamentos e logradouros públicos. Fiscalização da indústria, comércio e prestadores de serviços de uma forma preventiva e corretiva. Fiscalização de calçadas e muros, para atender quando obstrução não legal, dentro da legislação vigente. Ética profissional.” (Grifamos).

O art.15 da Lei Municipal nº 3.510/2014, que instituiu o Código de Posturas e Convivência para o Município de Gravataí, e que serviu de base para a elaboração da alternativa D da questão 52, assim dispõe:

“Art. 15. É proibida a depredação ou a destruição de qualquer obra, instalação ou equipamento público, ficando os infratores obrigados ao ressarcimento dos danos causados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.” (Grifamos).

Como podemos constatar pelas disposições do art. 15, acima transcritas, a alternativa D da questão 52 representa literalmente as disposições contidas naquele texto legal, e está perfeitamente correta.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo os art. 11, 12, 13, 14 e 15 do Código de Posturas e Convivência para o Município de Gravataí.

CARGO(S): FISCAL DE TRÂNSITO

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos que de acordo o item 16.22 do Edital do presente certame, os candidatos poderiam apresentar a impugnação ao referido Edital, que deveria ser encaminhada exclusivamente através de Formulário Online, devidamente fundamentada, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução.

Desta forma, a inscrição dos candidatos no presente concurso se pressupõe que tomaram o conhecimento de todas as normas nele previstas e que assumiram o compromisso de aceitar as condições de sua realização de acordo com o Edital, conforme está previsto no item 3.1.21, daquele diploma.

Destacamos, ainda, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a Educação e segurança no trânsito, que foi objeto do tema da questão 45, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos: “**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 152: FISCAL DE TRÂNSITO - PROGRAMA:** Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB e suas atualizações. Resolução CONTRAN nº 160/2004 e atualizações – Sinalização de trânsito. Resolução CONTRAN nº 798/2020 e suas atualizações - Fiscalização eletrônica de velocidade. Resolução CONTRAN nº 163/2004 e suas atualizações - Transporte de escolares. Lei Federal nº 13.103/2015 – Exercício da Profissão de Motorista. PNATRAS - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 - 2030: Ministério da Infraestrutura. Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana. Noções de primeiros socorros. **Educação e segurança no trânsito.” (Grifamos).**

Todos os conceitos e o conteúdo da questão 45 estão baseados no Guia de Medidas de Moderação e Tráfego – SENATRAM (2024), que é referência no tema que foi objeto da referida questão, conforme, inclusive é citado no enunciado, sendo a fonte e referência para os devidos balizamentos.

O Guia de Medidas de Moderação e Tráfego – SENATRAM (2024) define que a **ondulação transversal constitui uma elevação artificial no leito viário destinada a reduzir a velocidade, e sua eficácia depende de sua altura e comprimento.** É projetada para desencorajar os condutores de transitar em velocidades excessivas. Assim como constou no enunciado da questão 45 que em conjunto com a alternativa D, completa a resposta certa da referida questão. **(Grifamos).**

Portanto, improcedentes os recursos, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo o Guia de Medidas de Moderação e Tráfego – SENATRAM (2024), páginas 24.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos a Resolução CONTRAN nº 798/2020, que foi objeto do tema da questão 53, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos: “**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 152: FISCAL DE TRÂNSITO - PROGRAMA:** Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB e suas atualizações. Resolução CONTRAN nº 160/2004 e atualizações – Sinalização de trânsito. **Resolução CONTRAN nº 798/2020 e suas atualizações - Fiscalização eletrônica de velocidade.** Resolução CONTRAN nº 163/2004 e suas atualizações - Transporte de escolares. Lei Federal nº 13.103/2015 – Exercício da Profissão de Motorista. PNATRAS - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 - 2030: Ministério da Infraestrutura. Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana. Noções de primeiros socorros. **Educação e segurança no trânsito.” (Grifamos).**

O art. 7º da Resolução CONTRAN nº 798/2020 e suas atualizações, que trata sobre a Fiscalização eletrônica de velocidade, e que serviu de base para a elaboração da questão 53, assim dispõe:

“Art. 7º O uso de medidores do tipo portátil para a fiscalização do excesso de velocidade é restrito às seguintes situações:

I - nas vias urbanas e rurais com características urbanas, quando a velocidade máxima permitida for igual ou superior a 60 km/h (sessenta quilômetros por hora); e

II - nas vias rurais, quando a velocidade máxima permitida for igual ou superior a:

a) 80 km/h (oitenta quilômetros por hora), em rodovia; e

b) 60 km/h (sessenta quilômetros por hora), em estrada.

§ 1º Para utilização do equipamento portátil, deve ser realizado planejamento operacional prévio em trechos ou locais:

I - com potencial ocorrência de acidentes de trânsito;

II - que tenham histórico de acidentes de trânsito que geraram mortes ou lesões; ou

III - em que haja recorrente inobservância dos limites de velocidade previstos para a referida via ou trecho.

§ 2º O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deve mapear e publicar em seu site na rede mundial de computadores relação de trechos ou locais em que está apto a ser fiscalizado o excesso de velocidade por meio de equipamento portátil.

§ 3º Nos locais em que houver instalado medidor de velocidade do tipo fixo, os medidores de velocidade portáteis somente podem ser utilizados a uma distância mínima de:

I - 500 m (quinhentos metros), em vias urbanas e em trechos de vias rurais com características de via urbana;

e

II - 2.000 m (dois mil metros), para os demais trechos de vias rurais.

§ 4º Os medidores de velocidade do tipo portátil somente devem ser utilizados por autoridade de trânsito ou seu agente, no exercício regular de suas funções, devidamente uniformizados, em ações de fiscalização, não podendo haver obstrução da visibilidade, do equipamento e de seu operador, por placas, árvores, postes, passarelas, pontes, viadutos, marquises, ou qualquer outra forma que impeça a sua ostensividade.” **(Grifamos).**

Como podemos constatar pelas disposições dos incisos I e II do art. 7º, acima transcritas, que as velocidades máximas permitidas questionadas são 60 km/h, 80 km/h e 60 km/h, respectivamente, e estão perfeitamente de acordo com as constantes na alternativa A da questão 53, e que é sua resposta certa.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “A” como resposta certa, segundo o art. 7º da Resolução CONTRAN nº 798/2020 e suas atualizações posteriores.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos o Código de Trânsito Brasileiro, que foi objeto do tema da questão 55, senão vejamos no Anexo VI– Programas – Conhecimentos Específicos: **“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 152: FISCAL DE TRÂNSITO - PROGRAMA: Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB e suas atualizações. Resolução CONTRAN nº 160/2004 e atualizações – Sinalização de trânsito. Resolução CONTRAN nº 798/2020 e suas atualizações - Fiscalização eletrônica de velocidade. Resolução CONTRAN nº 163/2004 e suas atualizações - Transporte de escolares. Lei Federal nº 13.103/2015 – Exercício da Profissão de Motorista. PNATRAS - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 - 2030: Ministério da Infraestrutura. Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana. Noções de primeiros socorros. Educação e segurança no trânsito.” **(Grifamos).****

O Anexo I – Dos conceitos e definições do Código de Trânsito Brasileiro, que serviu de base para a elaboração da questão 55, assim dispõe:

“ANEXO I

DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para efeito deste Código adotam-se as seguintes definições:

(...)

OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA - imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivos de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - monitoramento técnico, baseado nos conceitos de engenharia de tráfego, das condições de fluidez, de estacionamento e de parada na via, de forma a reduzir as interferências, tais como veículos quebrados, sinistrados, estacionados irregularmente atrapalhando o trânsito, prestando socorros imediatos e informações aos pedestres e condutores. [\(Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023\)](#)

PATRULHAMENTO OSTENSIVO - função exercida pela Polícia Rodoviária Federal com o objetivo de prevenir e reprimir infrações penais no âmbito de sua competência e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, de forma a assegurar a livre circulação e a prevenir sinistros. [\(Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023\)](#)

PATRULHAMENTO VIÁRIO - função exercida pelos agentes de trânsito dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviário, no âmbito de suas competências, com o objetivo de garantir a segurança viária nos termos do [§ 10 do art. 144 da Constituição Federal](#). [\(Incluído pela Lei nº 14.229, de 2021\)](#)

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO - função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à

segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando sinistros. [\(Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023\)](#).“ **(Grifamos)**.

Como podemos constatar pelo texto extraído da bibliografia utilizada para elaboração da redação da questão 55, acima transcrito, que **o patrulhamento viário é a função exercida pelos agentes de trânsito dos órgãos e entidades executivos de trânsito e rodoviário, no âmbito de suas competências, com o objetivo de garantir a segurança viária nos termos do § 10 do art. 144 da Constituição Federal**, assim como constou literalmente no enunciado da questão, que em conjunto com a alternativa D, completa a resposta certa da referida questão. **(Grifamos)**.

Nota-se que essa definição foi incluída no Anexo I do CTB através da Lei Federal nº 14.229/2021.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “D” como resposta certa, segundo o Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base única e exclusivamente no programa divulgado através do Anexo VI – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital do presente certame, em data de 22 de dezembro de 2025.

Inicialmente, destacamos, que no programa divulgado através do Anexo VI, traz como um dos conteúdos o Código de Trânsito Brasileiro, que foi objeto do tema da questão 56, senão vejamos no Anexo VI – Programas – Conhecimentos Específicos: **“NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO 152: FISCAL DE TRÂNSITO - PROGRAMA: Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997 – CTB e suas atualizações. Resolução CONTRAN nº 160/2004 e atualizações – Sinalização de trânsito. Resolução CONTRAN nº 798/2020 e suas atualizações - Fiscalização eletrônica de velocidade. Resolução CONTRAN nº 163/2004 e suas atualizações - Transporte de escolares. Lei Federal nº 13.103/2015 – Exercício da Profissão de Motorista. PNATRAS - Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito 2021 - 2030: Ministério da Infraestrutura. Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana. Noções de primeiros socorros. Educação e segurança no trânsito.”** **(Grifamos)**.

O art. 268 do Código de Trânsito Brasileiro, que serviu de base para a elaboração da questão 56, assim dispõe:

“Art. 268. O infrator será submetido a curso de reciclagem, na forma estabelecida pelo CONTRAN:

I - (revogado); [\(Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

II - quando suspenso do direito de dirigir;

III - quando se envolver em sinistro grave para o qual haja contribuído, independentemente de processo judicial; [\(Redação dada pela Lei nº 14.599, de 2023\)](#)

IV - quando condenado judicialmente por delito de trânsito;

V - a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança do trânsito;

VI - (revogado). [\(Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#)

Parágrafo único. Além do curso de reciclagem previsto no **caput** deste artigo, o infrator será submetido à avaliação psicológica nos casos dos incisos III, IV e V do **caput** deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 14.071, de 2020\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Parte promulgada pelo Congresso Nacional\)](#).” **(Grifamos)**.

Como podemos constatar pelas disposições dos incisos II, III, IV e V do art. 268, acima transcritas, que o texto legal representa as alternativas A, B, D e E, da questão 56, respectivamente. Entretanto, quando, sendo contumaz, for necessário à sua reeducação, que constou na alternativa D da questão 56, foi revogado pela Lei 14.071/2020, e é a resposta certa da referida questão.

Por oportuno, entendemos que a alteração da redação da alternativa E não prejudicou os candidatos na interpretação para resolução da questão.

Portanto, improcedente o recurso, ficando mantida a alternativa “C” como resposta certa, segundo art. 268 do Código de Trânsito Brasileiro.

NÍVEL SUPERIOR

MATÉRIA: LÍNGUA PORTUGUESA

CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, ENFERMEIRO DA ESF, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR EDUCACIONAL/ESCOLAR, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, JORNALISTA, MÉDICO, MÉDICO AUDITOR REVISOR - PREFEITURA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA, MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO ESF, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, MÉDICO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTE C/ NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO-ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 1 - MANTIDA alternativa 'D'.

A primeira assertiva era: "A busca por vivenciar o tempo presente fora das telas é um fenômeno que não se limita ao Brasil."

No texto, nas linhas **18-21**, **tem-se**:

Esse retorno parcial ao *off-line* vai além de um simples detox digital; é um esforço consciente de reconexão com o tempo real. Nos Estados Unidos, por exemplo, disparou a procura por artesanato, tricô e crochê, livros para pintar e Discos de vinil e CDs voltaram a crescer em vendas, ao passo que os livros impressos seguem soberanos no mercado editorial.

Tendo em vista que o autor, um jornalista brasileiro, aborda as suas experiências com o retorno ao digital e menciona que esse movimento acontece também nos EUA, pode-se perceber, de forma inequívoca, que se trata de um fenômeno experienciado pelo autor no Brasil, mas que não se restringe ao nosso país, pois há pelo menos mais um local onde isso está ocorrendo.

A assertiva é, portanto, verdadeira.

A segunda assertiva era:

O hábito de consumir mídias digitais é descrito pelo autor como algo que leva ao esgotamento e à sensação de que algo falta.

No texto, nas **linhas 31-32**:

É um contraste com o gesto automático de rolar o *feed* infinitamente, o que nos deixa estressados e vazios. Verifica-se inequívoca correspondência, logo, a assertiva é verdadeira.

A terceira assertiva era:

A busca por atividades analógicas transformou-se também em exagero, fazendo com que as pessoas busquem por elas somente para poder postar sobre elas.

No texto, nas **linhas 15-17**: O excesso, porém, cobra seu preço: cresce o número de pessoas em busca de atividades analógicas como forma de desacelerar e respirar fora da Internet. Não é nostalgia, nem rejeição ___ modernidade, mas a busca por equilíbrio.

Uma vez que a busca por atividades analógicas é uma busca por equilíbrio, a assertiva é falsa.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 2 - MANTIDA alternativa 'A'.

A charge apresenta crianças fotografando brinquedos analógicos com olhar fixo ao invés de brincarem com eles. As crianças estão em preto e branco num claro contraste entre elas e o colorido dos brinquedos, onde se situa a noção de vida.

No texto, nas linhas 01-08, verifica-se que o autor também aborda a infância, a sua, analógica e cheia de cor: Minha infância nos anos 1960 foi inteiramente analógica. O futuro era imaginado em revistas de quadrinhos e filmes de ficção científica. Contudo, nenhum ... foi capaz de prever a revolução digital que transformaria radicalmente o cotidiano décadas depois.

Naquela época, nossa diversão cabia no tempo e no espaço do bairro: matinês de cinema, televisão em preto e branco dividida com os vizinhos, brinquedos improvisados e brincadeiras que exigiam criatividade e interação social. A rua era extensão da casa. Bola de gude, pião, bambolê, peteca, taco, futebol de meia, esconde-esconde e polícia e ladrão garantiam tardes inteiras de convivência.

Sendo assim, a assertiva I é verdadeira.

Nas linhas 26-34 do texto, o autor faz uma contraposição entre o universo analógico e o digital:

Como sou jornalista, dependo das redes sociais para ficar mais próximo do público, entretanto, fora delas, busco refúgio na jardinagem, na cozinha e em tarefas manuais. Recentemente, passei horas pintando um deck, pincel na mão, celular distante. Saí fisicamente cansado, mas mentalmente leve. O esforço manual devolve ___ sensação de realidade que o pixel nos rouba.

É um contraste com o gesto automático de rolar o *feed* infinitamente, o que nos deixa estressados e vazios. Não se trata de renegar a tecnologia, indispensável e maravilhosa. Longe disso. A proposta é encontrar um ... que nos garanta melhor qualidade de vida, permitindo que o digital seja ferramenta — e não a única janela pela qual enxergamos o mundo.

Uma vez que a charge destaca ALGUMAS das camadas de oposição entre os dois mundos que o texto menciona, tem-se que a assertiva II é verdadeira e uma justificativa correta do motivo pelo qual a charge e o texto-base apresentam um mesmo debate.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 3 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa D era: Há um movimento de culto a atividades que envolvam o toque e a atenção.

No texto, nas linhas 18-20: é um **esforço consciente de reconexão** com o tempo real. Nos Estados Unidos, por exemplo, **disparou a procura** por artesanato, tricô e crochê, livros para pintar e

Já nas linhas 23-25: “Pequenos gestos, como usar um relógio despertador ou tirar uma única foto, ganham novo significado. O vinil exige **ritual**: escolher o disco, retirar da capa, conferir o encarte, pousar a agulha na faixa desejada. **A audição vira evento**. Também tenho buscado esse caminho.”

Já com relação ao termo "culto", conforme empregado na alternativa, tem-se, de acordo com o Dicionário Aulete Digital:

culto¹ (*cul.to*)

sm.

1. Veneração a uma divindade: culto da virgem Maria/de Iemanjá.
2. Rel. Ritual ou conjunto de rituais: A liberdade de culto é garantida pela Constituição.
3. Cerimônia de culto (2) nas igrejas protestantes.
4. Dedicção extrema a algo ou alguém: Faz verdadeiro culto à memória da mãe.

[F.: Do lat. *cultus*, *us*.]

Considerando os trechos destacados em negrito nos excertos do texto-base e a aceção de número 4 para a palavra "culto", verifica-se que há uma dedicação grande às atividades manuais que se tornaram ritualizadas. Sendo assim, a assertiva está correta.

Já a alternativa E era: O autor lamenta não conseguir ter uma rotina fora do universo virtual.

No texto, nas **linhas 26-30**: “Como sou jornalista, dependo das redes sociais para ficar mais próximo do público, entretanto, fora delas, **busco refúgio na jardinagem, na cozinha e em tarefas manuais. Recentemente, passei horas pintando um deck, pincel na mão, celular distante. Saí fisicamente cansado, mas mentalmente leve.** O esforço manual devolve ___ sensação de realidade que o pixel nos rouba”.

Tendo em vista que o autor consegue ter tal rotina, a assertiva exposta na alternativa E está incorreta. Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 4 - MANTIDA alternativa 'C'.

As justificativas para a ocorrência ou não do acento indicativo de crase nos trechos em destaque são apresentadas a seguir:

Linha 14 - uma inteligência artificial capaz de executar as nossas tarefas com rapidez – a forma verbal “executar” é transitiva direta, logo, não há a ocorrência de preposição que se contraia ao artigo definido feminino plural, determinante de “nossas tarefas” e que enseje a ocorrência de crase.

Linha 17 - Não é nostalgia, nem rejeição à modernidade – ocorrência da preposição “a”, regida pelo termo “rejeição”, e do artigo definido feminino singular, determinante de “modernidade”, aqui tomado como algo único.

Linha 29 - O esforço manual devolve a sensação de realidade que o pixel nos rouba - a forma verbal “devolve” é transitiva direta, logo, não há a ocorrência de preposição que se contraia ao artigo definido feminino singular, determinante de “sensação” e que enseje a ocorrência de crase.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 5 - MANTIDA alternativa 'A'.

De acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, as grafias em consonância com o acordo ortográfico vigente são:

super-herói – esconde-esconde – quebra-cabeças

Ainda, sobre o termo "tracejado", assim indica o Dicionário Aulete Digital:

(tra.ce.ja.do)

a.

1. Marcado ou delimitado por traços, ger. pequenos (perímetro tracejado)

2. Fig. Que se delineou; ESBOÇADO

3. Formado por pequenos traços em série (**diz-se de linha**).

Como se percebe pela acepção 3, não há que se falar em inconsistência no enunciado.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 6 - MANTIDA alternativa 'B'.

O dicionário Aulete Digital apresenta as seguintes acepções para as palavras "soberano" e "hegemônico".

(so.be.ra.no)

a.

Que exerce o poder ou a autoridade sem restrições (governo soberano)

Que detém o poder (povo soberano)

Que encerra poder e infunde o máximo respeito (constituição soberana)

Que se destaca em primeiro lugar, que tem primazia: *O país ainda apresenta um futebol soberano.*

Fig. De qualidade indiscutível; SUPREMO; NOTÁVEL; EXCELENTE: *Na coleção, encontrava-se a arte soberana de Portinari.*

Que é decisivo, que impõe decisão (oportunidade soberana)

Arrogante, altivo: *Passou com um olhar soberano.*

Rel. Cujo poder, cujo desígnio é absoluto (Deus soberano; Virgem soberana)

sm.

Governante de Estado monárquico; REI; MONARCA

num.

Moeda inglesa de ouro, de uma libra esterlina

[F.: Do lat. vulg. *superanus*.]

(he.ge.mo.ni:a)

sf.

Supremacia, preeminência de um povo nas federações da Grécia antiga.

Dominação política e econômica de um povo sobre outros: "...a política americana de busca de hegemonia em áreas estratégicas..." (*IstoÉ*, 23.04.2003)

Fig. Superioridade ou predomínio incontestável; PREPONDERÂNCIA; SUPREMACIA: *A hegemonia do Brasil na Copa do Mundo.*

[F.: Do gr. *hegemonía*, pelo fr. *hégémonie*]

Tendo em vista que o enunciado solicita palavra que não traria alterações SIGNIFICATIVAS ao trecho caso substituísse a primeira, considerando-se ainda a proximidade de sentido apresentada pelo Dicionário Aulete Digital, a proposta de substituição é válida.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 7 - MANTIDA alternativa 'E'.

A primeira assertiva era:

Em “O excesso, porém, cobra seu preço: cresce o número de pessoas em busca de atividades analógicas” (l. 15-16), os dois pontos são empregados para introduzir uma explicação em relação à afirmação que os antecede.

A assertiva é verdadeira. Os dois pontos introduzem expressões explicativas e, no caso em questão, a expressão explica o resultado, o preço a ser pago pelo excesso.

A segunda assertiva era:

Em “Esse retorno parcial ao off-line vai além de um simples detox digital; é um esforço consciente de reconexão com o tempo real” (l. 18-19), o ponto e vírgula poderia ser corretamente substituído por dois pontos.

A assertiva é verdadeira. O ponto e vírgula, neste caso, separa duas orações de estrutura semelhante, coordenadas entre si, sendo que a segunda amplia e explica o sentido da primeira, detalhando o porquê de ser mais que um simples detox. Sendo assim, os dois pontos são adequados para a estrutura.

A terceira assertiva era:

Em “Pequenos gestos, como usar um relógio despertador ou tirar uma única foto, ganham novo significado” (l. 23-24), a dupla vírgula poderia ser substituída por duplo travessão sem prejuízo à correção do trecho.

A assertiva é verdadeira – expressões e orações intercaladas podem ser separadas tanto por duplo travessão quanto por dupla vírgula.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 8 - MANTIDA alternativa 'D'.

A palavra "domino" é a **conjugação do verbo “dominar” na primeira pessoa do singular do presente do indicativo, portanto, existente em Língua Portuguesa.**

Já a palavra "relógio", de acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, não existe em nossa língua.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 9 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", a preposição "para" é uma preposição "essencial", o que equivale a dizer que ela sempre ocorre como preposição. Ainda que apareça em conjunto à palavra "que", ela segue sendo uma preposição que atua na formação da locução conjuntiva "para que".

Ocorre que um dos procedimentos para se formar uma oração reduzida é a omissão da conjunção. No caso das orações adverbiais finais reduzidas de infinitivo, há a troca da locução conjuntiva pela preposição, que embora também indique finalidade, não deixa de pertencer à classe das preposições.

No trecho “Em dias frios ou chuvosos, a socialização migrava para dentro de casa”, a preposição "para" indica o destino, o ponto de chegada de um deslocamento.

Já em “Como sou jornalista, dependo das redes sociais para ficar mais próximo do público”, tem-se uma ideia de finalidade expressa por oração reduzida. Sendo assim, a locução prepositiva "a fim de", de mesmo valor semântico, é uma opção correta de substituição.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, o sentido da palavra "adentro" é:

(a. den. tro)

adv.

1. Para dentro de: "...penetrando pelos sertões adentro..." (Cecília Meireles, *Crônicas de educação 2*)

Sendo assim, a proposta de reescrita apresentada na alternativa E está correta.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 10 - MANTIDA alternativa 'B'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", "Como" é **conjunção causal, equivalente a “Uma vez que sou jornalista”.**

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 11 - MANTIDA alternativa 'D'.

De acordo com Domingos Paschoal Cegalla, em "Novíssima Gramática da Língua Portuguesa", **“ao passo que” é locução conjuntiva proporcional, que indica que as duas ações ocorrem simultaneamente e na mesma medida, intensidade. Diante do exposto, indefere-se o recurso.**

QUESTÃO: 12 - MANTIDA alternativa 'A'.

Apresenta-se a seguir o período destacado para esta questão com a identificação das orações que o compõem:

A proposta é (1) encontrar um meio-termo (2) que nos garanta melhor qualidade de vida (3), permitindo (4) que o digital seja ferramenta — e não a única janela (5) pela qual enxergamos o mundo (6).

(1) Oração principal.

(2) Oração subordinada substantiva predicativa do sujeito reduzida de infinitivo.

(3) Oração subordinada adjetiva restritiva.

(4) Oração subordinada adjetiva restritiva reduzida de gerúndio coordenada à de número (3).

(5) Oração subordinada substantiva objetiva direta.

(6) Oração subordinada adjetiva restritiva.

Sendo assim, as alternativas apresentadas podem ser assim analisadas:

A) O período é formado por quatro orações: incorreta, o período é formado por 6 orações.

B) A terceira oração é adjetiva, pois qualifica um antecedente nominal: correta, o antecedente é "meio-termo".

C) Identifica-se uma oração reduzida de gerúndio: correta, é a de número 4.

D) Identifica-se uma oração reduzida de infinitivo: correta, é a de número 2.

E) Uma das orações tem a função sintática de objeto direto: correta, é a de número 5.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 13 - MANTIDA alternativa 'E'.

A derivação prefixal ocorre pela adição de um prefixo a uma palavra já existente. Apresentam-se os processos formadores das palavras em destaque para a questão.

A) Improvisados: derivação sufixal - improviso + -ados (ressalta-se que a palavra "provisados" não existe).

B) Impressionantes: derivação sufixal - impressionar + -antes (ressalta-se que a palavra "pressionantes" não existe).

C) Inteiramente: derivação sufixal - inteiro + -mente (ressalta-se que a palavra "teiramente" não existe).

D) Imaginados: derivação sufixal - imaginar + -ados (ressalta-se que a palavra "maginados" não existe).

E) Incessantes: derivação prefixal - in- + cessantes.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 14 - MANTIDA alternativa 'C'.

A palavra "imaginado" é a forma do particípio do verbo "imaginar", que está empregada numa estrutura em voz passiva. Sendo um verbo, não se pode falar em adjunto adnominal.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

QUESTÃO: 15 - MANTIDA alternativa 'B'.

O enunciado da questão solicitava ao candidato o que segue:

Considerando o trecho a seguir, retirado do texto, assinale a alternativa que apresenta a conjugação **no futuro do pretérito do indicativo** das três formas verbais sublinhadas:

O enunciado é cristalino ao indicar o nome do tempo verbal solicitado para a transposição, que não pode ser confundido com o tempo pretérito (qualquer um dos três). Além disso, o pretérito mais que perfeito indica uma ação remota em relação a outra em passado mais próximo, o que não se aplica ao futuro do pretérito.

Diante do exposto, indefere-se o recurso.

MATÉRIA: INFORMÁTICA

CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, ENFERMEIRO DA ESF, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR EDUCACIONAL/ESCOLAR, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, JORNALISTA, MÉDICO, MÉDICO AUDITOR REVISOR - PREFEITURA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA, MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO ESF, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, MÉDICO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTE C/ NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO-ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 16 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicita a identificação da aba que permite **visualizar, por processo individual, o consumo de CPU, memória, disco e rede, bem como encerrar diretamente processos em execução**. Tais características correspondem à aba **Processos**, que apresenta a lista de aplicativos e processos em execução, exibindo para cada item o consumo dos principais recursos do sistema e permitindo o encerramento direto por meio do comando **Finalizar tarefa**.

A aba **Desempenho** apresenta gráficos e indicadores de utilização global de recursos do sistema, como CPU, memória, disco e rede, porém **não exibe o consumo por processo individual nem permite o encerramento direto de processos a partir dessa visualização**. Portanto, não atende simultaneamente às condições estabelecidas no enunciado.

Quanto às alegações de que a descrição corresponderia à aba **Detalhes**, não procede. Embora essa aba apresente listagem técnica dos processos em nível mais granular, o enunciado descreve explicitamente a visualização conjunta de **CPU, memória, disco e rede por processo**, característica típica da aba **Processos** na interface padrão do Windows 10. Ademais, a aba **Detalhes** não apresenta essas métricas consolidadas da mesma forma que a aba **Processos**.

Também não procede a alegação de ambiguidade. O enunciado delimita simultaneamente dois critérios objetivos: **visualização do consumo de recursos por processo e possibilidade de encerramento direto de tarefas**, combinação que corresponde de forma inequívoca à aba **Processos**.

Argumentos baseados em interpretações extensivas do termo “detalhada”, em variações de versão do sistema ou em alegada extrapolação do edital não invalidam a questão, pois o **Gerenciador de Tarefas** integra explicitamente o conteúdo programático relativo ao sistema operacional Windows, e a identificação de suas abas e funcionalidades constitui conhecimento básico de informática.

QUESTÃO: 17 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicita a análise de assertivas referentes à guia **Revisão** do **Microsoft Word 2019**.

A primeira assertiva — “*Permite verificar erros ortográficos e gramaticais do documento*” — é **verdadeira**, pois a guia **Revisão** contém o comando **Ortografia e Gramática**, destinado à verificação textual do documento.

A segunda assertiva — “*Permite inserir e gerenciar comentários no documento*” — também é **verdadeira**, uma vez que a guia **Revisão** disponibiliza o grupo **Comentários**, utilizado para inserir, editar, excluir e navegar entre comentários no documento.

A terceira assertiva — “*É utilizada para configurar margens, orientação e tamanho da página*” — é **falsa**, pois tais configurações pertencem à guia **Layout**, na qual se encontram os comandos **Margens, Orientação e Tamanho**. Portanto, essa funcionalidade não integra a guia **Revisão**.

A alegação de que o termo “utilizada para” poderia admitir interpretação funcional relacionada ao fluxo de revisão de documentos não procede. A questão trata **explicitamente das funcionalidades da guia Revisão**, ou seja, dos comandos disponíveis nessa guia da interface do Word, e não de etapas genéricas do processo de elaboração ou revisão de um documento. Assim, a interpretação apresentada no recurso extrapola o comando da questão.

Também não procede a alegação de que todas as assertivas seriam verdadeiras, pois a terceira descreve funcionalidade pertencente a outra guia do programa.

QUESTÃO: 18 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão descreve a situação em que o apresentador necessita **visualizar anotações pessoais, controlar o tempo e gerenciar o avanço dos slides enquanto o público visualiza apenas o conteúdo da apresentação**. No **Microsoft PowerPoint 2019**, o recurso especificamente desenvolvido para essa finalidade é o **Modo de Exibição do Apresentador**.

Esse modo permite ao apresentador visualizar, em sua tela, elementos adicionais como **anotações do apresentador, cronômetro, miniaturas dos slides e controles de navegação**, enquanto o público visualiza apenas o slide em exibição no projetor ou monitor secundário. Trata-se de funcionalidade própria do PowerPoint destinada exatamente ao cenário descrito no enunciado.

A alegação recursal de que o recurso seria **Apresentação de Slides** não procede. A **Apresentação de Slides** corresponde apenas ao modo de execução da apresentação em tela cheia para o público. O **Modo de Exibição do Apresentador**, por sua vez, é um recurso específico que **separa a visualização do apresentador da visualização do público**, característica explicitamente descrita na questão.

O fato de o programa poder ativar automaticamente o Modo de Exibição do Apresentador em ambientes com múltiplos monitores não altera a natureza da funcionalidade. O enunciado exige a identificação do **recurso que atende à necessidade descrita**, e não do comando utilizado para iniciar a apresentação.

QUESTÃO: 19 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão aborda o conceito de **Redes neurais artificiais**, tecnologia amplamente utilizada em sistemas de **Inteligência Artificial**. Na literatura técnica e acadêmica da área, é consenso que redes neurais artificiais foram **inspiradas na estrutura e no funcionamento dos neurônios biológicos presentes no cérebro humano**, ainda que tal inspiração ocorra de forma **abstrata e simplificada**.

O objetivo desses modelos computacionais é reproduzir, em termos matemáticos, a ideia de unidades interconectadas que processam informações por meio de sinais ponderados, analogamente ao conceito de neurônios e sinapses. Assim, a alternativa **B** — “**Na estrutura e no funcionamento do cérebro humano**” expressa corretamente a origem conceitual desses modelos.

As alegações recursais baseiam-se em interpretação excessivamente restritiva do termo “funcionamento”, sustentando que as redes neurais não reproduzem integralmente os processos biológicos do cérebro. Entretanto, tal argumento não invalida a assertiva, pois o enunciado emprega o termo “**inspiram-se**”, o que indica justamente a existência de **referência conceitual ou analogia científica**, e não de reprodução literal dos mecanismos biológicos.

Também não procede a alegação de ambiguidade com a alternativa **E**, que afirma tratar-se de processos **exclusivamente estatísticos, sem aprendizado**. Essa afirmação é tecnicamente incorreta, uma vez que o **aprendizado a partir de dados** constitui característica fundamental das redes neurais.

Adicionalmente, o conteúdo programático do edital prevê explicitamente “**visão geral de redes neurais artificiais**” dentro do tópico **Fundamentos de Inteligência Artificial**, o que abrange a compreensão de sua origem conceitual e de seus princípios básicos de funcionamento. Portanto, o tema abordado na questão está plenamente alinhado ao conteúdo previsto.

QUESTÃO: 20 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão apresenta uma planilha do Microsoft Excel 2019 em que as células **A1 a A6** contêm os valores **5, 10, 15, 20, 25 e 30**, e pergunta qual resultado seria obtido ao inserir, na célula **A7**, a fórmula **=SOMA(soma)**. Observa-se na figura que o intervalo **A1:A6** está selecionado e, na **Caixa de Nome** do Excel (campo localizado à esquerda da barra de fórmulas), aparece o texto **“soma”**. No Excel, quando um intervalo selecionado recebe um nome por meio da Caixa de Nome e essa definição é confirmada, esse nome passa a representar o intervalo correspondente, podendo ser utilizado em fórmulas como referência válida.

Assim, considerando que o intervalo selecionado foi nomeado como **“soma”**, a expressão **=SOMA(soma)** realiza a soma de todos os valores contidos no intervalo nomeado. Dessa forma, o cálculo efetuado será:
 $5 + 10 + 15 + 20 + 25 + 30 = 105$

Logo, o resultado apresentado na célula A7 será **105**, correspondente à **alternativa E**, conforme indicado no gabarito preliminar.

Os recursos apresentados sustentam, em síntese, que o termo **“soma”** não teria sido definido previamente como nome de intervalo, o que resultaria no erro **#NOME?**, além de questionarem a grafia apresentada na alternativa A (**#NOME!**). Entretanto, tal interpretação não se sustenta diante da própria representação da interface do Excel exibida na figura, na qual o campo da **Caixa de Nome** mostra explicitamente o identificador **“soma”**, evidenciando a utilização de um **intervalo nomeado**.

Portanto, a fórmula apresentada utiliza corretamente um **nome definido** para representar o intervalo selecionado, permitindo que a função **SOMA** realize o cálculo normalmente. Assim, não há ambiguidade técnica que impeça a identificação do resultado.

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, ENFERMEIRO DA ESF, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR EDUCACIONAL/ESCOLAR, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, JORNALISTA, MÉDICO, MÉDICO AUDITOR REVISOR - PREFEITURA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA, MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO ESF, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, MÉDICO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO PSQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTE C/ NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO-ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 21 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. Preliminarmente, destaca-se que a questão cobra a alternativa incorreta.

A alternativa C) está incorreta pois as portarias não estão previstas no art. 42 da Lei Orgânica, ao passo que a letra E) está correta porque as leis ordinárias estão previstas no referido artigo. Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 22 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso interposto não deve ser acolhido. Preliminarmente, destaca-se que a questão cobra apenas as disposições da Lei Orgânica de Gravataí.

A alternativa está A) correta, pois o art. 160 da Lei Orgânica estabelece que "o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Município, será financiado com recursos do orçamento do Município, do Estado e da União, da Seguridade Social, além de outras fontes, respeitadas as Constituições Federal e Estadual", não havendo qualquer remissão ao Distrito Federal que, assim, não participa do custeio do SUS no município.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 23 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

Note-se que o enunciado da questão descreve, de forma explícita, que Mário está em estágio probatório e a questão almeja a cobrança exclusivamente das disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gravataí.

A este respeito, a interpretação conjunta dos arts. 29, XI, e 169, XVI, ambos da Lei 681/1991, revela que poderá o servidor ser exonerado no interesse do serviço público enquanto não adquirir a estabilidade em razão da prática de jogos de azar, fundamento que torna a assertiva A) incorreta e a assertiva E) correta. Note-se, ainda, que o enunciado expressamente indica que a prática de jogos de azar está prejudicando as atividades funcionais de Mário.

A alternativa B) está incorreta, porquanto a conduta descrita no enunciado não se amolda como ato de indisciplina, mas sim expressa prática de jogos de azar.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 24 - MANTIDA alternativa 'B'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

As alternativas A, C, D e E estão corretas, pois previstas pelo art. 164 pelo Regime Jurídico Único de Gravataí como espécies de penalidade disciplinar. De outro lado, a alternativa B) está incorreta porque trata-se de modalidade de provimento de cargo público, nos termos do art. 18 do Regime Jurídico Único de Gravataí.

Assim, tratando-se de questão que busca a resposta incorreta, deve ser mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 25 - MANTIDA alternativa 'D'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos.

A alternativa D) está correta, porquanto a simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para revisão do processo, conforme o art. 208, parágrafo único, da Lei 681/1991.

A alternativa E) está incorreta, pois a revelia não implica a presunção de veracidade dos fatos imputados, nos termos do art. 198, §1º, da Lei 681/1991.

Assim, mantido o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 26 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'C' PARA ALTERNATIVA 'B'.

A questão deve ter seu gabarito alterado para letra B), pois a Lei Ordinária 4945/2025 modificou a redação do art. 181 da Lei Ordinária nº 681/1991 para estabelecer o prazo prescricional de 4 anos para a ação disciplinar, e não de três, como constou na alternativa C), apontada inicialmente como gabarito preliminar.

Assim, alterado o gabarito da questão para letra B).

QUESTÃO: 27 - MANTIDA alternativa 'E'.

Os recursos interpostos não devem ser acolhidos. A alternativa B) está incorreta porquanto o art. 32 da Lei Orgânica de Gravataí estabelece que os Vereadores têm livre acesso aos órgãos da administração direta ou indireta do Município, mesmo sem prévio aviso, de sorte que é incorreto afirmar que é necessária autorização do dirigente do órgão da Administração Indireta para que Maria adentre no referido órgão.

Pelo mesmo fundamento, a alternativa E) está correta, sendo este o gabarito da questão, que deve ser mantido.

QUESTÃO: 28 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso interposto não deve ser acolhido.

A alternativa E) está incorreta, porquanto não há qualquer exigência na Lei 681/1991 para que a interposição de recursos ocorra apenas com a constituição de um advogado. Assim, mantido o gabarito preliminar.

CARGO(S): ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, AUDITOR TRIBUTÁRIO, BIBLIOTECÁRIO, BIÓLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF, ECONOMISTA, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, ENFERMEIRO DA ESF, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE ALIMENTOS, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE TRÁFEGO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR EDUCACIONAL/ESCOLAR, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, JORNALISTA, MÉDICO, MÉDICO AUDITOR REVISOR - PREFEITURA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA, MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO ESF, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, MÉDICO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MÉDICO UROLOGISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTE C/ NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO-ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL

QUESTÃO: 29 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicita a identificação da alternativa que apresenta apenas objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.528/2000, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí.

A alternativa A apresenta exclusivamente conteúdos que correspondem a objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente previstos na referida legislação, ao tratar da compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação ambiental, a melhoria da qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais, bem como da preservação e conservação das áreas protegidas no Município.

No que se refere ao argumento de que a alternativa teria reunido objetivos previstos em incisos distintos da lei, cumpre esclarecer que tal procedimento não configura erro ou impropriedade técnica. Em questões de múltipla escolha, é admissível que uma alternativa reúna mais de um objetivo previsto na legislação, desde que todos os elementos apresentados sejam compatíveis com o comando da questão. Além disso, a questão solicitava justamente a alternativa que contém apenas objetivos (no plural), o que por si só já indica a presença de mais de um objetivo por alternativa. No presente caso, todos os itens mencionados na alternativa A correspondem efetivamente a objetivos previstos no Código Municipal de Meio Ambiente, não havendo inserção de conteúdo estranho ou incompatível com a norma.

Quanto à alegação de ambiguidade conceitual entre objetivos, diretrizes ou instrumentos da política ambiental, verifica-se que as demais alternativas incluem claramente elementos que não se configuram como objetivos da política pública, tais como procedimentos administrativos, regulamentação institucional, tipificação de infrações, definição de normas técnicas e mecanismos operacionais de gestão ambiental. Assim, tais alternativas não atendem ao comando da questão, que exige a identificação de objetivos da política ambiental. Dessa forma, não há ambiguidade ou inconsistência que comprometa a objetividade do item, sendo a alternativa A a única que apresenta exclusivamente objetivos previstos na legislação mencionada. Assim, mantém-se o gabarito da alternativa A, não havendo fundamento para alteração ou anulação da questão.

QUESTÃO: 30 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão aborda o zoneamento ambiental como instrumento da política ambiental municipal e solicita a identificação das zonas ambientais previstas no Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí, instituído pela Lei Municipal nº 1.528/2000.

De acordo com a referida legislação, artigo 16: As zonas ambientais do Município são: I - Zonas de Unidades de Conservação - ZUC, as áreas legalmente criadas nas diversas categorias de manejo, segundo disposto no Decreto Estadual-RS 38.814, de 26.08.98, que regulamenta o SEUC-Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

II - Zonas de Proteção Ambiental - ZPA, as áreas protegidas por instrumentos legais diversos devido à existência de remanescentes de Mata Atlântica e ambientes associados e de susceptibilidade do meio a riscos relevantes, tais como Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Expansão de Cheias, Bacias de Retardo, além de todo o entorno destas áreas;

III - Zonas de Proteção Paisagística - ZPP, às áreas de proteção de paisagem com características excepcionais de qualidade e fragilidade visual;

IV - Zonas de Recuperação Ambiental - ZRA, as áreas em estágio significativo de degradação, onde é exercida a proteção temporária e desenvolvidas ações visando a recuperação induzida, ou natural, do ambiente, com o objetivo de integrá-la às zonas de proteção, prioritariamente às Reservas Legais, Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação;

V - Zonas de Controle Especial - ZCE, as demais áreas do Município, submetidas a normas próprias de controle e monitoramento ambiental, em função de suas características peculiares, inclusive as áreas de uso industrial.

Nesse sentido, a alternativa E é a única que apresenta exclusivamente as zonas ambientais previstas na legislação municipal, correspondendo integralmente às categorias estabelecidas no Código Municipal de Meio Ambiente de Gravataí.

As demais alternativas incluem denominações de zonas que não constam na referida legislação municipal, como Zonas de Uso Sustentável, Zonas de Gestão Especial, Zonas de Proteção de Recursos Naturais, Zonas de Interesse Ambiental, Zonas de Conservação Integrada, entre outras, o que as torna incorretas no contexto da norma citada no enunciado.

Dessa forma, mantém-se o gabarito da alternativa E, por ser a única que atende corretamente ao comando da questão.

MATÉRIA: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO(S): ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR, ENFERMEIRO DA ESF, ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão descreve ferida cirúrgica limpa, recente, com fechamento primário, situação em que a conduta padrão na enfermagem é seguir o princípio do local menos contaminado para o mais contaminado, que, neste caso, corresponde do centro da incisão para a periferia.

Em feridas cirúrgicas limpas e recentes, a técnica de curativo deve ser estéril, com limpeza realizada do centro para a periferia, obedecendo ao princípio de deslocamento do menor para o maior grau de contaminação. Essa conduta reduz o risco de introdução de microrganismos no leito da ferida e contribui para a cicatrização adequada.

Potter, P. A., e Perry, A. G. (2022). *Fundamentos de Enfermagem*. 10ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier.

Desta forma o gabarito preliminar encontra-se correto.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão busca identificar ato privativo do enfermeiro, conforme a Lei nº 7.498/1986, Art. 11, e o Decreto nº 94.406/1987, Arts. 10 e 11. A alternativa B – Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação da assistência de enfermagem, incluindo a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) é corretamente assinalada, pois descreve responsabilidade legal exclusiva do enfermeiro, indelegável e não passível de execução por técnico ou auxiliar.

A palavra “execução” na alternativa B refere-se à execução da assistência de enfermagem como um todo, incluindo planejamento, coordenação e avaliação, e não à execução de procedimentos isolados, que podem

ser delegados sob supervisão. Portanto, não há ambiguidade: a execução mencionada é privativa e indelegável, exatamente como previsto na legislação.
Desta forma, o gabarito preliminar encontra-se correto.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'D'.

Durante a parada cardiorrespiratória, o ETCO_2 depende fundamentalmente do fluxo sanguíneo pulmonar, que por sua vez é determinado pelo débito cardíaco gerado pelas compressões torácicas. Mesmo quando as compressões são executadas dentro dos parâmetros técnicos recomendados, o débito cardíaco produzido pela RCP corresponde apenas a aproximadamente 20–30% do débito cardíaco normal, podendo ser insuficiente para gerar perfusão coronariana e sistêmica adequadas.

Assim, valores persistentemente inferiores a 10 mmHg indicam baixo fluxo sanguíneo efetivo durante a RCP, refletindo déficit de perfusão sistêmica e coronariana, exatamente como descrito na alternativa D.

As diretrizes de ressuscitação da American Heart Association descrevem que:

O ETCO_2 durante a RCP reflete o débito cardíaco produzido pelas compressões torácicas;

Valores persistentemente abaixo de 10 mmHg estão associados a baixo fluxo sanguíneo e baixa probabilidade de retorno da circulação espontânea;

Nessa situação, recomenda-se reavaliar e otimizar as compressões torácicas e demais fatores que influenciam o fluxo gerado pela RCP.

Desta forma, o gabarito preliminar encontra-se correto.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.

O enunciado estabelece expressamente que a análise deve ser realizada conforme a Taxonomia da NANDA-I (2021–2023), delimitando de forma objetiva o referencial bibliográfico adotado para a resolução da questão. Em avaliações objetivas, é plenamente legítimo que a banca utilize uma edição específica de obra científica, desde que tal referência esteja claramente indicada no enunciado, o que ocorreu no presente caso.

Na obra NANDA International Nursing Diagnoses: Definitions e Classification, o diagnóstico de enfermagem “Desesperança” (00124) encontra-se formalmente descrito e válido, com definição e características definidoras, o que sustenta tecnicamente a abordagem da questão.

Ressalta-se ainda que a publicação de edições posteriores da taxonomia não invalida automaticamente o uso de edições anteriores, sobretudo quando a referência bibliográfica foi claramente delimitada no enunciado.

Assim, não há vício técnico, ambiguidade ou desatualização, razão pela qual os pedidos de anulação não procedem, mantendo-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'.

O enunciado estabelece expressamente que a análise deve ser realizada conforme a Taxonomia da NANDA-I (2021–2023), delimitando de forma objetiva o referencial bibliográfico adotado para a resolução da questão. Em avaliações objetivas, é plenamente legítimo que a banca utilize uma edição específica de obra científica, desde que tal referência esteja claramente indicada no enunciado, o que ocorreu no presente caso.

Na obra NANDA International Nursing Diagnoses: Definitions e Classification, o diagnóstico de enfermagem “Retenção urinária” (00023) encontra-se formalmente descrito e válido, incluindo definição diagnóstica e respectivas características definidoras. Assim, a cobrança da identificação dessas características encontra amparo técnico na literatura indicada na própria questão.

Ressalta-se ainda que a publicação de edições posteriores da taxonomia não invalida automaticamente o uso de edições anteriores, sobretudo quando a referência bibliográfica foi claramente delimitada no enunciado.

Dessa forma, não se verifica vício técnico, ambiguidade ou erro conceitual que comprometa a validade da questão, razão pela qual os pedidos de anulação não procedem, mantendo-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'D'.

O enunciado estabelece expressamente que a análise deve ser realizada conforme a Taxonomia da NANDA-I (2021–2023), delimitando de forma objetiva o referencial bibliográfico adotado para a resolução da questão. Em avaliações objetivas, é plenamente legítimo que a banca utilize uma edição específica de obra científica, desde que tal referência esteja claramente indicada no enunciado, o que ocorreu no presente caso.

Na obra NANDA International Nursing Diagnoses: Definitions e Classification, o diagnóstico de enfermagem “Síndrome do idoso frágil” (00257) encontra-se descrito com suas características definidoras, fatores relacionados e populações em risco, permitindo a distinção técnica entre esses elementos. Nessa classificação, itens como idade avançada, hospitalização recente, baixa escolaridade e viver sozinho são descritos como populações em risco ou fatores associados, não configurando características definidoras do diagnóstico.

Ressalta-se ainda que a publicação de edições posteriores da taxonomia não invalida automaticamente o uso de edições anteriores, sobretudo quando a referência bibliográfica foi claramente delimitada no enunciado. Dessa forma, não se verifica ambiguidade, erro conceitual ou desatualização capaz de comprometer a validade da questão, razão pela qual os pedidos de anulação não procedem, mantendo-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicita identificar o estilo de liderança que “melhor se alinha” a ambientes que valorizam corresponsabilização da equipe, engajamento profissional, desenvolvimento de competências, inovação nos processos de trabalho e os princípios da humanização e da governança clínica. O termo “melhor se alinha” indica que se busca o estilo mais adequado ao contexto, sem excluir que outras abordagens possam compartilhar algumas características semelhantes.

Dentre as alternativas apresentadas, a opção C – Democrática e participativa é a que melhor corresponde às características descritas no enunciado. Conforme a literatura de administração em enfermagem (KURCGANT, P. Administração em Enfermagem. São Paulo: EPU), a liderança democrática/participativa:

Incentiva a tomada de decisão compartilhada e a corresponsabilização da equipe;

Promove o engajamento profissional e o desenvolvimento de competências;

Favorece a inovação e a melhoria contínua dos processos de trabalho;

Está alinhada aos princípios de humanização e governança clínica.

Desta forma o gabarito preliminar encontra-se correta.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'A'.

Durante a parada cardiorrespiratória (PCR), os ritmos são classificados em chocáveis (fibrilação ventricular e taquicardia ventricular sem pulso) e não chocáveis (assistolia e atividade elétrica sem pulso). A fibrilação ventricular (FV) é um ritmo chocável, sendo a desfibrilação precoce a intervenção mais importante para reversão do quadro.

No cenário apresentado na questão, o paciente inicialmente encontrava-se em assistolia, ritmo não chocável, no qual são indicadas compressões torácicas de alta qualidade e administração de adrenalina. Entretanto, houve evolução para fibrilação ventricular, caracterizando mudança para ritmo chocável. De acordo com o algoritmo de PCR do ACLS, a conduta imediata diante da identificação de um ritmo chocável é realizar desfibrilação sem atraso.

Após a aplicação do choque, as diretrizes recomendam retomar imediatamente as compressões torácicas por aproximadamente dois minutos, sem verificação imediata de pulso ou ritmo, com o objetivo de manter perfusão coronariana e cerebral adequadas. A interrupção desnecessária das compressões reduz significativamente a pressão de perfusão coronária e diminui as chances de retorno da circulação espontânea. A alternativa A (Realizar desfibrilação imediata, seguida de RCP sem checar pulso) está correta e deve ser mantida como gabarito, pois está plenamente alinhada com as recomendações atualizadas das diretrizes da American Heart Association para Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (ACLS).

CARGO(S): ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ATENDIMENTO A PACIENTE C/ NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ENDODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM ESTOMATOLOGIA, ODONTÓLOGO-ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PERIODONTIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA, ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa correta é a letra B, conforme bibliografia citada (p. 5)

3.4. Acolhimento: desenvolver ações para o usuário considerando-o em sua integralidade biopsicossocial. Acolhimento pressupõe que o serviço de saúde seja organizado de forma usuário-centrada, garantido por uma equipe multiprofissional, nos atos de receber, escutar, orientar, atender, encaminhar e acompanhar. Significa a base da humanização das relações e caracteriza o primeiro ato de cuidado junto aos usuários, contribuindo para o aumento da resolutividade.

Referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de Saúde Bucal, 2004a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa correta é a letra C, que apresenta uma ação incorreta, pois trata de um dos pressupostos da reorientação do modelo de atenção em saúde bucal, e não de uma ação de prevenção e controle do câncer bucal.

Referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da política nacional de Saúde Bucal, 2004a. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'D'.

Segundo a lei nº 14.572/2023, a única diretriz é a alternativa D.

A alternativa A é um princípio norteador da PNSB.

A alternativa B é uma ação estratégica para implementar uma das diretrizes.

A alternativa C está incorreta, pois deve ser regida pelos princípios universais da ética em saúde.

A alternativa E é princípio norteador

Referência: POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL: Ações estratégicas para implementar as diretrizes da Lei nº 14.572/23. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão solicita uma alternativa que tenha as especialidades que compõe o rol, mas não necessariamente TODAS deveriam estar citadas.

A alternativa correta é a letra B:

Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.

Periodontia especializada.

Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros.

Endodontia.

Atendimento a pessoas com deficiência (PcD).

Referência: Portaria nº 599/GM/MS, de 23 de março de 2006.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa correta é a letra E, pois na seção de "Critérios de Referenciamento", o manual afirma que, antes de enviar o paciente para o especialista em Endodontia no CEO, a Unidade Básica deve garantir a "adequação do meio bucal", que inclui o controle de placa e o tratamento de cáries remanescentes, para que o tratamento especializado tenha sucesso.

A alternativa A está incorreta pois em casos de tratamento de urgência, é a atenção básica que deve realizar o atendimento inicial do caso.

A alternativa B está incorreta pois em caso de fístula, deve-se realizar o curativo prévio na AB.

A alternativa C está incorreta pois todos os dentes que necessitem endodontia no CEO já devem ser referenciados com curativo de demora, e não vitais.

A alternativa D está incorreta pois a mobilidade de grau III normalmente já inviabiliza a endodontia.

Referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de especialidades em saúde bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa correta é a letra A, trecho encontra-se na página 354.

Referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. **SB Brasil 2023: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: relatório final**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa correta é a letra E, visto ser a única incorreta. Todas as alternativas se encontram na página 243 da referência.

A alternativa E seria corretamente escrita: Quanto à cárie não tratada, 43,73% dos adolescentes brasileiros de 15 a 19 anos apresentaram pelo menos um dente permanente com cárie não tratada. A Região Norte apresentou o maior percentual de cárie não tratada, com 62,82%, seguida pelas regiões Nordeste com 47,70% e Centro-Oeste com 50,39%.

Referência: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária. **SB Brasil 2023: Pesquisa Nacional de Saúde Bucal: relatório final**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'B'.

Consta no edital o seguinte programa: interpretação de exames laboratoriais.

A alternativa correta é a letra B, pois a HbA1c é o padrão-ouro para avaliar o controle glicêmico dos últimos 2 a 3 meses. Valores abaixo de 7% (ou até 8% em casos específicos de pacientes idosos ou com comorbidades) são considerados seguros para procedimentos cirúrgicos eletivos na odontologia, minimizando riscos de infecção e atraso na cicatrização. A alternativa A está incorreta pois 150-200 mg/dL em jejum indica diabetes descontrolada. A alternativa C refere-se à coagulação, não ao controle glicêmico. A alternativa D indica leucocitose (possível infecção sistêmica), não sendo parâmetro direto para diabetes. A alternativa E está incorreta pois 90 mg/dL é um valor muito baixo para pós-prandial em diabéticos e não reflete o controle de longo prazo.

Referência: LITTLE, J. W.; FALACE, D. A.; MILLER, C. S.; RHODUS, N. L. **Manejo Odontológico do Paciente Clinicamente Comprometido**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 (ou edições mais recentes).

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'C'.

Consta no programa do edital: Interpretação de exames laboratoriais.

A alternativa correta é a letra C, O RNI (ou INR) é o índice padronizado para monitorar pacientes que utilizam anticoagulantes orais como a Varfarina. Para a maioria dos procedimentos cirúrgicos odontológicos de pequeno e médio porte, valores de RNI entre 2,0 e 3,0 (podendo chegar a 3,5 em algumas diretrizes) são considerados seguros para intervenção sem a necessidade de interrupção da medicação, desde que sejam utilizadas medidas de hemostasia local (como sutura, esponjas de colágeno ou ácido tranexâmico). A alternativa A refere-se à quantidade de plaquetas, útil para distúrbios plaquetários, mas não é o monitor principal para usuários de Varfarina. A alternativa B, O TTPA é utilizado para monitorar a via intrínseca da coagulação (geralmente pacientes sob uso de Heparina). A alternativa D, a hemoglobina avalia anemia, não o status de coagulação imediata. A alternativa E, o Tempo de Sangramento avalia a função plaquetária e integridade capilar, sendo hoje um exame em desuso devido à baixa reprodutibilidade.

Referência: HUPP, J. R.; ELLIS III, E.; TUCKER, M. R. **Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa correta é a letra A, conforme consta na referência, pg 73. A questão não afirma que existem somente dois atributos derivados, mas que o candidato indique dois deles.

Referência: Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018. 350 p.: il.

CARGO(S): MÉDICO, MÉDICO AUDITOR REVISOR - PREFEITURA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CIRURGIÃO GERAL, MÉDICO COLOPROCTOLOGISTA, MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU), MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO DO ESF, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO ECOCARDIOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER, MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA, MÉDICO ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO HEMATOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA, MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO DE MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, MÉDICO DE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL, MÉDICO NEFROLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO REUMATOLOGISTA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, MÉDICO UROLOGISTA

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'B'.

O enunciado dessa questão solicita assinalar a alternativa INCORRETA. De acordo com a referência, livro intitulado Patologia do Trabalho: O essencial, o novo e a prática; organizador editorial René Mendes, organizadores associados Álvaro Roberto Crespo Merlo et al, 4ª edição, Rio de Janeiro, editora Atheneu, 2024, página 374 a alternativa D está CORRETA, congruente com essa referência, onde se lê: "O contágio

também pode ocorrer após ingestão de queijo fresco e leite não pasteurizado, carne crua ou mal passada e vegetais irrigados com água contaminada". Portanto, essa alternativa D apresentada aos candidatos está CORRETA.

A alternativa B está INCORRETA, incongruente com essa mesma referência na página 374, porque a inalação de aerossóis e a contaminação conjuntival podem ser vias de infecção, mas ocorrem com MENOR frequência. Conclusão: questão mantida, gabarito divulgado alternativa B mantido, recurso indeferido.

CARGO(S): ARQUITETO

QUESTÃO: 36 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão adota como referência a NBR 15220-3:2024 – Desempenho térmico de edificações Parte 3: Zoneamento bioclimático por desempenho, Figura 1.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão adota como referência a NBR 16401-2:2024 – Instalações de condicionamento de ar — Sistemas centrais e unitários. Parte 2: Parâmetros de conforto térmico, item 3.11.

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão aborda a identificação da denominação de documento técnico utilizado no planejamento ambiental, descrito no enunciado como aquele que **norteia programas, ações mitigadoras e projetos executivos destinados à minimização de impactos ambientais**, elaborado por profissional habilitado e em conformidade com a legislação vigente.

Essa descrição corresponde ao **Plano de Controle Ambiental (PCA)**, instrumento amplamente utilizado no âmbito do planejamento e da gestão ambiental, razão pela qual a alternativa **A** é a correta.

Ressalta-se que a descrição apresentada no enunciado contém **elementos técnicos suficientes para a identificação do documento**, permitindo sua correta associação à alternativa indicada, não havendo prejuízo à resolução da questão.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão foi elaborada com base na **Lei nº 10.257/2001** que estabelece os instrumentos da política urbana. Nos termos dos arts. 25 a 27 da referida lei, **o direito de preempção confere ao Poder Público municipal preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares**, devendo o exercício desse direito ocorrer **nas mesmas condições da proposta apresentada por terceiros**, quanto a preço, prazo e demais condições da alienação. Assim, ao exercer o direito de preempção, o Município adquire o imóvel **nas mesmas condições da oferta existente**, razão pela qual a redação da alternativa **C** está em consonância com o conteúdo normativo do instituto.

As demais alternativas apresentam incorreções em relação aos dispositivos da Lei nº 10.257/2001, conforme indicado no gabarito preliminar.

Ressalta-se, ainda, que questões objetivas de legislação não exigem a reprodução literal do texto normativo.

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão adota como referência a NBR 14645-1:2001 - Elaboração do "como construído" (*as built*) para edificações Parte 1: Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área até 25 000 m², para fins de estudos, projetos e edificação - Procedimento. A alternativa correta considera o disposto no item 4 da referida norma.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'D'.

O enunciado da questão solicita que a análise das assertivas seja realizada **conforme a Lei nº 12.378/2010**, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. As assertivas I e II estão de acordo com a referida lei.

Por sua vez, a assertiva III afirma que seria atribuição do arquiteto e urbanista **assinar georreferenciamento rural para registro**. Tal atividade não está prevista na lei mencionada como atribuição profissional. Eventuais disposições constantes em normas infralegais ou regulamentações administrativas não podem ser utilizadas para alterar o julgamento da assertiva, uma vez que o próprio enunciado delimitou a análise **exclusivamente à Lei nº 12.378/2010**.

Dessa forma, a assertiva III não pode ser considerada correta com base na norma indicada no enunciado.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão adota como referência a NBR 15930-1:2011 - Portas de madeira para edificações, Parte 1: Terminologia e simbologia - item 2.5.12.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão adota como referência a NBR 14100:2022 - Proteção contra incêndio — Símbolos gráficos para projetos.

Os símbolos apresentados na figura correspondem a elementos utilizados na **composição da simbologia de sistemas de proteção contra incêndio**, conforme previsto na norma. Ainda que a norma apresente exemplos de **símbolos combinados**, esses elementos têm a função de **complementar os símbolos básicos**.

A interpretação correta dos símbolos conduz à alternativa indicada no gabarito.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão adota como referência a NBR 9077:2025 - Projeto de saídas de emergência. A alternativa correta está de acordo com o disposto na Tabela 4 - Densidade Populacional por Atividade, da referida norma.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão foi elaborada com base na referência bibliográfica **NBR 7191 – Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado, item 3.1.2.1.**

Embora possam existir variações de nomenclatura em práticas de escritório ou em referências internacionais, a questão foi fundamentada em norma técnica, não havendo ambiguidade quanto à resposta correta.

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão adota como referência a NBR 15777:2009 - Convenções topográficas para cartas e plantas cadastrais – Escalas 1:10.000, 1:5.000, 1:2.000 e 1:1.000 – Procedimento, tabela 1 (Padrões de Cores RGB).

CARGO(S): ASSISTENTE SOCIAL

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

A referida questão encontra-se em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, ambas as opções encontram-se corretas, no entanto uma se refere a internação da criança e do adolescente e a outra refere-se à internação de pais ou responsáveis, portanto uma não é justificativa da outra.

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'C'.

A referida questão encontra-se em conformidade com o exposto no Estatuto da Pessoa Idosa, portanto o gabarito encontra-se correto.

Art. 96. Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou por qualquer outro meio ou instrumento necessário ao exercício da cidadania, por motivo de idade:

Pena – reclusão de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem desdenhar, humilhar, menosprezar ou discriminar pessoa idosa, por qualquer motivo.

§ 2º A pena será aumentada de 1/3 (um terço) se a vítima se encontrar sob os cuidados ou responsabilidade do agente.

CARGO(S): BIÓLOGO

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão 43 aborda a conservação da biodiversidade e a legislação de fauna ameaçada no Rio Grande do Sul, solicitando a identificação da alternativa incorreta. O recurso interposto não merece prosperar, pois fundamenta-se no equívoco de que o Decreto Estadual nº 54.165/2018 seria a lista de fauna atualizada, quando, na verdade, tal norma trata estritamente de recursos hídricos e segurança de barragens. A lista oficial de espécies ameaçadas vigente permanece sendo a instituída pelo Decreto Estadual nº 51.797/2014, que,

em 2025, completou 11 anos de publicação, o que torna a alternativa A uma afirmação verdadeira. Por outro lado, a alternativa B é a única tecnicamente incorreta, visto que o referido decreto de 2014 contempla expressamente diversos grupos de invertebrados (como insetos e moluscos) em seu anexo, desmentindo a alegação de que o estado não possuiria dados ou listagem para esses taxons. O gabarito permanece inalterado.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão 53 aborda os processos de transferência e acúmulo de poluentes persistentes na biota, exigindo a distinção técnica entre os conceitos de bioacumulação e biomagnificação. O enunciado é preciso ao descrever o aumento da concentração de um contaminante de um nível trófico para outro, o que define especificamente a biomagnificação, conforme indicado na alternativa C. Enquanto a bioacumulação refere-se ao acúmulo de substâncias em um único organismo individual ao longo do seu ciclo de vida, a biomagnificação foca obrigatoriamente na transferência via cadeia alimentar e no aumento progressivo da carga corporal em predadores de topo em relação aos níveis inferiores. Essa diferenciação é um conceito clássico e consolidado na ecotoxicologia, e a clareza do comando da questão afasta a possibilidade de confusão, visto que a descrição explícita da passagem entre níveis tróficos caracteriza exclusivamente o fenômeno da biomagnificação. O gabarito permanece inalterado.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão trata do regime jurídico de proteção e supressão de vegetação no Bioma Mata Atlântica, conforme estabelecido pela Lei nº 11.428/2006. A alternativa B fundamenta-se na redação do artigo 14 da referida lei, que impõe como condição imperativa e cumulativa para a autorização de supressão de vegetação primária ou em estágios avançado e médio de regeneração a inexistência de alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto. Diferente do sustentado pelo recorrente, a alternativa não padece de erro por incompletude, mas descreve uma das condicionantes restritivas e obrigatórias expressas no texto legal, cuja verificação é pressuposto indispensável para a validade do ato administrativo. No contexto de avaliações objetivas, as demais opções apresentam erros jurídicos e conceituais explícitos – como a vedação absoluta de supressão sem qualquer exceção (A), a permissão de supressão em estágio inicial sem critérios de compensação (C), limites de conversão de área não previstos na norma (D) ou a atribuição de competência exclusiva ao órgão federal (E) – o que confirma a alternativa B como a única resposta tecnicamente viável e em harmonia com a legislação vigente. O gabarito permanece inalterado.

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão 69 aborda os prazos de validade das licenças ambientais com um recorte temporal explícito ao citar a legislação "vigente até 2025", o que remete o candidato diretamente à Resolução CONAMA nº 237/1997, norma de referência nacional para o tema no período estipulado. O recurso baseia-se em uma premissa cronológica equivocada ao tentar aplicar a Lei nº 15.190/2025, visto que a nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental só entrou em vigor em fevereiro de 2026, estando, portanto, fora do escopo definido pelo enunciado. O uso da expressão "até 2025" é um recurso técnico legítimo para delimitar o objeto da avaliação e evitar dubiedades com legislações em período de *vacatio legis* ou de vigência posterior, confirmando os prazos máximos de 5 anos para LP, 6 anos para LI e 10 anos para LO, conforme previsto na alternativa A. O gabarito permanece inalterado.

CARGO(S): CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'.

A interação entre epinefrina e betabloqueadores não seletivos pode causar picos hipertensivos graves, exigindo limite de dose de no máximo 2 tubetes.

Conforme ANDRADE (2014), Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. Capítulo 7, Anestésicos Locais: Citação literal: "A felipressina não deve ser empregada em gestantes [...] Em cardiopatas compensados, o uso de epinefrina 1:100.000 deve ser limitado a 2 tubetes (0,036 mg)."

Ainda cabe salientar que 0,04 mg trata-se apenas de arredondamento de 2 casas decimais conforme normas de arredondamento ABNT, não invalidando de forma alguma o quantitativo literal de 0,036 mg.

O argumento de erro de grafia comprometer a clareza técnica da alternativa é desconsiderado, pois não prejudica a compreensão da assertiva.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'D'.

A febre reumática sem lesão valvar não exige profilaxia. Pacientes em uso crônico de penicilina exigem troca de classe devido à possível resistência bacteriana.

De acordo com ANDRADE (2014) –Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. Capítulo 8 (Antibióticos):
Citação literal: "Pacientes que tomam penicilina continuamente para a prevenção da febre reumática podem apresentar estreptococos [...] resistentes. Nesses casos, deve-se escolher a clindamicina, claritromicina ou azitromicina."

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.

O contato ósseo precoce impede a agulha de chegar ao sulco mandibular onde o nervo penetra no forame. Segundo MALAMED (2013) – Manual de Anestesia Local. Capítulo 13 (Técnicas de Bloqueio):

Citação literal: "O erro técnico mais frequente é a inserção muito anterior na borda anterior do ramo, impedindo que a ponta da agulha chegue à proximidade do nervo."

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'D'.

Acerca do tempo necessário para a lise do coágulo e exposição óssea dolorosa, conforme HUPP (2015) – Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. Capítulo 11:

Citação literal: "A osteíte alveolar manifesta-se como uma dor intensa que aumenta de gravidade no terceiro ou quarto dia."

CARGO(S): ECONOMISTA

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.

A rigor, a função da moeda que foi separada e atribuída à URV foi "unidade de conta". A moeda exerce tradicionalmente três funções: meio de troca, reserva de valor e unidade de conta. No processo de transição para o Real, a URV foi criada especificamente para assumir a função de unidade de conta. Enquanto o Cruzeiro Real continuava sendo o meio de troca (o papel-moeda usado nas transações), os preços e salários eram fixados em URV. Como a URV era corrigida diariamente pela inflação, ela mantinha o valor relativo dos produtos estável, servindo como um "denominador comum" que eliminava a memória inflacionária. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'.

Segundo Varian, uma inflação perfeitamente estável não altera preços relativos, logo, também não altera a escolha ótima dos consumidores. Isso, pois não há alteração na inclinação da reta orçamentária, dada pela razão entre os preços. Se a inflação é perfeitamente estável, atinge todos os preços (inclusive salários) igualmente, visto que sobem na mesma proporção. Matematicamente, o fator de inflação se cancela, mantendo a **razão de troca** entre os bens. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.

Via de regra, bens essenciais possuem uma **demanda inelástica**. Isso significa que os consumidores são pouco sensíveis a variações de preço. Em uma demanda inelástica, uma redução percentual no preço (via subsídio) resulta em um aumento percentual na quantidade demandada que é **menor** do que a queda do preço. O caso em que a demanda é perfeitamente inelástica é apenas um **caso limite** (teórico). Na realidade econômica, a regra é de que haja algum ajuste, mesmo que marginal, na quantidade demandada. As políticas públicas são feitas pela **regra**, considerando a realidade econômica. No desenho de uma política, o gestor público utiliza o comportamento típico da sociedade (a regra) para garantir a eficiência da ação. Nesse sentido, o caso limite (teórico) não serve de base às estratégias de formulação de políticas públicas. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.

Segundo estatísticas do Banco Central: na comparação interanual (2024-2025), a redução no déficit corrente decorreu principalmente do aumento no superávit comercial de bens, US\$2,1 bilhões, e da redução no déficit em serviços, US\$581 milhões, parcialmente compensados pelo aumento de US\$1,3 bilhão no déficit em renda primária. Mantém-se o gabarito.

<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/estatisticassetorexterno>

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'B'.

Seguindo a teoria, a composição orgânica do capital se encontra no denominador da equação que define a taxa de lucro. Dessa forma, aumentos na composição orgânica do capital levam tendencialmente a quedas na taxa de lucro, razão preponderante ao aparecimento de crises no capitalismo. Trata-se de uma dinâmica própria de **um sistema econômico** ancorado no **funcionamento de uma economia de mercado**, regida pelas forças coercitivas da concorrência, que, por seu turno, impulsionam o **avanço tecnológico**. Avanço este que não é senão expressão concreta do **desenvolvimento capitalista**. Vale ressaltar – ainda de acordo com a teoria em questão – que o aumento no grau de exploração da força de trabalho é, a rigor, uma resposta à tendência declinante da taxa de lucro, não sua causa ou razão de aparecimento. Complementarmente, ressalta-se que: i) Funcionamento de uma economia de mercado e ii) Tecnologia e iv) Sistema econômico, são todos pontos do programa que integram o edital. Assim, mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão perpassa o entendimento do real **funcionamento de uma economia de mercado**, especificamente capitalista, e, nesta, as **funções da moeda**. O caráter monetário da economia capitalista é base para a ideia keynesiana da preferência pela liquidez. A alternativa “b” é a única correta, que reflete o real funcionamento de uma economia de mercado capitalista, na qual a moeda não é apenas um meio de troca, mas o objetivo final da produção. Em uma economia de mercado capitalista, o principal objetivo da produção não é a satisfação direta das necessidades humanas, mas a obtenção de um excedente monetário, o lucro. Se a expectativa de lucro desaparece, a produção pode ser interrompida pela falta de investimentos produtivos, independentemente de haver pessoas necessitando dos produtos. Diferentemente da visão clássica (onde a moeda seria apenas um “véu” sobre as trocas), Keynes – mas também Marx – mostram que a moeda é também um **ativo de reserva de valor**. Em momentos de incerteza, os agentes econômicos podem preferir “segurar” esse ativo (preferência pela liquidez e/ou entesouramento), em vez de investir em produção ou destiná-lo ao consumo. Esse comportamento está na raiz das crises de demanda. Quando o fluxo de dinheiro é interrompido porque os agentes preferem a liquidez, as mercadorias não são vendidas, as empresas param de contratar e o desemprego aumenta. Em resumo, a alternativa **b** é a única que acerta ao apontar que o capitalismo é uma **economia monetária da produção**, onde a interrupção do gasto monetário pode se converter num gatilho para recessões. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'E'.

Por definição, o Produto Nacional Bruto (PNB) é a soma do Produto Interno Bruto (PIB) com a Renda dos Fatores Oriunda do Exterior menos a Renda dos Fatores Destinada ao Exterior. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'E'.

A pesquisa básica, o combate à pobreza, a defesa nacional e a iluminação pública são, de acordo com Mankiw, bens públicos, pois não são nem exclusivos nem rivais no consumo. Ou seja, o uso desses bens ou serviços por uma pessoa não reduz a capacidade de outra pessoa de usá-los. O que não acontece com o transporte público, que é um bem excludente, pois pode-se impedir o uso de quem não paga a tarifa. Além disso, o transporte público é também um bem rival, visto que - por exemplo - o espaço interno de um ônibus ou metrô é limitado, de forma tal que, em caso de lotação completa desse espaço, o consumo de uma pessoa impede o consumo de outra. Nesse sentido, mantém-se o gabarito, pois a alternativa “e” é a única que lista um bem que não pode ser considerado público, pelas suas características de exclusivo e rival no consumo.

CARGO(S): ENFERMEIRO

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'D'.

A assertiva II afirma que: *“Delírio corresponde a uma alteração da sensopercepção, caracterizada por falsas interpretações da realidade.”* Entretanto, do ponto de vista psicopatológico clássico, o delírio não é classificado como alteração da sensopercepção, mas sim como transtorno do conteúdo do pensamento.

Na psicopatologia descritiva, há distinção conceitual clara entre:

Alterações da sensopercepção – como alucinações e ilusões, que envolvem fenômenos perceptivos;

Alterações do pensamento – especialmente do conteúdo do pensamento, onde se inserem os delírios.

De acordo com a literatura o delírio é definido como um juízo patologicamente falso da realidade, mantido com convicção inabalável, classificado estruturalmente como transtorno do conteúdo do pensamento.

Ainda que o fenômeno delirante envolva interpretações distorcidas da realidade, isso não o caracteriza como alteração da sensopercepção, pois não se trata de um fenômeno perceptivo, mas sim de uma crença ou convicção patológica formada no pensamento.

Portanto, a assertiva II apresenta erro conceitual objetivo, ao classificar o delírio como alteração da sensopercepção. Em avaliações de terminologia psicopatológica, a classificação estrutural correta dos fenômenos mentais é essencial, especialmente no contexto da formação em saúde, motivo pelo qual a assertiva é considerada tecnicamente incorreta.

SADOCK, B.; SADOCK, V.; RUIZ, P. *Kaplan e Sadock – Compêndio de Psiquiatria: Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica*.

Desta forma o gabarito preliminar encontra-se correto.

CARGO(S): ENFERMEIRO AUDITOR REVISOR

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'.

Referência Bibliográfica utilizada:

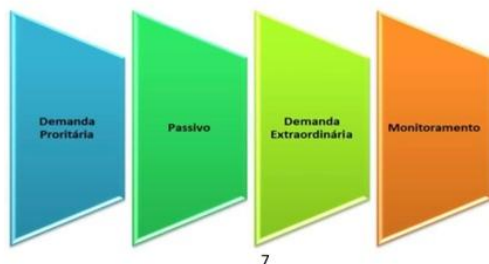
BRASIL. Departamento Nacional de Auditoria do SUS - Denasus. **Plano Anual de Auditoria Interna - 2024**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/denasus/planos-anuais-de-auditoria-interna/plano-anual-de-auditoria-interna-2024/view>.

Acesso em: [26, de janeiro de 20226].

Conforme referência base: Demanda Recorrente não corresponde ao manual PAA 2024. Demais alternativas fazem parte dos 4 eixos.

4. AUDITORIA

O planejamento das atividades de Auditoria foi elaborado tendo por base 4 eixos de ações operacionais, conforme figura abaixo, alocadas em 476.912 horas de trabalho. Ressalta-se que serão realizadas auditorias de regularidade, as quais buscarão evidenciar em que medida a gestão dos recursos públicos estão de acordo com as normas legais e com os procedimentos regulamentares, e auditorias de desempenho, que contribuirão para o alcance dos resultados governamentais de forma eficiente, eficaz e efetiva.



PAA 2024 | DenaSUS

Legenda: Eixos de ações operacionais do planejamento de auditoria

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.

No enunciado da questão é citada que # embora foi registrado para cobranças os materiais de curativos.

A auditoria em enfermagem atua na tríade: registro, assistência e custo. A falha no registro (falta de anotação/checagem) quebra a evidência documental de que o procedimento foi realizado. Em auditoria de contas, "o que não está registrado, não foi feito". Portanto, a **glosa técnica** é aplicada ao item não documentado, independentemente de ele ter sido usado fisicamente ou dispensado.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.

Segundo as normas de Boas Práticas (RDC 63/2011) e as diretrizes físicas (RDC 50/2002), é proibido armazenar materiais estéreis em locais que propiciem contaminação, como armários abertos ou junto a papéis/documentos, devido ao risco de contaminação cruzada e desorganização. Materiais estéreis exigem local fechado e protegido.

A alternativa **INCORRETA** é a **C**.

Aqui estão as justificativas baseadas nas normas da ANVISA mencionadas (RDC 50/2002 e RDC 63/2011):

- **A) Correta:** A **RDC 50/2002** estabelece parâmetros de dimensionamento para áreas de recepção e espera, garantindo o cálculo de área por pessoa e a obrigatoriedade de sanitários acessíveis (PNE), conforme as normas de acessibilidade vigentes. Há uma coerência entre espaço mínimo "0,80m² por pessoa" que a ABNT recomenda.
- **B) Correta:** Para procedimentos invasivos ou que envolvam contato com fluidos (como o Papanicolau e inserção de DIU), a **RDC 50/2002** exige pia para higienização das mãos (lavatório) com acionamento que dispense o contato manual, separada de pias de limpeza de materiais/expurgo.
- **C) INCORRETA:** O armazenamento de materiais estéreis (como espéculos) deve ser feito em locais que garantam a manutenção da esterilidade. A **RDC 63/2011** proíbe o armazenamento de insumos de saúde junto a documentos administrativos ou itens de uso comum. Além disso, os armários devem ser **fechados** para evitar o acúmulo de poeira e contaminação externa.
- **D) Correta:** De acordo com a **RDC 222/2018** (que complementa as normas de boas práticas citadas), todo serviço de saúde deve possuir um Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGRSS), garantindo que resíduos biológicos (Grupo A) não sejam misturados ao lixo comum.
- **E) Correta:** A **RDC 63/2011** foca na Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, exigindo que as clínicas monitorem eventos adversos e utilizem sistemas de notificação (como o **NOTIVISA/NOTIVISA**) para garantir a melhoria contínua dos processos.

CARGO(S): ENFERMEIRO DA ESF

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.

O enunciado da questão menciona a Resolução do COFEN Nº 736 de 17 de janeiro de 2024, de acordo com a resolução a resposta é:

Padrões de cuidados de Enfermagem: cuidados autônomos do Enfermeiro, ou seja, prescritos pelo enfermeiro de forma independente, e realizados pelo Enfermeiro, por Técnico de enfermagem ou por Auxiliar de Enfermagem, observadas as competências técnicas de cada profissional e os preceitos legais da profissão; <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/Resolucao-Cofen-no-736-2024-Dispoe-sobre-a-implementacao-do-Processo-de-Enfermagem-em-todo-contexto-socioambiental-onde-ocorre-o-cuidado-de-enfermagem.pdf>

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'D'.

A **campanha de vacinação indiscriminada** é aquela que foca na vacinação de um grupo populacional definido sem a necessidade de verificar o histórico vacinal individual de cada pessoa. O objetivo é alcançar uma alta cobertura rapidamente, independentemente de quantas doses a pessoa já possa ter recebido, visando a eliminação ou erradicação de doenças em larga escala.

Referência Bibliográfica utilizada:

Brasil. Ministério da Saúde. Guia de vigilância em saúde: volume 1 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde e Ambiente. – 6. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.(pg 12)

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'D'.

Mantém-se a alternativa D, uma vez que:

Para os indivíduos imunocomprometidos, a vacina Covid-19 recomenda-se 3 doses, aos 06, 07 e 09 meses, independentemente do imunizante recebido.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.

De acordo com as recomendações do Ministério da Saúde aos profissionais de saúde para o atendimento de adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde, são casos de quebra de sigilo com a família: Relato de bullying; Diagnóstico de doenças graves, quadros depressivos e outros transtornos do campo mental; Uso de álcool e outras drogas e sinais de dependência química; Autoagressão, ideações suicidas ou de fuga de casa (quando não há indícios de violência intrafamiliar).

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-2-2022-cosaj-cgcivi-dapes-saps-ms.pdf>

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'A'.

As Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal do Ministério da Saúde (2017) definem o trabalho de parto estabelecido, ou fase ativa, pela presença de contrações uterinas regulares e eficazes que promovem a dilatação cervical. O limiar de dilatação para considerar o trabalho de parto estabelecido tem sido tradicionalmente 4 cm, embora algumas referências mais recentes considerem a partir de 5 ou 6 cm para nulíparas. No entanto, para as diretrizes de 2017 no contexto brasileiro, 4 cm é o ponto de corte mais comum para o início da fase ativa.

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/a/assistencia-ao-parto-normal-diretriz-nacional/view>

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'B'.

O tema saúde do idoso consta em edital.

Escala de Depressão Geriátrica (EDG): A EDG (Geriatric Depression Scale) é um instrumento de rastreamento e avaliação de sintomas depressivos em idosos. Embora a depressão possa mimetizar ou coexistir com déficits cognitivos, a EDG por si só não é um instrumento de avaliação da cognição, mas sim do humor e da saúde mental.

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'A'.

O conteúdo sobre saúde da criança consta em edital. No enunciado da questão foi informada a referência utilizada:

De acordo com o Guia Alimentar para Crianças Brasileiras menores de 2 anos (2021), assinale a alternativa **INCORRETA** sobre o armazenamento do leite materno:

O Guia recomenda que o leite materno seja aquecido em banho-maria. **Nunca se deve ferver o leite materno nem aquecê-lo em forno de micro-ondas**, pois o calor excessivo destrói as propriedades nutricionais e imunológicas, como anticorpos e enzimas, essenciais para a saúde do bebê. A fervura não é um processo de pasteurização caseiro seguro e adequado para o leite materno.

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_crianca_brasileira_versao_resumida.pdf

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'C'.

Posição de Sims (ou decúbito lateral esquerdo com flexão de joelho direito): Nesta posição, o paciente deita-se de lado (geralmente o esquerdo), com o braço esquerdo para trás, e o joelho direito flexionado em direção ao abdome, enquanto o joelho esquerdo fica ligeiramente flexionado. Esta posição é amplamente considerada a mais adequada e confortável para a realização de exame retal digital, administração de enemas e exames sigmoidoscópicos, pois relaxa os músculos glúteos e permite um bom acesso à região anal e retal. BRUNNER e SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Ed Guanabara Koogan. 11ª edição, 2009.

CARGO(S): ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.

A **Classificação de Risco**, no contexto do **Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR)**, é de fato atribuição privativa do enfermeiro. Entretanto, essa atividade **não se sobrepõe ao dever ético e legal de garantir assistência imediata diante de risco iminente à vida**.

De acordo com as diretrizes do **Ministério da Saúde**, descritas no **Manual de Acolhimento e Classificação de Risco**, a identificação de **sinais de instabilidade clínica** durante a avaliação exige **priorização imediata do cuidado**, com acionamento da equipe e encaminhamento para atendimento emergencial. O objetivo do ACCR é justamente **identificar precocemente situações de risco e garantir intervenção rápida**, evitando agravamento do quadro clínico.

Assim, ao reconhecer sinais de gravidade, o enfermeiro **não deve limitar-se à estratificação do risco**, mas sim **interromper a classificação e iniciar medidas imediatas de suporte**, acionando a equipe multiprofissional e garantindo o acesso rápido ao atendimento emergencial.

Quanto à menção à **Resolução COFEN nº 661/2021**, a norma estabelece que o enfermeiro responsável pela classificação de risco **não deve exercer atividades concomitantes de forma rotineira**. Todavia, essa orientação não se sobrepõe ao **dever profissional de intervir diante de situação de risco iminente à vida**, princípio fundamental da assistência em urgência e emergência e da segurança do paciente.

Portanto, a alternativa **C** está alinhada com os princípios do ACCR, que priorizam a **identificação precoce da gravidade e a intervenção imediata** quando necessário. As demais alternativas apresentam incorreções conceituais quanto aos objetivos e à dinâmica da classificação de risco.

Dessa forma, **mantém-se o gabarito da alternativa C**.

Ministério da Saúde. *Acolhimento com Classificação de Risco nos Serviços de Urgência*. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_classificacao_risco_servico_urgencia.pdf

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'C'.

O enunciado da questão solicita a conduta do enfermeiro **baseada no risco de transmissão e na gravidade clínica, e não apenas na confirmação diagnóstica**. Nesse sentido, a alternativa **C** expressa corretamente essa abordagem ao afirmar que o enfermeiro deve **priorizar a avaliação clínica e a saturação de oxigênio para definição da conduta assistencial, associando o uso de EPIs conforme o tipo de exposição**. Essa conduta está alinhada às recomendações do **Ministério da Saúde**, da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)** e da **Organização Mundial da Saúde**, que orientam a avaliação clínica do paciente e a adoção de medidas proporcionais ao risco de transmissão e à gravidade do quadro.

A alternativa **B**, por sua vez, afirma que o enfermeiro deve **utilizar máscara cirúrgica em todos os atendimentos, independentemente do procedimento realizado**. Essa assertiva não responde adequadamente ao comando da questão, pois **não considera a avaliação do risco de exposição nem o tipo de procedimento realizado**, elementos fundamentais para a definição do equipamento de proteção individual adequado. As recomendações de biossegurança estabelecem que **a escolha do EPI deve estar relacionada ao tipo de contato e ao risco de geração de aerossóis**, podendo exigir, por exemplo, máscara N95 ou equivalentes em determinadas situações.

Dessa forma, a alternativa **B** apresenta uma medida genérica de proteção, sem estabelecer relação com **risco de transmissão e gravidade clínica**, critérios explicitamente solicitados no enunciado da questão. Já a alternativa **C** contempla de forma adequada esses dois elementos, ao associar **avaliação clínica do paciente e uso de EPIs conforme o tipo de exposição**.

Assim, **não há duplicidade de respostas corretas**, mantendo-se a coerência entre o enunciado e o gabarito indicado.

ANVISA. *Medidas de prevenção e controle da COVID-19 em serviços de saúde*. Disponível em: < <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/NOTATCNICAGVIMS0420covid1924.06.2024.pdf>>.

CARGO(S): ENGENHEIRO AGRÔNOMO

QUESTÃO: 37 – MANTIDA alternativa 'E' .

Resumidamente, independentemente de a molécula ser “nova” ou não no mercado, uma vez que ela é classificada como de contato ela não tem mobilidade alguma que possa reclassificá-la de outra forma a ponto de apresentar alguma mobilidade. Moléculas de contato, tem ação tópica, apenas onde fora posicionada sobre o alvo. Herbicidas que apresentam mobilidade, especialmente via simplasto, tem sua mobilidade via floema e não xilema. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa E como correta.

QUESTÃO: 40 – MANTIDA alternativa 'A'.

O princípio elementar da formação e manutenção de palhada sobre o solo nas regiões tropicais e subtropicais anula o efeito da energia cinética chuva, ponto de partida para os processos erosivos. Assim, independentemente da classe de solo e da topografia, a palhada associada ao uso de terraceamento assegura o princípio de que uma parte da água que chega ao solo irá escoar em superfície e que, se não disciplinada, causará erosão hídrica do solo. A construção de terraços requer a medição de indicadores como condutividade hidráulica saturada, presença ou não de resíduos, declividade e comprimento de rampa, sentido de semeadura das culturas, o tipo de solo, características da precipitação e práticas conservacionistas complementares. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa A como correta.

QUESTÃO: 41 – MANTIDA alternativa 'B'.

O fluxo de transpiração é função direta (e não indireta) do potencial hídrico do solo, da planta e da atmosfera, tendo como componente regulador o controle de abertura e fechamento estomático. Isso é a base da fisiologia e funcionamento das plantas. Ainda, desde 2001 estudos vem mostrando que os herbicidas que são moveis no simplasto também o são no apoplasto, ou seja, essa translocação é aposimplástica ou de fluxo bidirecional. Essa translocação aposimplástica é importante para herbicidas sistêmicos aplicados em pós-emergência, que por meio do simplasto, são translocados para o restante da planta. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa B como correta.

QUESTÃO: 42 – MANTIDA alternativa 'D'.

O recorrente também concorda que as assertivas II e III estão corretas, e apresenta base argumentativa coerente e correta. Entretanto, a assertiva I não está correta. Isso porque em se tratando de doenças fúngicas, as aplicações devem ser posicionadas sempre de forma preventiva, antes que o nível de dano econômico é atingido. Exemplos disso é a ferrugem-asiática (*Phakopsora pachyrhizi*), onde todas as recomendações técnicas são para aplicações preventivas, dado o elevado poder de disseminação dos esporos e do grau de severidade da doença em plantas. Se, para doenças fúngicas, for esperado atingir o nível de dano econômico para posteriormente posicionar aplicações, as perdas econômicas seriam de 100%. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa D como correta.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'A'.

Embora versátil, o trado de rosca não é recomendado para coleta de amostras de solo em locais de matriz arenosa, pois o solo não adere ao trado e há muita perda de amostra, comprometendo a coleta e a obtenção dos resultados analíticos. Diferentemente do que sugere o recurso, um dos objetivos do preparo convencional de solo, com uso de aração e gradagem ou de enxada rotativa é inverter e homogeneizar a camada de solo pelos órgãos ativos destes conjuntos. Isso é a base elementar dos estudos de projetistas e desenvolvedores deste tipo de equipamento, tendo todo um embasamento na Relação Solo-Máquina que, mais tarde, serviu de base para os primeiros entendimentos sobre formas e métodos de coleta de solo para análise química. Essa teoria associada com o entendimento de granulometria de solo embasou a indicação de tipos de tratos mais apropriados para amostragem de solo em lavouras submetidas a diferentes formas de preparo como o convencional, o mínimo ou reduzido até o sistema plantio direto. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa A como correta.

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'E'.

O que está sendo posto para análise é o entendimento básico de fisiologia. A luz tem um efeito positivo sobre a absorção de herbicidas, uma vez que ela aumenta o metabolismo como um todo, mas especialmente o metabolismo primário, que geram “subprodutos” para o ativamento do metabolismo secundário, acelerando as reações dentro da planta, ampliando a mobilidade das moléculas, especialmente aquelas de ação

sistêmicas. A luz não aumenta o metabolismo secundário, pois há em fisiologia o que é conhecido como saturação de luz, ou seja, se atinge uma determinada intensidade luminosa a partir da qual não há mais modificação na taxa fotossintética pois se atingiu o limite metabólico da planta. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa E como correta.

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'B'.

A fim de melhorar o esclarecimento acerca dos questionamentos apresentado, a banca apresenta a argumentação pertinente, pois entende que pode ter havido erros conceituais que levaram aos questionamentos. Por CTC efetiva entende-se o valor de pH do solo analisado, sendo calculada pelo somatório dos valores de alumínio trocável e a soma dos cátions trocáveis, denominada soma de bases ou valor S. O índice SMP é utilizado para cálculo da acidez potencial e para indicar a quantidade de corretivo aplicar para elevar o pH do solo ao valor desejado. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa B como correta.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'C'.

Na primeira assertiva, é apresentado a palavra “em partes” como forma de dizer que, há entre outros processos mais que também colaboram para a formação de íons H^+ e de Al^{3+} . Ainda, o pH de referência para a maior parte das culturas comerciais é 6,0. Utiliza-se o valor de 5,5 como balizador no entendimento de que, abaixo deste valor, não há formas de alumínio trocável na solução do solo que possam interferir no desenvolvimento da planta. Entretanto, a presença de íons H e de alumínio são duas situações diferentes. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa C como correta.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.

A exigência de água pela planta individual não está relacionada com a densidade de semeadura, uma vez que é fator fisiológico. As demais assertivas tem toda a sua argumentação correta, sendo a base fisiológica da cultura do milho a ponto central para entendimento. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa D como correta.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

A necessidade de calcário é um parâmetro qualitativo, ou seja, é sim, há necessidade de uso de calcário, ou não, não há necessidade. Já a quantidade de calcário a ser aplicada pode ser determinada pelo índice SMP, pela saturação de bases ou por equações polinomiais, a depender de características do solo e de pré-definições do sistema de manejo. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa A como correta.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'D'.

Independentemente do volume de calda, a ordem de mistura é extremamente importante, pois ela é quem reduz as interações antagônicas, potencializa as interações sinérgicas e reduz problemas de todas as magnitudes da operação. Assim, a ordem de mistura se dá sempre dos ingredientes ativos em pó ou grânulos (de maior dificuldade de dissolver), passando pelos de maior dificuldade de miscibilidade até os mais facilmente miscíveis. Neste processo, a temperatura da água também tem um efeito sinérgico significativo na facilidade de dissolução dos produtos em tanque, bem como de manter a calda estável, facilitando a aplicação a até mesmo o funcionamento em campo de alguns produtos. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa D como correta.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'D'.

Com exceção do arroz irrigado por inundação, todas as demais tem o pH de referência estabelecido em 6,0. Independentemente da cultura, ou do sistema de manejo do solo ou cultura, o calcário deve ser na forma de pó (com maior ou menor umidade), mas jamais granulado. Isso porque a granulação de calcário ainda que finamente moído, reduz a sua ação com a massa de solo, dado que é imóvel sua ação. Ou seja, ele atua apenas onde faz contato com os partículas de solo. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa D como correta.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'E'.

A interpretação dos teores de potássio no solo está relacionaa à CTC pH 7,0 do solo, e não a CTC efetiva, como sinalizado. Ainda que os valores de cálcio e magnésio estiverem altos, a elevação de seus valores por meio de calagem ou de outras fontes tem implicação negativa para as plantas, uma vez que que desbalançam as relações nos complexos de troca com outros nutrientes, tornando-os inacessíveis às plantas, gerando deficiências nelas. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa E como correta.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'A'.

A 7ª Edição do Manual de Identificação e Controle de Plantas Daninhas para Plantio Direto e Convencional, traz atualizações importantes quanto a mistura de produtos em tanques. É sobre essa base atualizada que o questionamento foi elaborado. O material é a base elementar de uso de herbicidas em campo, com segurança. O que nele é apresentado foi analisado e testado exaustivamente por ter grande impacto direto em nível de campo e de pesquisa. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa A como correta.

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'C'.

Por adubação de manutenção entende-se adicionar os quantitativos de P e K exportados e não extraídos do solo pela planta/cultivos. Isso porque todas as plantas extraem do solo nutrientes, mas apenas uma parcela é exportado via grão/biomassa. A estes valores se deve acrescentar as estimativas de perdas deles do solo por erosão hídrica, lixiviação e etc. Diferentemente disso seria as adubações de reposição, que têm por critério adicionar nutrientes exportados nos grãos/biomassa e pode ser usada apenas quando o teor do nutriente do solo for classificado como Muito Alto, e não Alto. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa C como correta.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'B'.

Pilotos de aeronaves agrícolas possuem uma legislação específica quanto ao uso de EPI, uma vez que o contato direto deles com o produto é praticamente inexistente, dado às normas de segurança para voo em condições agrícolas. Quanto menor o volume de calda a ser aplicado, maiores são os erros de mistura de calda, um função da dificuldade de se medir os volumes dos princípios ativos a serem misturados. A tríplice lavagem é recomendada apenas para embalagens de vidro ou plásticas. As demais não podem ser lavadas. Independentemente da formulação do produto as regras de segurança são as mesmas, não havendo qualquer flexibilização quanto ao uso de EPI. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa B como correta.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'B'.

O que se apresenta para análise é a base elementar sobre adubação de culturas. Todas as assertivas trazem as informações verídicas extraídas diretamente do Manual de Calagem e Adubação para os Estados do RS e de SC. Não nos atemos em trazer especificações pontuais e exceções, pois estas são tratadas de forma ímpar, mas sim de elementos genéricos importantes para verificar o grau de entendimento dos candidatos sobre o tema. Assim a banca INDEFERE a solicitação e MANTÉM a alternativa B como correta.

CARGO(S): ENGENHEIRO CIVIL

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa E está em conformidade com os critérios de detalhamento de armaduras previstos na ABNT NBR 6118, ao indicar que, em barras de grande diâmetro ou em feixes de barras, o uso de ganchos não é recomendado, sendo possível a ancoragem por comprimento reto adequado. A redação da alternativa apresenta síntese compatível com as diretrizes da norma para ancoragem por aderência, não havendo contradição conceitual que comprometa sua validade.

Quanto à alegação de erro material no enunciado, a referência à ABNT NBR 6118:2024 não prejudica a compreensão da questão, uma vez que a norma vigente foi publicada em 2023 e recebeu versões corrigidas e atualizações em 2024, sendo usual a menção ao ano mais recente de atualização em contextos técnicos. Assim, não se verifica erro que justifique a anulação da questão e alternativa previamente divulgada segue mantida.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'D'.

O conteúdo programático do edital contempla o tema **Estrutura**, ainda que apresentado de forma geral. A avaliação de aspectos relacionados ao comportamento estrutural de elementos comprimidos, incluindo a influência da esbeltez e a consideração de efeitos de segunda ordem em pilares, insere-se diretamente nesse campo de conhecimento. Dessa forma, a cobrança de conceitos e parâmetros associados ao comportamento estrutural de pilares está compatível com o conteúdo previsto no edital.

A questão baseia-se em critérios estabelecidos na ABNT NBR 6118:2023 – Projeto de Estruturas de Concreto, norma técnica amplamente reconhecida e utilizada como referência no dimensionamento e na verificação de

estruturas de concreto armado no Brasil. A abordagem do limite de esbeltez associado à consideração de efeitos de segunda ordem constitui tema clássico da análise estrutural de pilares e está diretamente relacionado ao desempenho e à estabilidade desses elementos, não configurando conteúdo estranho ou incompatível com o tópico de estruturas.

Assim, não se verifica extrapolação do conteúdo programático nem irregularidade na formulação da questão, mantendo-se o gabarito divulgado previamente.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'A'.

Conforme estabelece a ABNT NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria, em **qualquer ponto da rede predial de distribuição a pressão dinâmica da água não pode ser inferior a 5 kPa (0,5 mca)**, conforme disposto no item 6.9.3 da norma, ressalvadas as exceções relativas a trechos específicos do sistema, como as tomadas d'água nas saídas de reservatórios elevados para os respectivos barriletes em sistemas indiretos. O valor de **10 kPa (1,0 mca)** mencionado pelos recorrentes refere-se à **pressão dinâmica mínima no ponto de utilização**, necessária para o adequado funcionamento de peças de utilização ou aparelhos sanitários, conforme indicado no item 6.9.2 da mesma norma. Trata-se, portanto, de condição distinta daquela solicitada no enunciado da questão, que se refere explicitamente a **qualquer ponto da rede predial de distribuição**. Dessa forma, a alternativa **A) Pressão dinâmica mínima de 5 kPa (0,5 mca)** permanece como a única em conformidade com o disposto na norma.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme estabelecido no item 7.6.3 – Cargas horizontais da ABNT NBR 6122:2022 – Projeto e execução de fundações, ao considerar o empuxo passivo do solo para equilibrar esforços horizontais em sapatas ou blocos, o valor calculado do empuxo passivo deve ser reduzido por um coeficiente de no mínimo 2,0, visando limitar deformações.

Assim, a própria norma associa expressamente a aplicação desse coeficiente à limitação de deformações, exatamente como indicado no enunciado da questão. Dessa forma, não procede a alegação de que o coeficiente estaria restrito apenas à verificação de resistência e o gabarito segue mantido.

QUESTÃO: 50 - MANTIDA alternativa 'B'.

Conforme a ABNT NBR 6122:2022 – Projeto e execução de fundações, no método de valores admissíveis, quando as solicitações decorrem de combinações de ações em que o vento é a ação variável principal, admite-se a majoração de até 15% das tensões admissíveis de sapatas e tubulões e das cargas admissíveis em estacas, desde que seja adotado fator de segurança global mínimo igual a 1,6.

A possibilidade de majoração superior mencionada pelos recorrentes refere-se a situações específicas associadas a determinados tipos de estruturas, não constituindo regra geral aplicável indistintamente. Como o enunciado da questão não caracteriza tais condições particulares, aplica-se o critério geral previsto na norma.

Além disso, a referência aos procedimentos de dimensionamento por estados limites não invalida o critério apresentado, uma vez que a própria norma ainda prevê a utilização do método de valores admissíveis em determinadas verificações de fundações.

Dessa forma, a alternativa B está em conformidade com o texto normativo e permanece como gabarito correto.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme o item 5.7 da ABNT NBR 6122:2022 – Projeto e execução de fundações, quando ocorre redução de carga em fundações em razão da utilização de viga alavanca, a fundação deve ser dimensionada considerando-se apenas 50% dessa redução. O mesmo item estabelece ainda que, quando a soma dos alívios puder resultar em tração na fundação do pilar aliviado, a fundação deve ser dimensionada para suportar a tração total e, adicionalmente, pelo menos 50% da carga de compressão do pilar sem o alívio.

Assim, os parâmetros normativos correspondem exatamente aos valores indicados na alternativa D (50% da redução e 50% da carga de compressão), não havendo divergência entre o gabarito preliminar e o texto da norma.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'A'.

Conforme a ABNT NBR 9050:2021, o Valor da Luz Refletida (LRV – Light Reflectance Value) é expresso em uma escala numérica que varia de 0 a 100, representando a quantidade de luz refletida por uma superfície. Essa escala corresponde, na prática, a uma escala percentual de refletância luminosa, amplamente adotada em referências técnicas e normas internacionais relacionadas à acessibilidade e ao contraste visual.

O fato de a norma utilizar o termo “pontos de LRV” para estabelecer diferenças mínimas de contraste não altera a natureza da escala utilizada, que permanece definida entre 0 e 100 e associada à fração de luz refletida pela superfície.

Assim, a alternativa A descreve corretamente a escala adotada para o LRV. As demais alternativas apresentam definições incompatíveis com o conceito normativo. Logo, o gabarito segue mantido.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme a ABNT NBR 9050:2021, ao tratar dos parâmetros auditivos utilizados em sistemas de sinalização acessível, a norma indica que o ouvido humano percebe sons aproximadamente na faixa de 20 Hz a 20.000 Hz. Esse intervalo corresponde ao espectro audível considerado nas referências técnicas para avaliação da percepção sonora humana.

Nesse contexto, a questão solicitou a identificação do intervalo de frequência percebido pelo ouvido humano para fins de sinalização sonora, sendo a alternativa C (20 Hz a 20.000 Hz) a única que corresponde ao intervalo de audibilidade humana adotado nas referências técnicas.

As argumentações confundem o espectro audível humano com a faixa de maior sensibilidade auditiva. Embora existam faixas de frequência em que a audição humana apresenta maior sensibilidade, a norma citada no enunciado apresenta o intervalo geral de percepção auditiva, que é aquele contemplado na alternativa indicada no gabarito.

Quanto à alegação de conteúdo fora do edital, ressalta-se que parâmetros relacionados à percepção sonora e à comunicação sensorial constituem elementos associados à acessibilidade e à sinalização em espaços urbanos e edificações, podendo integrar o conjunto de conhecimentos aplicáveis ao planejamento e à infraestrutura de uso público. Dessa forma, a alternativa C permanece correta.

QUESTÃO: 61 - ANULADA.

A alternativa indicada no gabarito preliminar apresenta valores numéricos divergentes daqueles estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2021 para a relação entre piso e espelho de degraus ($p + 2e$). Considerando que nenhuma das alternativas reproduz corretamente o intervalo normativo previsto, não há opção plenamente correta entre as apresentadas. Dessa forma, a questão deve ser anulada.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.

Inicialmente, não procede a alegação de extrapolação do conteúdo programático. O edital contempla os tópicos “Estrutura”, “Edificações” e “Construção industrializada”, os quais abrangem os diferentes materiais e sistemas estruturais utilizados na engenharia civil, incluindo sistemas industrializados em madeira, como o light wood frame. A menção, no conteúdo programático, a determinados sistemas construtivos não tradicionais, como pré-moldados em concreto, steel-framing e modular em aço, possui caráter exemplificativo e não taxativo. Assim, a cobrança de conceitos relacionados ao comportamento estrutural da madeira e aos critérios normativos aplicáveis ao seu dimensionamento encontra-se dentro do escopo previsto no edital.

Também não procede a alegação de cobrança de conteúdo excessivamente específico. A utilização de normas técnicas como referência para avaliação de conhecimentos técnicos é prática usual em concursos da área de engenharia civil, especialmente em temas relacionados a estruturas.

No que se refere à alternativa apontada como correta, observa-se que a questão solicita a identificação de fatores considerados na determinação do coeficiente de modificação k_{mod} , conforme a ABNT NBR 16936:2023. Entre as alternativas apresentadas, a alternativa A é a única que contempla fatores relacionados às condições que influenciam o comportamento resistente da madeira em serviço, como a classe de carregamento e aspectos associados às condições de umidade. As demais alternativas tratam de elementos construtivos ou tecnológicos que não se relacionam com a determinação do referido coeficiente.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicita a identificação dos valores mínimos de pé-direito aplicáveis aos ambientes das edificações habitacionais, conforme os critérios de desempenho estabelecidos na ABNT NBR 15575-1:2025. A referida norma estabelece parâmetros mínimos de pé-direito para ambientes de permanência prolongada e admite valores reduzidos para ambientes de circulação e serviço, como vestíbulos, halls, corredores, instalações sanitárias e despensas.

Entre as alternativas apresentadas, a alternativa D é a única que apresenta valores compatíveis com os parâmetros mínimos usualmente adotados no dimensionamento e na concepção de ambientes habitacionais, garantindo condições adequadas de habitabilidade, funcionalidade e desempenho das edificações. As demais alternativas apresentam valores inferiores aos parâmetros mínimos adotados para tais ambientes, não atendendo às condições mínimas de desempenho estabelecidas pela norma.

Dessa forma, mantém-se o gabarito da questão.

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'A'.

Não procede a alegação de extrapolação do conteúdo programático. O edital contempla o tópico “Estrutura”, o qual abrange conhecimentos fundamentais sobre propriedades físicas e mecânicas dos materiais estruturais, incluindo o aço. A identificação de parâmetros usualmente adotados em projeto estrutural constitui conhecimento básico da área de estruturas e não se restringe a conteúdo excessivamente especializado.

A referência à ABNT NBR 8800:2024 possui caráter técnico contextual, uma vez que os valores apresentados correspondem a parâmetros amplamente utilizados na modelagem estrutural do aço, como coeficiente de Poisson igual a 0,30 e módulo de elasticidade transversal da ordem de 77.000 MPa.

Também não procede a alegação de imprecisão conceitual. No contexto da engenharia estrutural, propriedades físicas e mecânicas são frequentemente apresentadas em conjunto para caracterização do material em modelos de cálculo. A questão solicita apenas a identificação de um conjunto de valores compatível com os parâmetros adotados para o aço estrutural, sendo a alternativa A a única que atende a essa condição. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'C'.

Quanto à alegação de existência de mais de uma alternativa correta, não procede. A questão solicita a identificação de um intervalo de ângulo compatível com o padrão geométrico das nervuras transversais oblíquas das barras CA-50, conforme os critérios estabelecidos na ABNT NBR 7480:2024. A alternativa C apresenta intervalo plenamente compatível com o comportamento geométrico das nervuras descrito na norma. Já a alternativa D não pode ser considerada correta, pois amplia o limite superior do intervalo apresentado na alternativa considerada correta, não correspondendo ao conjunto de valores adotado na questão.

Também não procede a alegação de extrapolação do conteúdo programático. O edital contempla o tópico “Estrutura”, no qual se inserem os conhecimentos relacionados aos materiais empregados em estruturas de concreto armado, incluindo características geométricas das barras de aço destinadas a armaduras. A utilização de normas técnicas como referência é prática usual em avaliações da área de engenharia civil.

Dessa forma, não se verifica ambiguidade na questão nem incompatibilidade com o conteúdo programático. Mantém-se o gabarito preliminar.

CARGO(S): ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

QUESTÃO: 46 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão solicita que se identifique a alternativa incorreta. A alternativa B está incorreta, pois descreve o mecanismo de difusão por lacunas, e não a difusão intersticial. A difusão por lacunas ocorre quando um átomo situado em uma posição normal da rede cristalina migra para uma posição adjacente vaga (lacuna), sendo esse processo dependente da presença e da quantidade de lacunas no cristal. Portanto, a descrição apresentada não corresponde ao mecanismo de difusão intersticial, motivo pelo qual a alternativa está incorreta. Por sua vez, a difusão intersticial envolve a migração de átomos pequenos, como hidrogênio, carbono, nitrogênio e oxigênio, entre posições intersticiais adjacentes que estejam desocupadas, sem a necessidade de lacunas na rede cristalina. As alternativas A, C, D e E estão corretas, pois descrevem adequadamente o conceito geral de difusão como transporte de matéria por movimento atômico, seu caráter dependente do tempo, a definição de fluxo difusional e a condição de regime estacionário quando o fluxo não varia com o tempo. Esses conceitos estão de acordo com a literatura clássica de ciência e engenharia de materiais, como apresentado por Callister e Rethwisch (2013). Dessa forma, mantém-se o gabarito da questão.

QUESTÃO: 49 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão solicita a identificação do sistema no qual um computador central ou microcomputador localizado em uma sala de controle monitora e controla diferentes controladores instalados ao longo da linha de processo. Nos sistemas de controle centralizado, a lógica principal de supervisão e coordenação do processo permanece concentrada em um computador central, responsável pelo monitoramento das variáveis do processo e pela coordenação das ações de controle. Nesse tipo de arquitetura, podem existir controladores posicionados em diferentes pontos da linha de produção, os quais executam localmente as ações de controle associadas a etapas específicas do processo, mantendo comunicação com o sistema central responsável pela supervisão global. Essa configuração é descrita na literatura de tecnologia de processamento de alimentos. Conforme apresentado em Tecnologia do Processamento de Alimentos de Peter J. Fellows, nos

sistemas de controle centralizado um computador central, localizado em uma sala de controle, monitora e controla diferentes controladores distribuídos ao longo da linha de processamento. Esses controladores podem possuir dispositivos de registro de dados, interfaces gráficas e capacidade de comunicação com o computador central, permitindo o acompanhamento do processo e a adaptação operacional quando necessário. Nos sistemas de controle distribuído, por sua vez, as funções de controle são descentralizadas entre múltiplos controladores autônomos, conectados por rede de comunicação, nos quais o processamento das malhas de controle ocorre predominantemente nos próprios controladores locais, enquanto as estações centrais atuam principalmente em funções de supervisão e interface com o operador. Considerando a descrição apresentada no enunciado e a referência adotada na elaboração da questão, o sistema descrito corresponde ao controle centralizado, caracterizado pela presença de um computador central responsável por monitorar e controlar os controladores instalados ao longo da linha de processo. Dessa forma, mantém-se o gabarito da questão.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão solicita a identificação da alternativa que não deve ser considerada nos sistemas de controle de tempo e temperatura do processo produtivo, conforme estabelecido no documento Codex Alimentarius Commission. De acordo com esse documento, os sistemas de controle de tempo e temperatura aplicados às operações de processamento devem considerar fatores relacionados ao alimento e ao processo, de modo a assegurar que as condições estabelecidas sejam suficientes para controlar perigos microbiológicos e manter a segurança do produto. Entre os fatores indicados estão: a natureza do alimento, incluindo características como atividade de água e pH, o impacto do tratamento sobre os microrganismos, o nível inicial e os tipos prováveis de microrganismos, o prazo de validade pretendido para o produto e o uso esperado do alimento, por exemplo, se será submetido a cozimento posterior ou se é pronto para consumo. Esses elementos correspondem, respectivamente, às alternativas A, B, C e E, que refletem fatores diretamente relacionados à definição dos parâmetros de tempo e temperatura durante as etapas de processamento. O método de transporte durante a distribuição, por sua vez, está associado às condições de armazenamento e distribuição ao longo da cadeia de alimentos, abordadas em seções específicas do documento relacionadas ao controle de operações após o processamento. Embora o transporte seja relevante para a manutenção da segurança dos alimentos ao longo da cadeia produtiva, ele não é apresentado como critério para o estabelecimento dos sistemas de controle de tempo e temperatura do processo produtivo. Assim, considerando os fatores indicados no documento de referência, o método de transporte durante a distribuição não integra os critérios utilizados para a definição dos sistemas de controle de tempo e temperatura do processo, motivo pelo qual a alternativa D constitui a exceção solicitada no enunciado. Dessa forma, mantém-se o gabarito da questão.

CARGO(S): ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'.

A questão 37 foi extraída literalmente do item 5.5.4.1, da Norma Regulamentadora (NR) nº 5, da Portaria MTP nº 422/2021, devendo o candidato assinalar a alternativa que preencheria corretamente a lacuna de trecho, conforme a seguir:

*5.5.4.1 Constatada a participação inferior a **um terço** dos empregados no segundo dia de votação, não haverá a apuração dos votos e a comissão eleitoral deverá prorrogar o período de votação para o dia subsequente, computando-se os votos já registrados nos dias anteriores, a qual será considerada válida com a participação de qualquer número de empregados. (grifo nosso)*

Destaca-se que não existe item 5.40, na NR nº 5, da Portaria MTP nº 422/2021.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão 38 indaga que no "**contexto**" das NR-10 e NR-20 "*são áreas em que uma atmosfera explosiva de gás está presente ou é esperado que esteja presente em quantidades que requeiram precauções especiais para a fabricação, instalação e utilização de equipamentos*", questionando que a (citada) descrição se refere a que tipo de áreas.

A resposta é a alternativa **C) Classificadas**.

Destaca-se que insere-se no contexto das NR-10 e NR-20 o assunto "**Áreas Classificadas**".

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão 42, foi extraída do Anexo V – Atividades Perigosas em Motocicleta da NR-16, aprovado pela Portaria MTE nº 2.021, de 03 de dezembro de 2025, sendo publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 04

de dezembro de 2025 – Seção 1, que aprovou o Anexo V – Atividades Perigosas em Motocicletas da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16) - Atividades e Operações Perigosas.

Sublinha-se que o mencionado Anexo V foi **aprovado** pela Portaria MTE nº 2.021/2025 e **publicada** no DOU de 03/12/2025, sendo, então, de conhecimento público e inserida no arcabouço legal Brasileiro antes da data de publicação do Edital do Concurso.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão 43 foi extraída do Manual de Aplicação da NR 17, publicado pelo Ministério do Trabalho, no ano de 2002.

O assunto está inserido no Programa do Concurso - **Ergonomia: aplicação da Norma Regulamentadora 17** - e o Manual é a referência técnica sobre o tema, não sendo até o momento revogado pelo Ministério do Trabalho.

Reforça-se que a questão 43 teve de caráter técnico, ie, aplicação da NR-17, no âmbito da “**exigência de tempo**”, conforme citado no enunciado.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão foi extraída literalmente do item 5.1, do Anexo IV, da NR-20, Portaria nº 427/2021, que refere: “os trabalhadores que irão exercer atividades com risco de exposição ocupacional ao benzeno devem receber treinamento inicial com carga horária mínima de **4 (quatro) horas**”. (**grifo nosso**)

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão 48 foi extraída do item 31.13.6, da NR-31 – Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura, Portaria SEPRT nº 22.677/2020, indagando que o acesso ao interior dos silos somente pode ocorrer algumas situações.

Repetimos a seguir literalmente o mencionado item:

31.13.6 O acesso ao interior dos silos somente pode ocorrer:

- a) quando extremamente necessário, desde que não esteja em operação;
- b) com a presença de, no mínimo, 2 (dois) trabalhadores, devendo um deles permanecer no exterior;
- c) com a utilização de Sistema de Proteção Coletiva contra Queda - SPCQ ou Sistema de Proteção Individual contra Queda - SPIQ, ancorado na estrutura do silo, permitindo o resgate do trabalhador em situações de emergência; e
- d) após a avaliação dos riscos de engolfamento, afogamento, soterramento e sufocamento, bem com adoção de medidas para controlar esses riscos.

Contata-se que no rol das assertivas, NÃO consta somente:

III. Somente após a emissão de Permissão Especial de Entrada e Trabalho, elaborada por profissional qualificado.

Portanto, esta assertiva III está Incorreta.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão 52 refere-se ao Anexo I, da NR-35, Portaria MTP nº 4.218/2022, indagando como essa atividade é denominada.

A NR 35, tem **Anexo I** com a denominação de **ACESSO POR CORDAS**, ilustrando atividade na imagem da Figura 4.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão 53 tem como referência no Programa o tema **Investigação e análise de acidentes de trabalho** e foi extraída da publicação BINDER, M.C. et al. *Árvore de Causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho*. 3ª edição. Editora Limiar, 2000.

Em sua página 14, item 2.3, a publicação refere sobre “Potencialidades do método” (Árvore de Causas), sendo mencionadas nas assertivas I, II e III, da mencionada questão 53.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'E'.

Questão 54

Gabarito Mantido: E

A questão 54 foi extraída do Manual de Aposentadoria Especial, da Diretoria de Saúde do Trabalhador (2018), quem sua página 63 (Item 2.2 – **Frio**) refere que “em 5 de março de 1997, com a publicação do Decreto nº 2.172, de 1997, **este agente foi excluído definitivamente para fins de tempo de serviço como especial**”.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'D'.

A questão 66 tem como referência no Programa o tema Metodologias utilizadas para análise ergonômica do trabalho (AET), e foi extraída da publicação Ergonomia Projeto e Produção, de Itiro Lida e Lia Buarque (3ª edição), de sua página 99, que refere sobre a metodologia OCRA.

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão 69 tem como referência no Programa o tema Programa de Proteção Respiratória (PPR), referindo no enunciado sobre quem, dentre outros trabalhos, “foi coordenador técnico da elaboração do primeiro Programa de Proteção Respiratória (PPR), da Fundacentro, que hoje está em sua 4ª edição (2016).”

Numa breve leitura do PPR (4ª edição) ver-se-ia em sua abertura – página 4 – a citação:

Coordenador técnico

Maurício Torloni

(in memoriam)

CARGO(S): ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme o Manual de Projeto Geométrico de Travessias Urbanas – DNIT (2010), a Tabela 70 apresenta as larguras usuais das faixas de rolamento em travessias urbanas, indicando 3,50 m como valor usual adotado para o dimensionamento de faixas de tráfego. Embora o manual admita larguras menores em situações específicas ou condicionadas a determinadas características da via, tais valores correspondem a condições particulares de projeto e não ao padrão usual de referência.

Dessa forma, a alternativa D) 3,50 m permanece em conformidade com o documento técnico citado no enunciado.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme os conceitos consolidados de pavimentação, apresentados em manuais técnicos como o Manual de Pavimentação do DNIT, os revestimentos betuminosos podem ser classificados em revestimentos por penetração e por mistura.

Nos revestimentos por mistura, o agregado é previamente envolvido com material betuminoso antes da compactação, podendo esse processo ocorrer em usina ou diretamente na pista, o que corresponde corretamente ao descrito na alternativa C.

Por outro lado, a alternativa B não está correta. Nos revestimentos por penetração invertida, a sequência construtiva não consiste simplesmente na aplicação do material betuminoso antes do espalhamento e da compactação das camadas de agregados, conforme afirmado na alternativa. O procedimento envolve operações sucessivas de aplicação de material betuminoso seguidas do espalhamento e compressão de agregados, caracterizando um processo construtivo distinto do descrito na alternativa.

Assim, apenas a alternativa C apresenta definição tecnicamente adequada, e o gabarito segue mantido.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'B'.

A ABNT NBR NM 51:2000 estabelece o método de ensaio para determinação da resistência ao desgaste de agregados graúdos por meio da máquina Los Angeles, definindo os procedimentos para obtenção do índice de abrasão. Embora a norma trate especificamente do método de ensaio, o limite de aceitação do material é amplamente consolidado em especificações técnicas de pavimentação adotadas em obras viárias no Brasil.

Entre essas referências, o valor máximo de 50% para o índice de abrasão Los Angeles é utilizado como critério geral de aceitação em especificações rodoviárias, como aquelas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, sendo o parâmetro usualmente empregado no controle tecnológico de agregados graúdos para uso em obras viárias.

Assim, a alternativa B (50%) corresponde ao limite técnico amplamente adotado para aceitação do material, não havendo mais de uma alternativa correta entre as opções apresentadas. Gabarito mantido.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'A'.

Conforme estabelece a ABNT NBR 6484:2020, no ensaio de sondagem à percussão (SPT) o amostrador-padrão é cravado no solo em três incrementos sucessivos de 15 cm, totalizando 45 cm de penetração. O índice de resistência à penetração N corresponde à soma do número de golpes necessários para a cravação dos dois últimos incrementos, totalizando 30 cm, sendo desconsiderados os golpes referentes aos primeiros 15 cm, considerados de assentamento do amostrador.

A norma também estabelece a utilização de martelo padronizado com massa de 65 kg para a execução do ensaio.

Dessa forma, a alternativa A (30 cm – 15 cm – 65 kg) reproduz corretamente os parâmetros normativos que definem o índice N do ensaio SPT. As demais alternativas apresentam valores incompatíveis com o procedimento estabelecido na norma, e o gabarito segue mantido.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'D'.

A ABNT NBR 13133:2021 estabelece que a planta topográfica corresponde à representação de uma porção limitada da superfície terrestre projetada sobre um plano horizontal local, sendo admissível desconsiderar a curvatura da Terra quando se trabalha com áreas reduzidas e escalas suficientemente grandes.

No contexto dos levantamentos topográficos, adota-se como referência a escala de 1:10.000 como limite prático para a utilização da aproximação plana, distinguindo-se, conceitualmente, a representação por planta topográfica das representações cartográficas em que a curvatura terrestre deve ser considerada.

Assim, a alternativa D (1:10.000) permanece como a única que expressa corretamente esse limite conceitual.

QUESTÃO: 63 – ANULADA.

A Questão 63 apresenta imprecisão terminológica, o que impossibilita a identificação inequívoca de uma única alternativa, conforme exigido pelo edital.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'A'.

De acordo com o Manual de Sinalização Rodoviária – Volume III: Dispositivos de Segurança (DNIT, 2010), extremidades curvadas em direção ao solo não são recomendadas para rodovias com altas velocidades operacionais, uma vez que podem aumentar a severidade de impactos frontais. Dessa forma, a alternativa A apresenta afirmação incorreta ao indicar que tal solução seria adequada para vias expressas de alta velocidade.

A alternativa B, por sua vez, está de acordo com as recomendações técnicas do referido manual, que orienta que extremidades de barreiras não preparadas para colisões não devem ser instaladas em locais onde exista possibilidade de impactos frontais, justamente para evitar agravamento das consequências do acidente.

As demais alternativas também se mantêm compatíveis com as diretrizes técnicas aplicáveis aos dispositivos de segurança viária. Assim, permanece apenas uma alternativa incorreta na questão, não havendo motivo para anulação. Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

CARGO(S): ENGENHEIRO ELETRICISTA

QUESTÃO: 42 - MANTIDA alternativa 'A'.

PROGRAMAS PUBLICADOS EM EDITAL:

Máquinas síncronas: princípio de funcionamento.

Justificativa:

Letra A - Resposta correta - o que torna essa máquina "síncrona" é justamente a interação magnética entre essas duas partes principais.

Estator (parte fixa)

O estator é a carcaça externa da máquina. Contém o **enrolamento de armadura trifásico**, que é alimentado por uma fonte de Corrente Alternada (CA).

Rotor (parte móvel)

O rotor fica posicionado no centro do estator e é onde a "mágica" do sincronismo acontece.

Letra B: Incorreta: um estator monofásico com condensador de marcha — é a configuração típica de um **Motor de Indução Monofásico**

Letra C: Incorreta: um rotor ligado a **resistências externas** — é a característica principal de um **Motor de Indução de Anéis (Rotor Bobinado)**.

Letra D: Incorreta: Os componentes que foram listados (comutador e escovas para inversão de corrente) são as partes fundamentais de um **Motor de Corrente Contínua (CC)** ou de um motor universal.

Letra E: Incorreta: Descreve, na verdade, as características de um **motor de indução (ou motor de gaiola)**.

QUESTÃO: 44 - MANTIDA alternativa 'E'.

PROGRAMAS PUBLICADOS EM EDITAL:

Máquinas de indução.

Justificativa:

Letra A - incorreta - Descreve, na verdade, um motor de corrente contínua (CC) ou um motor universal.

Letra B - Incorreta - Os termos citados (como "excitatriz" e "polos salientes") são característicos de **motores síncronos** de grande porte ou de geradores (alternadores), e não do motor de indução convencional utilizado na maioria das aplicações industriais.

Letra C - Incorreta - Nesta opção mistura componentes de máquinas síncronas de grande porte com elementos de motores de corrente contínua (CC).

Letra D- Incorreta - a questão se refere ao motor de indução clássico da indústria, que é **trifásico**. Além disso, o termo "ferro maciço" é um erro técnico grave para qualquer máquina de corrente alternada.

Letra E - Resposta Correta - Essa combinação de componentes é o que define o motor de indução (também conhecido como motor assíncrono). A simplicidade desse projeto é o segredo da sua "imortalidade" nas fábricas: como não há contato elétrico direto (escovas) entre a parte parada e a parte que gira, o desgaste é mínimo.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'A'.

PROGRAMAS PUBLICADOS EM EDITAL:

Eletrônica digital: circuitos combinacionais e sequências

Justificativa:

Letra A está correta: É um circuito cuja saída atual depende tanto das entradas presentes quanto do estado anterior armazenado pelo sistema.

Circuitos sequenciais possuem elementos de memória, o que permite que a saída seja uma função do histórico de entradas (estado) e não apenas do momento atual.

Letra B incorreta: Na verdade, essa frase é a definição perfeita de um **circuito combinacional**, não de um sequencial.

Letra C incorreta. Destaca que um sistema utiliza exclusivamente portas XOR e XNOR para comparação define, no máximo, um comparador de magnitude combinacional específico, e não um circuito sequencial.

Letra D incorreta .A característica fundamental de um circuito sequencial é justamente a presença de realimentação (**feedback**). É esse "laço" que permite ao sistema ter memória.

Letra E está incorreta: Circuitos sequenciais operam puramente no domínio **digital** (níveis lógicos 0 e 1).

CARGO(S): ENGENHEIRO MECÂNICO

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'B'.

O recurso não procede. No sistema ISO de tolerâncias e ajustes, a letra H aplicada a furos estabelece que o desvio inferior (EI) é igual a zero, coincidindo com a linha de referência. Assim, a zona de tolerância se estende apenas no sentido positivo em relação à linha zero, situando-se no campo acima da linha de referência. A alternativa B descreve corretamente essa característica do sistema furo-base, conforme apresentado na literatura técnica de metrologia e projeto mecânico. As demais alternativas apresentam incorreções conceituais evidentes. Dessa forma, o recurso é indeferido, permanecendo o gabarito B.

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso não procede. Em engenharia mecânica, o fator de segurança é classicamente definido como a razão entre a capacidade resistente do material (ou resistência disponível) e a solicitação aplicada ao componente. Essa formulação é amplamente utilizada em textos de projeto mecânico para expressar, de forma geral, a margem entre a resistência do material e o carregamento atuante. Embora, em aplicações específicas, essa razão possa ser expressa de forma mais particularizada como tensão limite sobre tensão atuante ou carga de ruptura sobre carga aplicada, todas essas expressões representam variações da mesma definição fundamental. Assim, a alternativa A apresenta corretamente o conceito geral de fator de segurança utilizado no dimensionamento de componentes sob carregamento estático. As demais alternativas apresentam definições incorretas ou não relacionadas ao conceito de fator de segurança. Dessa forma, o recurso é indeferido, permanecendo o gabarito A.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'.

O recurso não procede. O enunciado informa que o material dúctil está submetido simultaneamente a uma tensão normal de 80 MPa e a uma tensão de cisalhamento de 60 MPa. Em problemas clássicos de resistência dos materiais, quando são fornecidas apenas uma tensão normal e uma tensão de cisalhamento no mesmo ponto, assume-se o estado plano de tensões com as demais componentes nulas. Mantém-se gabarito.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'C'.

Ao analisar a carta psicrométrica do enunciado da questão, combinando as linhas de temperatura de bulbo seco (vertical em 30°C) e temperatura de bulbo úmido (diagonal em 24°C), temos a reposita da umidade relativa em 60%. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

O recurso não procede. No movimento retilíneo uniformemente variado, a aceleração é constante, a velocidade varia linearmente com o tempo e o deslocamento apresenta dependência quadrática em relação ao tempo, conforme expresso na equação horária da posição conforme justificativa do gabarito. A interpretação apresentada no recurso considera que a proporcionalidade estrita a t^2 somente ocorreria quando $v_0=0$ e $s_0=0$. Entretanto, a assertiva da questão não exige essa interpretação restritiva, referindo-se à característica geral do movimento uniformemente variado, cuja equação da posição é uma função de segundo grau no tempo. Assim, a afirmativa permanece conceitualmente correta no contexto da cinemática básica. Mantém-se o gabarito.

QUESTÃO: 59 - MANTIDA alternativa 'B'.

Este recurso não procede. No método do caminho crítico (CPM), o caminho crítico é definido como a sequência de atividades que determina a duração total do projeto. Em termos operacionais, isso corresponde ao caminho com maior duração total dentro da rede de atividades, sendo justamente aquele que define o prazo mínimo de conclusão do projeto. Embora em abordagens mais detalhadas da literatura de gestão de projetos também se mencione que as atividades do caminho crítico possuem folga total igual a zero, essa característica é consequência direta da definição do caminho de maior duração na rede. Assim, a formulação apresentada na alternativa B corresponde à descrição conceitual usualmente adotada e sobre CPM. Assim, o recurso é indeferido, permanecendo o gabarito B.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'D'.

O recurso não procede. No dimensionamento de soldas de filete submetidas a cisalhamento, considera-se como parâmetro a área resistente efetiva associada à garganta da solda. A garganta representa a menor seção resistente do cordão e é exatamente nessa seção que se avalia a tensão de cisalhamento no procedimento tradicional de cálculo adotado em Resistência dos Materiais e em análises de soldagem. De fato, a área resistente utilizada nos cálculos resulta do produto entre a espessura efetiva da garganta e o comprimento efetivo do cordão. Entretanto, isso não invalida a formulação da alternativa, pois a área resistente é definida justamente a partir da garganta da solda, que constitui o elemento geométrico fundamental para a determinação dessa área.

As demais alternativas apresentam conceitos incorretos ou irrelevantes para o dimensionamento ao cisalhamento de soldas de filete. Assim, a alternativa D permanece como a única que descreve corretamente o princípio utilizado no dimensionamento clássico. Mantém-se o gabarito, letra D.

CARGO(S): ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR EDUCACIONAL/ESCOLAR

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'C'.

A banca indefere o recurso, pois a alternativa C expressa de forma mais completa a concepção de supervisão escolar indicada na referência da questão. Conforme Vasconcellos (2002), o supervisor atua como articulador do Projeto Político-Pedagógico, promovendo reflexão, participação e integração entre os diferentes sujeitos e dimensões da escola, com atuação voltada ao fortalecimento do trabalho pedagógico coletivo.

A alternativa C contempla essas dimensões ao caracterizar o supervisor como articulador pedagógico que promove reflexão coletiva e interação no contexto escolar, aspectos centrais da função supervisora na perspectiva apresentada.

Já a alternativa D enfatiza principalmente a implementação e o monitoramento de diretrizes curriculares, restringindo a função do supervisor a um papel predominantemente normativo. Essa formulação não contempla de forma adequada a dimensão articuladora, formativa e reflexiva atribuída ao supervisor na concepção apresentada pela referência utilizada na questão.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

A banca indefere os recursos interpostos, mantendo o gabarito preliminar da questão.

O enunciado solicita a identificação da principal ruptura em relação aos objetivos tradicionais da educação contemporânea, conforme a análise de Fonseca (2021) apresentada no enunciado. No material apresentado, afirma-se que, com a transição da informação para a aprendizagem, os objetivos centrados nas habilidades para o mercado de trabalho deixam de ser essenciais, passando a ganhar centralidade a compreensão do que é relevante para a vida em sociedade, bem como o desenvolvimento de competências sociais e emocionais por meio do aprendizado colaborativo.

Nesse sentido, a alternativa B expressa adequadamente essa mudança ao indicar que as habilidades técnicas voltadas ao mercado de trabalho deixam de ser prioritárias, cedendo espaço a uma formação que valoriza a compreensão crítica da realidade social. Tal formulação não implica abandono da formação técnica, mas sim a superação de sua centralidade como finalidade predominante da educação, conforme apresentado no enunciado.

Quanto à alternativa E, ela afirma que a transição da informação para a aprendizagem ocorre “sem necessidade de reorganização das competências sociais e emocionais”. Entretanto, o autor afirma que as competências sociais e emocionais “necessitam serem trabalhadas junto com outras competências”, sendo parte essencial da transição da informação para a aprendizagem.

Dessa forma, não há ambiguidade ou duplicidade de respostas, pois apenas a alternativa B está em consonância com o enunciado. Mantém-se, portanto, o gabarito da questão.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'B'.

A banca examinadora indefere o recurso, pois a alternativa B responde de forma mais adequada à situação apresentada no enunciado. O problema descrito refere-se à adoção de metodologias consideradas inovadoras sem análise sistemática de sua coerência com os objetivos formativos da escola. Nesse contexto, a ação formativa mais pertinente é promover a análise das diferentes tendências pedagógicas como instrumento de autoavaliação crítica da prática docente, favorecendo escolhas metodológicas fundamentadas e conscientes.

A alternativa E, embora mencione a atualização teórica – aspecto relevante na formação continuada – não enfrenta diretamente o problema central apresentado. Ao orientar a escolha de metodologias com base na atualização teórica mais recente, a alternativa pode manter o risco de adesão a modismos pedagógicos, sem necessariamente promover a reflexão crítica sobre os fundamentos das práticas adotadas.

Ainda, em questões de múltipla escolha, considera-se correta a alternativa que melhor resolve a situação-problema apresentada, e não apenas aquela que apresenta afirmação genericamente válida. Nesse sentido, a alternativa B demonstra maior precisão e aderência ao enunciado.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar da questão 40, alternativa B, não havendo fundamento para alteração ou anulação da questão.

QUESTÃO: 61 - MANTIDA alternativa 'D'.

A banca indefere o recurso, pois a alternativa D expressa corretamente um princípio central da teoria da atividade de Leontiev, apresentado por Libâneo (2004): a ação pode transformar-se em atividade quando o

motivo passa a coincidir com o objeto da ação, conferindo-lhe sentido próprio. A própria referência utilizada apresenta essa distinção ao exemplificar que ler um livro apenas para passar em um exame constitui uma ação, enquanto a leitura motivada pelo interesse em seu conteúdo configura uma atividade, evidenciando a relação entre motivo, objetivo e objeto.

Quanto à alternativa B, não há ambiguidade conceitual. A referência utilizada afirma que as operações correspondem ao modo de execução da ação e são determinadas pelas condições concretas em que a tarefa se realiza, enquanto o objetivo consciente pertence à ação. Assim, a alternativa B está incorreta justamente por atribuir à operação características que, na teoria de Leontiev, pertencem à ação, permitindo ao candidato identificar a alternativa inadequada a partir da distinção conceitual apresentada por Libâneo (2004).

A argumentação apresentada no recurso menciona a possibilidade de, em contextos escolares, o aluno perceber o conhecimento apenas como meio para atingir a aprovação. Entretanto, essa situação não gera ambiguidade na questão, pois o próprio exemplo discutido por Libâneo (2004) é utilizado para explicitar a diferença entre ação e atividade. Dessa forma, a redação das alternativas preserva a hierarquia conceitual entre atividade, ação e operação, conforme discutida na referência adotada.

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'C'.

A banca indefere o recurso, pois a questão baseia-se na tipologia apresentada por Martha Gabriel (2013), que distingue os perfis professor-conteúdo e professor-interface. O professor-interface é caracterizado pela mediação formativa, atuando como uma “porta” que se abre ao aluno para que este transite entre diferentes conteúdos e experiências de aprendizagem, não se esgotando no conhecimento que possui. Essa concepção está adequadamente expressa na alternativa C, que descreve o professor como mediador flexível que possibilita ao estudante percorrer diferentes caminhos formativos.

A alegação de ambiguidade com a alternativa B não procede. Embora o planejamento pedagógico seja relevante, a alternativa B afirma que o professor-interface estrutura percursos de aprendizagem previamente definidos, o que sugere uma organização rígida do processo educativo. Essa característica não corresponde à concepção apresentada por Gabriel (2013), que enfatiza a flexibilidade e a dependência da interação entre usuário e conteúdo como elementos centrais da interface.

Assim, não há sobreposição conceitual entre as alternativas, sendo possível identificar objetivamente a resposta correta. Dessa forma, mantém-se o gabarito da alternativa C, não havendo fundamento para anulação da questão.

CARGO(S): FARMACÊUTICO

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão solicita a identificação de um dos eixos estratégicos da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. A alternativa que menciona a “organização da assistência farmacêutica com prioridade ao componente básico” não corresponde a um eixo da política.

De acordo com a RDC nº 338/2004, a PNAF orienta a organização da assistência farmacêutica de forma integrada em todos os níveis de atenção à saúde, não estabelecendo priorização exclusiva do componente básico.

Entre os eixos estratégicos da política está a utilização da RENAME como instrumento racionalizador das ações no âmbito da assistência farmacêutica, a qual contempla medicamentos dos componentes básico, estratégico e especializado, reforçando o caráter integrado da política.

QUESTÃO: 55 – MANTIDA alternativa 'C'.

A RENAME 2024 vigente, conforme consta no site do Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/renome>) apresenta o antimicrobiano **colistimetato de sódio** devidamente classificado segundo a categorização AWARE em Reservado, conforme consta na figura abaixo.

colistimetato de sódio	1.000.000 UI (80 mg)	pó para solução para infusão e inalação	Especializado	J01XB01	Reservado
------------------------	----------------------	---	---------------	---------	-----------

continua

RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS | RENAME 2024

| 65

continuação

Denominação Comum Brasileira (DCB)	Concentração/ Composição	Forma Farmacêutica	Componente de Financiamento da Assistência Farmacêutica	Código ATC	Classificação AWaRe
colistimetato de sódio	2.000.000 UI (160 mg)	pó para solução para infusão e inalação	Especializado	J01XB01	Reservado

Referência: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/renome/renome-2024>

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'E'.

Conforme a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, a Loperamida está incluída na **Lista C1 (outras substâncias sujeitas a controle especial)**. Entretanto, os medicamentos à base dessa substância estão sujeitos à **venda sob prescrição médica, sem retenção da receita**.

Já o Cloreto de Etila integra a **Lista B1 (substâncias psicotrópicas)** da mesma Portaria. Contudo, a norma estabelece que seu uso é proibido para fins médicos, bem como sua comercialização ou utilização na forma de aerossol, aromatizador de ambiente ou qualquer outra apresentação que possibilite uso indevido.

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'E'.

De acordo com a RDC nº 20/2011, a validade geral da receita de antimicrobianos é de 10 dias a partir da data de emissão (Art. 6º). No caso apresentado, a receita foi apresentada 12 dias após sua emissão, estando, portanto, vencida para dispensação.

Embora o Art. 8º da norma preveja que, em situações de tratamento prolongado, a receita possa ser utilizada por até 90 dias, o §1º estabelece que a prescrição deve conter obrigatoriamente a indicação de uso contínuo e a quantidade a ser utilizada para cada 30 dias.

Quanto à alegação de impropriedade da expressão “negar o atendimento”, destaca-se que, no contexto da dispensação farmacêutica, o termo refere-se à não realização da dispensação diante de uma prescrição em desacordo com a legislação, e não à recusa de assistência ou orientação ao paciente. A própria alternativa explicita que a receita deveria conter indicação de uso contínuo e quantidade para cada 30 dias, requisito não atendido no caso.

Dessa forma, entende-se que não há erro conceitual ou normativo na alternativa, motivo pelo qual mantém-se o gabarito da questão e o recurso é indeferido.

QUESTÃO: 70 - MANTIDA alternativa 'E'.

O edital do concurso estabelece expressamente que a legislação poderá ser cobrada considerando suas atualizações vigentes até a data de publicação do edital. Dessa forma, a interpretação das normas deve observar o ordenamento jurídico atualizado.

A Lei nº 5.991/1973 foi posteriormente atualizada pela Lei nº 13.021/2014, que redefine farmácias e drogarias como estabelecimentos de saúde e determina, de forma expressa, a obrigatoriedade da presença e responsabilidade técnica de farmacêutico legalmente habilitado. Nos termos dos **art. 5º e 6º** dessa lei, tais estabelecimentos devem ter, obrigatoriamente, a assistência de farmacêutico responsável técnico durante todo o horário de funcionamento, consolidando que a responsabilidade técnica é atribuição exclusiva de profissional farmacêutico com formação de nível superior e inscrição no Conselho Regional de Farmácia.

Diante do exposto, pedido de recurso é indeferido, mantendo-se o gabarito da questão.

CARGO(S): FISIOTERAPEUTA

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'.

O enunciado estabelece que o paciente "tem sentido dificuldade em realizar movimentos rápidos e alternados". Na semiologia neurológica, a incapacidade ou dificuldade de realizar movimentos rápidos, rítmicos e alternados é a definição clássica de Disdiadococinesia. A manobra descrita como "tocar alternadamente o próprio nariz e o dedo do examinador" é tecnicamente classificada como Teste Índex-Nariz Alternado e diferencia-se do teste "índex-nariz" simples (onde o alvo é estático ou apenas o próprio nariz) pelo fato de envolver um alvo externo variável. O enunciado é explícito ao dizer que a fisioterapeuta "modifica a posição do seu dedo", o que caracteriza a variante alternada do teste, conforme consta na alternativa C. Portanto, indefiro recurso e mantenho o gabarito.

Referências: O'Sullivan SB, Schmitz TJ, Fulk GD. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 6ª ed. Barueri: Manole; 2018. p.241-243.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'C'.

A Classificação Funcional da Mielomeningocele (MMFC) utiliza a ordem numérica crescente para indicar a progressão da funcionalidade da região cefálica para a caudal. Nesse sentido, o Grupo MMFC 1 é designado para os níveis neurológicos mais altos (Torácicos e Lombares Altos), enquanto os números maiores (3 ou 4) são reservados para os níveis mais baixos e funcionais (Lombossacrais). Devido à ausência de controle de quadril e joelho, a deambulação pode ser alcançada com órteses que cruzam essas articulações. Ainda, o uso de dispositivos auxiliares e cadeiras de rodas serão necessários nesse grupo. O enunciado da questão e a alternativa C estão em perfeita consonância com as diretrizes de reabilitação para o grupo de mielomeningocele com comprometimento motor extenso. A interpretação de que o Grupo 1 seria o nível sacral não encontra respaldo na literatura. Portanto, indefiro recurso e mantenho o gabarito.

Referências: Tudella E, organizadora. Fisioterapia neuropediátrica: abordagem biopsicossocial. Barueri: Manole; 2021. p.242.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'.

Os recursos contestam a meta de ADM e a prioridade do controle de edema e apoio de peso. No entanto, a estruturação dos protocolos de reabilitação pós-ATJ (Artroplastia Total de Joelho) baseia-se em marcos evolutivos. Segundo Kisner e Colby (2016), o marco de 0° a 90° de flexão é o objetivo final da Fase de Proteção Máxima (1ª a 4ª semana). Ao ingressar na Fase de Proteção Moderada (4ª a 8ª semana), o objetivo fisioterapêutico evolui obrigatoriamente para a conquista de maiores amplitudes (até 110° ou mais), visando a funcionalidade plena. Portanto, a alternativa A está incorreta por listar o objetivo de uma fase anterior. Quanto ao apoio de peso (B) e controle de edema (C), ambos permanecem como objetivos vigentes: o primeiro para a retirada de dispositivos auxiliares e o segundo para permitir a progressão segura de exercícios de resistência sem inibição muscular. Assim, por ser um objetivo amplamente descrito na literatura e cronologicamente alinhado ao protocolo padrão, a ADM de 0-90° não constitui objetivo da fase de proteção moderada. Portanto, indefiro recurso e mantenho o gabarito.

Referências: Kisner C, Colby LA, Borstad J. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 6ª ed. Barueri: Manole; 2016. p.781.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão solicita a identificação da conduta que não pertence às precauções para os acessos anterior, anterolateral e lateral direto após a artroplastia total do quadril. A tríade "flexão acima de 90°, adução e rotação medial" é o conjunto de precauções específico e mandatório para o acesso posterior ou posterolateral. Nessas vias, a cápsula posterior é fragilizada, tornando esses movimentos passíveis de luxação. Portanto, aplicar tais restrições a um acesso anterior é clinicamente incoerente, o que torna a alternativa C a resposta correta para o enunciado (EXCETO). Por outro lado, a adução além da posição neutra deve ser evitada nos acessos anteriores e laterais, especialmente quando combinada com a extensão e rotação lateral. A literatura estabelece que movimentos que estressam as estruturas rompidas ou rebatidas durante a cirurgia devem ser evitados. Nos acessos em questão, a porção anterior da cápsula e os abdutores estão em fase de cicatrização, sendo potencialmente instáveis no período precoce. Assim, a alternativa C permanece como a única tecnicamente deslocada do contexto cirúrgico solicitado no enunciado. Portanto, indefiro recurso e mantenho o gabarito.

Referências: Kisner C, Colby LA, Borstad J. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 6ª ed. Barueri: Manole; 2016. p.660.

CARGO(S): FONOAUDIÓLOGO

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'E'.

O recurso refere que a utilização do termo deglutição deveria ser substituído por disfagia. Porém, sabe-se que a deglutição é uma das funções estomatognáticas, um termo mais amplo, que permite abarcar tantos aspectos anatomofisiológicos como suas possíveis alterações. Nesse sentido, a disfagia está contemplada no campo da deglutição, por constituir uma das condições relacionadas a essa função. Sendo assim, indefiro o recurso.

CARGO(S): JORNALISTA

QUESTÃO: 31 - MANTIDA alternativa 'A'.

MANTIDA alternativa 'A'. O enunciado é específico ao tratar do primeiro jornal editado (edição) em solo brasileiro. Nesse sentido, a Gazeta do Rio de Janeiro foi o primeiro periódico editado e publicado no Brasil, com sua primeira edição em 10 de setembro de 1808. O fato encontra referência em Marialva Barbosa, na obra História da Comunicação no Brasil (2013, p. 38-39), que registra a Gazeta do Rio de Janeiro como marco inicial da imprensa periódica editada no território brasileiro. Dessa forma, a alternativa deve ser mantida como correta.

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'A'.

MANTIDA alternativa 'A'. Newsmaking trata do processo de produção da notícia, o que diverge do enunciado. O highlighting é um modo de condensar e focalizar a atenção em determinadas partes de um acontecimento, traduzindo-se em uma maneira específica de receber, decodificar e memorizar as informações. Além disso, o processo constitui uma forma de seleção dos traços mais salientes de um acontecimento, de uma ação ou de um personagem, obtida pelo cancelamento dos aspectos previsíveis e de tudo aquilo que não se mostra suficientemente importante, novo ou dramático. Teorias das Comunicações de Massa, de Mauro Wolf (2018, p. 260).

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'E'.

MANTIDA alternativa 'E'. É de conhecimento corrente na área, evidenciado em diversos estudos científicos, que a hipótese do gatekeeper perdeu parte de sua centralidade no cenário comunicacional contemporâneo em razão da internet, da convergência das mídias e da participação ativa do público na circulação de informações. As redes sociais ampliaram o número de atores capazes de divulgar conteúdos, reduzindo o controle exclusivo dos jornalistas sobre a seleção e a hierarquização das notícias. Nesse contexto, acontecimentos podem ganhar visibilidade independentemente da mediação editorial tradicional, relativizando o papel clássico do gatekeeper no processo produtivo do jornalismo. O próprio recurso menciona a “reconfiguração” dessa teoria, embora a relacione de forma incorreta a outro conceito. Sendo assim, não há qualquer subjetividade na formulação da questão, nem razão para sua anulação. HANZEN, E. As teorias da comunicação e a nova realidade do jornalismo (2015).

QUESTÃO: 35 - MANTIDA alternativa 'D'.

MANTIDA alternativa 'D'. Os valores/notícia constituem critérios ativados não de modo particular, mas “em cacho”, segundo hierarquias mutáveis. Portanto, por esse motivo a afirmativa I está errada. As demais, corretas.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'B'.

Trata-se do dossiê, conforme definição apresentada por José Marques de Melo (2010, p. 68), na obra Gêneros Jornalísticos no Brasil. Logo, não há alteração ou anulação do gabarito.

CARGO(S): MÉDICO

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'A'.

O ato de executar a obra de ciclovias ou parques não cabe a secretaria de saúde, mas sim ao ente público relacionado mediante planejamento conjunto de todas as áreas da administração, sendo portanto o planejamento da promoção da saúde ato destinado à Secretaria da Saúde. Promoção da saúde envolve ações que: atuam sobre determinantes sociais e ambientais, criam condições favoráveis para escolhas saudáveis; não se restringem a doenças específicas. Ciclovias e parques: Estimulam atividade física; Melhoram o ambiente urbano; Beneficiam toda a população.

QUESTÃO: 55 - MANTIDA alternativa 'E'.

Quadro típico de **dissecção aguda de aorta**

- Conduta inicial visa:
- Reduzir **FC**
- Betabloqueador deve preceder vasodilatadores
- Analgesia reduz descarga adrenérgica

Solicitar exame **não pode atrasar** o controle hemodinâmico inicial.

CARGO(S): MÉDICO AUDITOR REVISOR - PREFEITURA

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'D'.

A alternativa D está correta, pois reproduz o item 5 da NOB-SUS 01/96, segundo o qual, quando o serviço requerido para o atendimento da população estiver localizado em outro município, as negociações devem ser efetivadas exclusivamente entre os gestores municipais.

A alternativa C está incorreta, porque a NOB-SUS 01/96 dispõe que o gestor municipal é responsável pelo controle, avaliação e auditoria dos prestadores situados em seu município; quando houver necessidade de avaliação específica ou auditoria de entidade localizada em outro município, o gestor municipal deve recorrer ao gestor estadual. Não há, portanto, duplicidade de respostas corretas.

Entendemos que os recursos sejam improcedentes, com manutenção do gabarito preliminar da letra D. A alternativa C altera o enunciado normativo ao substituir "situados em seu município" por uma competência sem limite territorial, o que a torna incorreta.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'E'.

No DATASUS, o indicador definido como "média de permanência" corresponde à média de permanência das internações no período, sendo derivado do total de dias de internação em relação às internações computadas no período, o que coincide com a estrutura indicada na questão. No referencial do TCU, o quadro de indicadores apresenta "Tempo médio de permanência" com o método de cálculo "nº de pacientes-dia no período / nº de saídas no período", o que é conceitualmente equivalente à divisão do total de dias de internação pelo número de internações encerradas/saídas.

As demais alternativas não se ajustam à fórmula dada: taxa de ocupação hospitalar é calculada por pacientes-dia sobre leitos-dia, não por dias de internação divididos por saídas; razão de mortalidade hospitalar é a razão entre óbitos e AIHs/internações, multiplicada por 100; e o próprio referencial distingue o índice de giro de leitos e o fator de utilização dos leitos do tempo médio de permanência, com fórmulas diversas. Assim, a alternativa E permanece a única compatível com o enunciado.

O argumento central do recurso é que a eficiência na utilização de leitos deve ser analisada por um conjunto de indicadores, e isso está correto em termos gerais. Contudo, isso não torna a questão anulável, porque o enunciado não afirma que o indicador mencionado é o único parâmetro de eficiência, apenas diz que ele "reflete a eficiência na utilização de leitos", o que é compatível com o referencial.

Indefere-se o recurso. A alternativa correta é a letra E, pois a fórmula descrita no enunciado, divisão do total de dias de internação pelo número de internações encerradas/saídas, corresponde ao indicador tempo médio de permanência, conforme a descrição do SIH/SUS-DATASUS e o quadro de indicadores do Referencial básico: auditoria de eficiência em hospitais, do TCU.. Não há prejuízo à objetividade nem duplicidade de resposta

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'D'.

O Manual Técnico Operacional do SIH/SUS tem capítulo específico sobre “Mudança de Procedimento” e afirma textualmente: “Pode ser solicitada mudança de procedimento para o procedimento de maior valor”. O próprio resultado oficial localizado traz, em síntese, o mesmo trecho e já associa esse comando ao exemplo de mudança do procedimento 03.03.14.015-1 para o 03.03.01.003-7.

Mais do que isso, o exemplo citado no manual coincide substancialmente com a situação da questão: paciente internado por pneumonia/influenza que evolui com condição infecciosa mais grave, ensejando mudança para “Tratamento de Outras Doenças Bacterianas”, procedimento de maior valor. Assim, a alternativa D não inventa um critério; ela reproduz a orientação operacional do SIH/SUS.

O recorrente sustenta que a mudança de procedimento não está vinculada ao valor financeiro, mas à evolução clínica e ao diagnóstico definitivo. Esse argumento é apenas parcialmente correto, porque o manual realmente exige justificativa clínica e registro adequado, mas também prevê, de forma expressa, a mudança “para o procedimento de maior valor” nas hipóteses cabíveis.

Portanto, não há imprecisão conceitual na alternativa D. O fato de a mudança depender de respaldo clínico não exclui que, no caso narrado, ela seja operacionalizada para um procedimento de maior valor por meio de Laudo de Mudança de Procedimento, exatamente como diz a alternativa.

O recurso também afirma que o procedimento inicial poderia permanecer, porque o tratamento de pneumonias ou influenza comportaria agravamento clínico e suporte intensivo. Ainda que, em abstrato, algumas evoluções clínicas possam ser absorvidas pelo procedimento originalmente lançado, a questão não perguntou se essa permanência seria imaginável em tese; perguntou qual é a conduta correta “considerando” a evolução clínica e o enquadramento em procedimento de maior valor.

Nesse contexto, o manual oferece a resposta objetiva: é possível solicitar mudança de procedimento para o de maior valor mediante o respectivo laudo. As demais alternativas não encontram apoio no texto manualístico, especialmente porque a hipótese não exige abertura de nova AIH e tampouco depende de procedimento cirúrgico posterior.

Indefere-se o recurso. A alternativa D deve ser mantida.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa C é a correta, pois o caso descreve uma laparotomia que culminou no diagnóstico intraoperatório de apendicite supurada e na retirada do apêndice cecal, isto é, a via de acesso foi utilizada para executar o ato terapêutico principal, que foi a apendicectomia. Nessa lógica de faturamento do SIH/SUS, não se deve cobrar em separado a via de acesso quando ela é parte integrante do procedimento principal.

A tabela SIGTAP confirma a existência dos códigos mencionados na questão, inclusive 04.07.02.003-9 para apendicectomia e 04.07.04.016-1 para laparotomia exploradora, mas a simples existência de ambos não autoriza cobrança conjunta automática. O registro separado depende de efetiva autonomia procedimental, o que não foi descrito no enunciado.

O recorrente sustenta que a redação permitiria interpretar a laparotomia como procedimento explorador independente. Essa leitura não se sustenta bem no caso concreto, porque o enunciado não descreve dúvida diagnóstica persistente nem encerramento do ato exploratório como procedimento autônomo; ao contrário, informa que a laparotomia evidenciou apendicite supurada e levou diretamente à apendicectomia.

Em outras palavras, a laparotomia aparece como meio de acesso e abordagem da cavidade abdominal para tratamento definitivo da patologia identificada. Nessa hipótese, prevalece o lançamento do procedimento principal realizado, e não da via de acesso.

As alternativas A e B pressupõem enquadramento em cirurgias múltiplas ou sequenciais, categorias reservadas a atos com regras próprias de vínculo, complementaridade ou multiplicidade de procedimentos principais. Nada no enunciado sugere dois procedimentos principais autônomos, mas sim um único tratamento cirúrgico cujo desfecho foi a retirada do apêndice. Também não cabe a alternativa D, porque “liberação de aderências intestinais” não foi descrita como finalidade cirúrgica autônoma do caso, mas apenas como achado/condição anatômica associada ao apêndice aderido ao intestino grosso. Assim, a única cobrança objetivamente compatível é a apendicectomia. A alternativa E está incorreta porque ela considera cobrável **apenas** a laparotomia exploradora, quando o enunciado descreve que houve tratamento definitivo da patologia com retirada do apêndice cecal, isto é, foi realizada apendicectomia, que é o procedimento principal do caso.

Indefere-se o recurso. A alternativa correta é a letra C. No caso descrito, a laparotomia constitui via de acesso para a realização do procedimento principal, que foi a apendicectomia, não havendo descrição de procedimento explorador autônomo a justificar lançamento separado. As regras operacionais do SIH/SUS não autorizam a cobrança em separado do acesso cirúrgico quando este integra a execução do procedimento principal. Não há ambiguidade apta a ensejar anulação, pois o enunciado descreve um único ato terapêutico principal.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'C'.

O Manual Técnico Operacional do SIH/SUS diferencia claramente o fluxo da internação eletiva e o da urgência já no momento da solicitação e emissão da AIH. Na eletiva, o laudo é levado ao gestor para autorização prévia; na urgência, o atendimento ocorre no estabelecimento para onde o usuário é levado, e o tempo entre internamento e autorização é decisão do gestor local.

Apesar de disciplinar emissão, autorização, mudança de procedimento e hipóteses de nova AIH, o manual não apresenta regra específica de “retificação do caráter da AIH de urgência para eletiva” por solicitação ao autorizador, como descreve a alternativa A. Assim, a letra A não pode ser tida como correta sem base normativa textual.

Se a internação foi clinicamente caracterizada como eletiva, mas foi emitida AIH de urgência, há desconformidade no núcleo do ato autorizativo, e não simples erro periférico de digitação. Como a alternativa A pressupõe um mecanismo corretivo não previsto expressamente no manual, sobra como resposta da questão a impossibilidade de autorizar o pagamento daquela AIH tal como emitida, o que sustenta a alternativa C dentro da lógica do item.

O recurso tenta equiparar isso a “inconsistência administrativa corrigível”, mas não cita dispositivo do manual que autorize a conversão formal do caráter da internação nesse cenário específico. Também a Portaria GM/MS 396/2000, pelo conteúdo acessível aqui, trata da gestão do SIH/SUS, não servindo como fundamento textual suficiente para criar hipótese de retificação não descrita no manual operacional.

Indefere-se o recurso. O Manual Técnico Operacional do SIH/SUS distingue os fluxos de internação eletiva e de urgência desde a emissão da AIH, mas não prevê mecanismo específico de alteração do caráter da AIH já emitida, de urgência para eletiva, por simples solicitação ao autorizador. Desse modo, a alternativa A não encontra respaldo normativo expresso. Inexiste base suficiente, também, para retificação do prontuário com o objetivo de adequá-lo à AIH, ou para mera glosa parcial. Assim, mantêm-se o gabarito na alternativa C, diante da impossibilidade de correção da AIH nos termos propostos pelo item.

CARGO(S): MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'E'.

O diagnóstico de SIADH está claramente estabelecido pelos critérios clássicos de Bartter e Schwartz, todos presentes no caso: hiponatremia hipotônica (Na 122 mEq/L, osmolaridade plasmática 250 mOsm/kg), osmolaridade urinária inapropriadamente elevada (350 mOsm/kg quando deveria ser <100 mOsm/kg), sódio urinário elevado (45 mEq/L, indicando natriurese persistente), e euvolemia clínica (sem edema periférico ou turgência jugular). O sódio urinário de 45 mEq/L é o achado que exclui hiponatremia dilucional por sobrecarga volêmica, pois nesta condição o rim reteria sódio (NaU <20 mEq/L). O balanço hídrico positivo de 4 litros é consequência da SIADH, não diagnóstico diferencial – a retenção hídrica ocorre precisamente pela ação inapropriada do ADH.

A alternativa E descreve conduta correta e sequencial: “restrição hídrica e, quando necessário, infusão criteriosa de solução salina hipertônica 3% sob correção controlada”. O termo “quando necessário” indica abordagem individualizada, não tratamento simultâneo inadequado. Em hiponatremia grave sintomática (paciente letárgico e confuso com Na 122 mEq/L), a conduta padrão segundo diretrizes internacionais é: fase aguda com salina hipertônica 3% para correção controlada (limitando-se a 4-6 mEq/L nas primeiras 24h), seguida de restrição hídrica como tratamento de manutenção. A redação da alternativa contempla exatamente essa abordagem escalonada.

O recurso não deve ser deferido. Não há ambiguidade diagnóstica real – os critérios de SIADH são objetivos e todos estão presentes. A conduta terapêutica descrita está correta e segue as diretrizes clínicas vigentes. A alternativa E é inequivocamente a resposta correta.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa C aborda corretamente as condutas prioritárias para os medicamentos de maior risco perioperatório (SGLT2 e GLP-1). A metformina, embora deva ser suspensa, tem conduta mais simples e risco menor, sendo sua suspensão implícita no manejo perioperatório padrão. A questão não exige enumeração exaustiva de todas as condutas, mas sim a identificação da alternativa correta entre as apresentadas. As demais alternativas contêm erros graves de conduta, tornando a alternativa C a única resposta tecnicamente adequada.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'D'.

A. Incorreta. O lactato no LCR é um marcador tardio de isquemia, mas não contínuo nem padrão para avaliação da autorregulação.

B. Incorreta. A $SjvO_2$ é um marcador global de equilíbrio entre oferta e consumo cerebral, mas não avalia diretamente a autorregulação vascular.

C. Incorreta. A PPC é um alvo terapêutico, mas sua medida não avalia a integridade da autorregulação.

D. Correta. O PRx (Pressure Reactivity Index) é calculado pela correlação de Pearson entre PIC e PAM em janelas móveis. Valores próximos de +1 indicam autorregulação comprometida (vasos cerebrais passivamente dilatados), enquanto valores negativos ou próximos de zero indicam autorregulação preservada. É contínuo, minimamente invasivo (requer monitor de PIC) e considerado padrão em centros especializados.

E. Incorreta. O qEEG detecta atividade elétrica anormal e crises não convulsivas, mas não avalia diretamente a autorregulação hemodinâmica cerebral.

TOWNSEND, C. M. et al. Sabiston Tratado de Cirurgia. 21. ed. Elsevier, 2021. (Cap. 17: Trauma Cranioencefálico).

CARNEY, N. et al. Guidelines for the Management of Severe Traumatic Brain Injury, 4th Edition. Neurosurgery, v. 80, n. 1, p. 6-15, 2017.

CZOSNYKA, M.; SMIELEWSKI, P. Monitoring of cerebral autoregulation: facts, myths, and missing links. Neurocritical Care, v. 30, p. 373-386, 2019.

QUESTÃO: 50 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'D' PARA ALTERNATIVA 'E'.

O recurso afirma que "outra alternativa também descreve instrumental adequado" e que "tanto o conjunto descrito na alternativa considerada correta quanto o conjunto apresentado na alternativa E podem ser considerados adequados". Entretanto, não especifica qual seria essa outra alternativa que supostamente estaria correta. Sem identificar a alternativa duplicada, não há como sustentar a tese de ambiguidade.

Análise das alternativas demonstra unicidade de resposta

Analisando cada alternativa, verifica-se que apenas a E apresenta conjunto completo e adequado:

Alternativa A: Pinça de Adson (com dentes, para pele), Kelly (hemostática grossa), Gelpi (afastador ortopédico) → Instrumental inadequado para dissecação cervical delicada.

Alternativa B: Pinça de Allis (traumática, com dentes), tesoura de Mayo (corte grosso) → Instrumental traumático, não indicado para nervos e paratireoides.

Alternativa C: Pinça de Bishop-Harmon (oftalmológica, muito pequena), tesoura potente (corte grosso) → Instrumental de especialidades diferentes, incompatível com campo cervical profundo.

Alternativa D: Pinça de Halstead mosquito (hemostática, não de dissecação), tesoura de Iris (oftalmológica) → Instrumental inadequado para as dimensões e profundidade do campo cirúrgico cervical.

Alternativa E: Pinça de Gerald (atraumática, dissecação cervical), DeBakey fina (vascular delicada), Metzenbaum curta (dissecação fina em campo profundo), dissector de Kittner (dissecação romba do nervo laríngeo) → Conjunto completo e específico para tireoidectomia com esvaziamento cervical.

Especificidade técnica do conjunto da alternativa E

O conjunto é específico e insubstituível para os requisitos do enunciado:

- Pinça de Gerald: padrão-ouro para dissecação cervical delicada, sem dentes, pontas finas
- DeBakey fina: única pinça vascular que permite manipulação segura de estruturas nobres
- Metzenbaum curta: única tesoura que combina delicadeza com alcance adequado para campo cervical profundo
- Kittner: dissector clássico para liberação do nervo laríngeo recorrente

Nenhuma outra alternativa apresenta essa combinação específica. Os conjuntos das alternativas A, B, C e D contêm instrumentos que substituem inadequadamente esses elementos essenciais.

O recurso não identifica qual alternativa supostamente duplicaria a resposta correta, e a análise individualizada demonstra que apenas a E apresenta conjunto completo e adequado. Não há ambiguidade nem duplicidade de resposta. A questão está corretamente formulada com gabarito único e específico.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'D'.

O caso descreve paciente com fistula perianal complexa que persiste drenando após 8 semanas de tratamento clínico com infliximabe. Este é o ponto central da questão: o tratamento clínico otimizado já foi instituído e não houve resposta adequada. A pergunta solicita especificamente a "estratégia cirúrgica mais apropriada" para este cenário de refratariedade, considerando o risco de incontinência fecal.

O recurso defende que a manutenção do seton por tempo prolongado seria conduta aceitável. Entretanto, o seton de drenagem é medida de controle séptico temporário, não tratamento curativo. Pacientes com seton permanente apresentam drenagem contínua, desconforto crônico, risco de infecções recorrentes e

comprometimento significativo da qualidade de vida. As diretrizes da ECCO e ASCRS recomendam o seton como etapa inicial para controle de sepse, seguida de abordagem definitiva quando o paciente estiver estável — exatamente o que descreve a alternativa D.

O retalho de avanço anorretal associado ao seton representa a sequência terapêutica correta: primeiro controle séptico com seton, depois fechamento definitivo do orifício interno sem seccionar o esfíncter. Esta técnica é a de escolha para fístulas complexas em doença de Crohn quando se deseja preservar a continência, apresentando taxas de sucesso de 60-80% com baixo risco de incontinência. O enunciado solicita conduta que considere "risco de incontinência fecal" — requisito que apenas a alternativa D atende adequadamente.

A fistulotomia com divisão extensa do esfíncter (alternativa A) é contraindicada por causar incontinência grave. O seton planejando fistulotomia posterior (alternativa B) ainda seccionaria o esfíncter. A ressecção intestinal (alternativa C) é indicada para doença luminal ativa, não para fístula perianal isolada. A colostomia de desvio (alternativa E) é reservada para casos refratários a múltiplas abordagens ou sepse incontrolável, não sendo primeira opção.

O recurso confunde tratamento paliativo (seton permanente) com tratamento definitivo curativo (retalho de avanço). O enunciado descreve cenário de falha terapêutica que exige abordagem cirúrgica definitiva preservadora do esfíncter. A alternativa D apresenta a sequência terapêutica correta e baseada em evidências: seton para controle inicial da sepse, seguido de retalho de avanço anorretal para fechamento definitivo do orifício interno sem comprometer a continência. Não há ambiguidade conceitual nem possibilidade de múltiplas interpretações corretas.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'B'.

A argumentação confunde técnica mais utilizada com técnica de melhor funcionalidade, dois conceitos distintos que o enunciado separa claramente.

A questão pergunta qual conduto de reconstrução oferece melhor funcionalidade a longo prazo, considerando expressamente três critérios: preservação de sensibilidade, motilidade e menor risco de refluxo. Estes são parâmetros funcionais, não técnicos ou de praticidade cirúrgica. A resposta deve ser avaliada por esses critérios, não pela frequência de uso.

Estômago tubularizado é mais utilizado, mas não oferece melhor funcionalidade

O recurso corretamente afirma que o gastric pull-up é a técnica preferencial e mais utilizada mundialmente. Entretanto, as razões para essa preferência são técnicas e práticas: vascularização confiável, procedimento mais simples, menor tempo cirúrgico, única anastomose. O recurso não menciona que o estômago tubularizado apresenta desvantagens funcionais significativas: ausência de peristaltismo coordenado, refluxo gastroesofágico frequente, síndrome de dumping, estase gástrica e perda da função de reservatório. Essas limitações funcionais são bem estabelecidas na literatura e contrariam os critérios especificados no enunciado.

O cólon posicionado isoperistalticamente preserva motilidade funcional (peristaltismo coordenado que facilita o trânsito alimentar), oferece menor risco de refluxo (pela barreira natural do padrão motor colônico e possibilidade de incluir a válvula ileocecal), e mantém sensibilidade visceral pela preservação da inervação intrínseca. Além disso, o epitélio colônico é mais resistente à ação do suco gástrico e bile que o estômago tubularizado. Essas características atendem especificamente aos três critérios funcionais estabelecidos no enunciado.

As referências citadas pelo próprio recurso (Sabiston e Schwartz) reconhecem que o gastric pull-up é a técnica padrão por praticidade, mas explicitam que a interposição colônica oferece melhor funcionalidade quando os critérios são motilidade, sensibilidade e controle de refluxo. A escolha entre as técnicas depende de múltiplos fatores: o gastric pull-up é preferido pela simplicidade, mas o cólon é reconhecidamente superior em funcionalidade a longo prazo quando bem executado.

O recurso confunde técnica de primeira escolha (por praticidade e segurança técnica) com técnica de melhor funcionalidade (por critérios fisiológicos). O enunciado pergunta especificamente sobre funcionalidade a longo prazo considerando sensibilidade, motilidade e refluxo — critérios que o cólon isoperistáltico atende melhor que o estômago tubularizado. A alternativa B está correta e a questão não apresenta imprecisão conceitual.

CARGO(S): MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SAMU)

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'D'.

A evolução de estabilidade para instabilidade **define falha do tratamento conservador.**

FAST positivo + deterioração = **hemorragia ativa não controlada**

Por que não repetir exames:

- FAST seriado (A) **não muda conduta**
- TC (B) exige estabilidade
- Angiografia (C) é lenta demais neste contexto

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'.

Resposta correta: C – Observação 6–8 horas

Justificativa ampliada:

Risco de:

- Edema pulmonar tardio
- Síndrome de aspiração

RX inicial normal **não exclui complicações.**

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'C'.

Na sepse grave:

- Há **oferta adequada de oxigênio**, mas **incapacidade celular de utilizá-lo**
- Disfunção mitocondrial leva a:
- Lactato elevado
- Falência multiorgânica
- Alteração neurológica
- CIVD é consequência, não causa inicial.
- Hipovolemia isolada não explica disfunção multissistêmica persistente

CARGO(S): MÉDICO VETERINÁRIO

QUESTÃO: 33 - MANTIDA alternativa 'B'.

Pedido indeferido.

Primeiramente cabe esclarecer a diferença entre causa incomum e doença rara. Doença rara corresponde a um conjunto diverso de condições médicas que afetam um número relativamente pequeno de pessoas em comparação com doenças mais comuns. Enquanto uma causa incomum de doença refere-se a um fator etiológico (origem) atípico ou não esperado para determinada apresentação clínica, que foge à prevalência estatística normal das doenças mais comuns.

De acordo com Mcvey et al. (2022) a criptococose é a micose sistêmica mais comumente constatada em gatos, mas é uma causa incomum de mastite em vacas e raramente tem sido associada à ocorrência de doença intestinal, endometrite e aborto em equinos. Em equinos, *C. neoformans* causa meningite, granulomas nasais e, ocasionalmente, rinite e pneumonia granulomatosa. Em raras ocasiões, o fungo está associado à ocorrência de doença intestinal, endometrite e aborto.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 34 - MANTIDA alternativa 'C'.

Pedido indeferido.

De acordo com Otranto e Wall (2026) a alternativa A está **INCORRETA** pois, nos países com clima subtropical e chuvas de inverno, como partes do sul da Austrália, sudoeste da África e algumas regiões da Argentina, Chile e Brasil, o aumento na população de L3 ocorre durante o inverno, e surtos da doença do tipo I são vistos no final do período de inverno.

A alternativa correta é a letra C, pois a doença tipo I responde bem ao tratamento nas doses-padrão com qualquer um dos benzimidazóis modernos, os pró-benzimidazóis (febantel, netobimina e tiofanato), levamisol ou as avermectinas/milbemicinas.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'C'.

Pedido indeferido.

Durante a inspeção post mortem, a única informação que o médico veterinário tem para chegar ao diagnóstico é o próprio órgão e as alterações encontradas nele. A imagem que foi apresentada na prova é nítida e capaz de se chegar ao diagnóstico. De acordo com o Manual de Inspeção de Suínos, divulgado pelo MAPA (2026), a imagem refere-se a um quadro de aspiração de sangue e quando encontrado um quadro desse, que não

compromete a qualidade e segurança alimentar, condena-se apenas o órgão e a carcaça pode ser liberada para consumo em natureza.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 39 - MANTIDA alternativa 'D'.

Pedido indeferido.

Sobre o caso apresentado no enunciado, o Decreto 9013/2017 diz que:

Art. 171. As carcaças de animais com tuberculose devem ser condenadas quando: [\(Redação dada pelo Decreto nº 9.069, de 2017\)](#)

I - no exame ante mortem o animal esteja febril;

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 45 - MANTIDA alternativa 'E'.

Pedido indeferido.

O propionato de cálcio é uma medida preventiva de cetose indicada por diversos autores, como Martins et al. (2018) que utilizaram 200g de propionato de cálcio para prevenção de cetose. Constable et al. (2019) também recomenda o uso de propionato de cálcio. O uso de acetato de isoflupredona aumenta o risco de um animal apresentar cetose, portanto, essa é a medida que não é recomendada para prevenção de cetose.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'A'.

Pedido indeferido.

De acordo com Megid et al. (2026) O tratamento é baseado no uso de antimicrobianos parenterais, incluindo, principalmente, penicilina, estreptomicina e tetraciclina, além de suas associações. Uma associação de oxitetraciclina e estreptomicina tem se demonstrado eficaz para o controle de dermatofilose. O uso de sulfadimetoxina e trimetoprim não é de uso para o tratamento da doença.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'D'.

Pedido indeferido.

Sobre o caso apresentado no enunciado, o Decreto 9013/2017 diz que:

De acordo com o Decreto 9013/2017, o artigo 198 as carcaças de suídeos que apresentarem odor sexual devem ser segregadas pelo estabelecimento para destinação industrial. Portanto, a legislação é clara ao afirmar que apenas a alternativa D é a alternativa CORRETA.

CONCLUSÃO: Indefere-se o recurso na íntegra. Ratifica-se o gabarito.

CARGO(S): NUTRICIONISTA

QUESTÃO: 37 - MANTIDA alternativa 'E'.

Conforme referência bibliográfica utilizada (Nutrição: conceitos e aplicações. Monica Galisa, pg 23) a opção E está errada pois esclarece sobre a biodisponibilidade de minerais, neste caso o fitato (alimentos de origem vegetal, especialmente na casca ou camada externa de sementes, grãos integrais, leguminosas e nozes) e a questão solicita fatores que interferem na biodisponibilidade das proteínas. Em relação às respostas anteriores, todas as assertivas interferem na biodisponibilidade das proteínas.

QUESTÃO: 38 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão solicita a identificação da substância bioativa da soja. Embora as isoflavonas pertençam ao grupo dos flavonoides, os efeitos relacionados à menopausa e à saúde óssea descritos no enunciado são classicamente atribuídos às isoflavonas; a alternativa A descreve apenas a classe química geral, não a substância bioativa específica associada ao efeito citado e à soja e seus derivados. Assim, permanece correta a alternativa B (Isoflavona).

QUESTÃO: 41 – ANULADA.

A banca decide pela anulação da questão devido a um erro de digitação no enunciado, com a inclusão indevida da palavra "NÃO". Essa falha inverteu a lógica da pergunta e tornou o gabarito preliminar (Staphylococcus aureus) tecnicamente incorreto, já que este microrganismo é a referência clássica na

literatura por produzir toxinas termoeestáveis. Pela falta de uma alternativa que corresponda adequadamente ao enunciado, a questão está anulada.

QUESTÃO: 47 - ANULADA.

Em adultos, não-gestantes, com DM2, a redução de carboidratos totais pode ser considerada para melhora do controle glicêmico. O termo “low carb” inclui dietas que ofertam desde 100g até menos de 50g de carboidrato por dia. Questão anulada por erro material na elaboração.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'.

De acordo com a Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial Sistêmica/2025, diversas intervenções não medicamentosas são sugeridas para a promoção da saúde, prevenção e controle da PA: Cessação do Tabagismo, Restrição na Ingestão de Sódio, Aumento no Consumo de Potássio Dietético, dieta DASH, Espiritualidade e Religiosidade.

QUESTÃO: 49 - ANULADA

De acordo com a Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial Sistêmica/2025, que tem base nas as diretrizes da AAP (American Academy of Pediatrics) de 2017, desde 2017, o estadiamento da PA, em crianças e adolescentes, realizado por meio de percentis de PA, de acordo com sexo, idade e percentil de estatura, foi redefinido, sendo mantido para indivíduos <13 anos e com utilização de valores de adulto, a partir de 13 anos. Ou seja, o uso de percentis para o estadiamento da Pressão Arterial (PA) é aplicado até os 12 anos (ou seja, em crianças menores de 13 anos). Essa redefinição visou facilitar a prática clínica e garantir uma transição mais suave para os cuidados de saúde do adulto, uma vez que valores de PA que atingiam percentis elevados em adolescentes de 13 a 17 anos já correspondiam, na prática, aos níveis de hipertensão de adultos. Por não haver a opção de 12 anos nas alternativas, a questão está anulada.

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme a bibliografia utilizada e constante no enunciado (Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde – MS pg 23), o ponto de corte para o diagnóstico de baixo peso em idosos é IMC ≤ 22 Kg/m².

Quadro 18 - Pontos de corte estabelecidos para idosos

IMC (kg/m ²)	DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL
≤ 22	Baixo Peso
> 22 e < 27	Adequado ou Eutrófico
≥ 27	Sobrepeso

Fonte: (THE NUTRITION SCREENING INITIATIVE, 1994)

QUESTÃO: 57 - MANTIDA alternativa 'A'.

A Resolução FNDE nº 3, de 4 de fevereiro de 2025, promove mudanças significativas na alimentação escolar no Brasil. A nova norma altera a Resolução FNDE nº 6/2020, que regulamenta o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Uma das alterações diz respeito ao percentual de recursos destinado à aquisição de alimentos processados e ultraprocessados nos cardápios das escolas públicas. Em 2025, o percentual permitido será reduzido de 20% para 15% (art. 21, II - no máximo 15% (quinze por cento) podem ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados). Em 2026, essa redução é ainda maior (§ 2º A partir de 2026, o percentual de que trata o inciso II do caput deverá ser reduzido para 10% (dez por cento). Essa alteração corresponde à alternativa A, o que invalida a alternativa C; a alternativa B corresponde ao percentual previsto na antiga resolução; e as alternativas D e E estão incorretas porque conforme a resolução, "Art. 29. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, a entidade executora deverá executar, no mínimo 30% (trinta por cento), na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural".

QUESTÃO: 60 - MANTIDA alternativa 'D'.

O foco da questão é a definição e propósito do documento, e o uso de um termo mais coloquial/didático não invalida o conhecimento técnico exigido. A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN – pg. 22)

descreve que tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

QUESTÃO: 62 - ALTERA GABARITO DE ALTERNATIVA 'E' PARA ALTERNATIVA 'D'

Gabarito alterado de E para D. De acordo com o Ministério da Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-crianca/primeira-infancia/acompanhamento-da-saude>) e o document Guia para a Organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde (2023), A partir dos 2 anos de idade, as consultas de rotina devem, no mínimo, ser anuais, próximas ao mês de aniversário.

Quadro 12 – Calendário de consultas da Caderneta de Saúde da Criança

Primeira semana de vida	1ª consulta de rotina
1 – 4 meses	1 vez ao mês
6 – 12 meses	A cada três meses (no 6º, 9º e no 12º mês)
12 – 24 meses	A cada seis meses (no 18º e no 24º mês)
A partir dos 2 anos	Consultas anuais (1 vez ao ano)

Fonte: Brasil, 2020a.

Referência: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_organizacao_vigilancia_alimentar_1edrev.pdf

CARGO(S): ODONTÓLOGO-ESPECIALISTA EM ODONTOPEDIATRIA

QUESTÃO: 54 - MANTIDA alternativa 'E'.

Considerando o Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil” e orientações mais recentes para uso de fluoretos no Brasil, após o uso de verniz de flúor, o paciente e/ou responsáveis devem ser orientados a não escovar os dentes por pelo menos quatro horas após a aplicação do produto (p. 68).

QUESTÃO: 66 - MANTIDA alternativa 'C'.

Conforme o Livro Patologia Oral e Maxilofacial, Neville et al/2016, poucos pacientes apresentam todos os três achados da Tríade de Hutchinson, o que torna a alternativa C incorreta e portanto o gabarito da questão.

CARGO(S): ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PRÓTESE DENTÁRIA

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa **C** está incorreta por causa de uma confusão conceitual sobre as **Regras de Applegate** para a classificação de Kennedy.

A (Incorreta): A Classe II é unilateral, mas seu suporte é dentomucossuportado (misto) e ela exige retenção indireta para estabilizar o lado oposto.

B (Incorreta): A Classe III é dentossuportada. Como existem dentes nos dois lados do espaço, a prótese não rotaciona, portanto, não há linha de fulcro nem necessidade de retenção indireta.

C (Incorreta): Embora a definição de Classe IV exija que ela cruze a linha média, o erro da alternativa é dizer que é "unilateral". Por definição, se cruza a linha média, ela é anterior central. Além disso, segundo a Regra de Applegate, se houver qualquer outro espaço posterior, este determina a classe, e a Classe IV deixa de existir naquele arco.

D (Incorreta): O suporte é misto. O grande desafio da PPR é justamente o fato de a mucosa ser cerca de 20 a 50 vezes mais resiliente (compressível) que o dente, o que gera o torque nos pilares.

Referência Bibliográfica utilizada:

1) Carr AB, Brown DT. *McCracken's removable partial prosthodontics*. 13th ed. St. Louis: Elsevier; 2016.

- 2) Phoenix RD, Cagna DR, DeFreest CF. *Stewart's clinical removable partial prosthodontics*. 4th ed. Chicago: Quintessence; 2008.
- 3) McCracken WL. *Prótese Parcial Removível*. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2016. Capítulo 3: "Classificação das Arcadas Parcialmente Desdentadas". Páginas 25-35: McCracken explica as 8 regras de Applegate para a aplicação da classificação de Kennedy, enfatizando que a Classe IV não admite modificações.
- 4) Kliemann C, Oliveira W. *Manual de Prótese Parcial Removível*. 2. ed. São Paulo: Santos; 2002. Capítulo 10: "Retenção Indireta". Página 165: Define a retenção indireta como o componente que auxilia os retentores diretos a prevenir o deslocamento da base de extremidade livre.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.

- III (Incorreta): Na mandíbula, a crista do rebordo é frequentemente zona de **suporte secundário**, devido à alta taxa de reabsorção. A zona de **suporte primário** mandibular é a **prateleira bucal (buccal shelf)**, por ser composta de osso cortical denso.

Referências:

- TURANO, J. C.; TURANO, L. M. *Fundamentos de Prótese Total*. 9. ed. São Paulo: Santos, 2010.
- ZARB, George A.; BOLENDER, Charles L.; ECKERT, Steven E. *Boucher: Prótese para Pacientes Edêntulos*. 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'A'.

JUSTIFICATIVA PARA O GABARITO:

Cálculo Biomecânico: A alternativa **B** testa se o candidato conhece a fórmula correta ($EFL = DVR - DVO$) e os valores médios (2 a 4 mm).

Análise Fonética: A alternativa **C** confunde o uso do "Espaço Proximais Silvantes". Se os dentes batem no "S", a DVO está **umentada**, não reduzida.

Fisiologia Muscular: A alternativa **D** aborda a natureza da DVR, que na verdade é **variável** (sofre influência de estresse e postura), o que a torna um parâmetro que exige cautela.

Patologia Associada: A alternativa **E** relaciona DVO com **Queilite Angular**, mas inverte o efeito: a redução da DVO **causa** queilite (pelo acúmulo de saliva nos cantos da boca) e **prejudica** a mastigação.

* Referência Bibliográfica utilizada:

OKESON, Jeffrey P. *Tratamento das Desordens Temporomandibulares e Oclusão*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Capítulo 9: Critérios para a Oclusão Funcional Estável

CARGO(S): ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'C'.

A palavra "infetada" é uma variação da palavra "infectada", assim como infecção é variação de infecção. São formas perfeitamente corretas, legítimas e estão devidamente registradas nos principais dicionários da língua portuguesa. (VOLP, Aulete)

Isto posto, não se justifica a solicitação de revisão da questão.

CARGO(S): PSICÓLOGO

QUESTÃO: 38 - ANULADA.

Identificou-se erro no enunciado da questão, que indica que a(o) candidata(o) assinale a alternativa INCORRETA, quando na verdade deveria indicar a alternativa CORRETA. Com isto, a questão se inviabiliza e deve ser anulada.

QUESTÃO: 40 - MANTIDA alternativa 'C'. A partir da obra incluída no programa, a alternativa D, "O primeiro encontro permeado pela escuta qualificada reafirma a legitimidade da pessoa e/ou de familiares que buscam o serviço e visa reinterpretar as demandas e/ou corresponsabilizar o paciente pelo acesso a outros serviços, caso necessário" é apresentada como correta. É questionado a utilização do termo "corresponsabilizar", e não "corresponsabilizar-se", como apontado na citação presente na página 92, argumentando que assim seria

atribuído ao paciente em crise a responsabilidade exclusiva de acessar outros pontos da rede contrária. Entretanto, na alternativa não é apresentada a noção de exclusividade e não é utilizado este termo. Sendo assim, entende-se a corresponsabilização tal qual como apresentado na obra, que, ademais, é apontada como abordagem psicossocial defendida na obra, como podemos ver em “Vale ressaltar que possuímos como desafio a construção de uma política humanizada, atendendo às demandas da população, pensada e avaliada continuamente. Nesse sentido, as diversas instituições comprometidas com as políticas de atendimento à saúde mental apontam a necessidade de abordagem psicossocial pautada na intersectorialidade e na corresponsabilidade, visando à superação dos modelos tradicionais, em especial o hospitalocêntrico (ALVES e FRANCISCO, 2009), uma vez que a Reforma Psiquiátrica também compreende a ideia de integralidade como expressão da complexidade inerente aos processos de vida, tornando-se inconcebível a manutenção de lógicas unidisciplinares ou mesmo atribuir a um único setor ou disciplina a responsabilidade pelas ações de cuidado em saúde (BEDIM e SCAPARO, 2011).” (p 72). Mais adiante, a mesma obra aponta a importância da corresponsabilização do usuário, como vemos em “O vínculo envolve a corresponsabilização do profissional e do usuário no cuidado de sua saúde mental, sendo um grande desafio, seja devido à história de vida do usuário, à forma como seu sofrimento psíquico se expressa, à trajetória de institucionalização ou às dificuldades de relações sociais associadas ao estigma e preconceito.” (p 92). Sendo assim, o gabarito permanece inalterado e a questão, mantida.

QUESTÃO: 41 - MANTIDA alternativa 'E'.

No que se refere a alternativa D, e conforme a obra referenciada, “A lógica da clínica ampliada rompe com a visão fragmentada de atendimento, que concebe a pessoa em sofrimento psíquico como desprovida de recursos objetivos e subjetivos para superar sua condição e a coloca numa posição de submissão” (p.49). Considerando a construção gramatical da oração e o conhecimento acerca do conteúdo específico avaliado na questão, entende-se que o final da oração “e a coloca numa posição de submissão” refere-se à pessoa em sofrimento psíquico. Ressalta-se, ainda, que este é um dos aportes fundamentais da proposta da clínica ampliada. Sendo assim, o gabarito permanece inalterado e a questão, mantida.

QUESTÃO: 43 - MANTIDA alternativa 'A'

A alternativa B apresenta o seguinte: “O processo de seleção caracteriza-se por ser um conjunto de métodos e técnicas responsáveis por arrolar novos talentos à empresa através da atração, seleção e alocação de candidatos nas vagas disponibilizadas”. Reconhecendo que outras autoras e autores possam trabalhar conceitualmente compreensões alternativas à esta, ressalta-se que na obra incluída no programa consta: “O processo de recrutamento e seleção caracteriza-se por ser um conjunto de métodos e técnicas responsáveis por arrolar novos talentos à empresa através da atração, seleção e alocação de candidatos nas vagas disponibilizadas. Para este processo, deve-se levar em consideração competências técnicas e comportamentais dos candidatos, além da aderência destes com a vaga e principalmente com a empresa” (p.20). Sendo assim, a questão é considerada correta. No que se refere à alternativa E, “Diminuir a rotatividade dos colaboradores da empresa e reduzir os gastos com novas contratações são objetivos do processo de recrutamento e seleção.” questiona-se o emprego do termo “objetivos”, a partir de que o texto cita a diminuição da rotatividade e a redução de gastos no apartado de “resultados esperados”. Entretanto, seguindo os argumentos teóricos apresentados na obra, compreende-se que recrutamento e seleção não se reduzem à ações “em si” e “por si” (que poderia ser compreendido de forma reducionista à inclusão de colaboradores na organização), mas sim que seu objetivo e justificativa está atrelado ao resultado que este gera, no caso, os dois impactos citados na alternativa. Sendo assim, o gabarito permanece inalterado e a questão, mantida.

QUESTÃO: 47 - MANTIDA alternativa 'B'.

A questão é embasada no CID-10, conforme referido, e não em outros manuais. A alternativa D “O transtorno de personalidade histriônica é caracterizado por uma afetividade superficial e lábil, dramatização, teatralidade, expressão exagerada das emoções, sugestibilidade, egocentrismo, autocomplacência e falta de consideração para com os outros”, e todos os elementos descritos na alternativa estão incluídos na descrição proposta pela obra, tal como observado em “Transtorno da personalidade caracterizado por uma afetividade superficial e lábil, dramatização, teatralidade, expressão exagerada das emoções, sugestibilidade, egocentrismo, autocomplacência, falta de consideração para com o outro, desejo permanente de ser apreciado e de constituir-se no objeto de atenção e tendência a se sentir facilmente ferido” (p38). Na mesma, não há descrição de hierarquização, quantos ou quais critérios seriam “fundamentais”, logo a supressão no texto não invalida o trecho apresentado. Já no que se refere à alternativa E, “O transtorno de personalidade dissocial é caracterizado por um desprezo das obrigações sociais e falta de empatia para com os outros”, esta se refere em sua totalidade ao transtorno citado, utilizando textualmente termos utilizados na obra, como vemos em “Transtorno de personalidade caracterizado por um desprezo das obrigações sociais, falta de empatia para

com os outros. Há um desvio considerável entre o comportamento e as normas sociais estabelecidas...” (p. 38). Sendo assim, o gabarito permanece inalterado e a questão, mantida.

QUESTÃO: 48 - MANTIDA alternativa 'C'.

A questão parte da obra referenciada e incluída no programa (Franco, 2019) e solicita que seja assinalada a alternativa incorreta. A alternativa C, apontada no gabarito, expressa: “Uma abordagem homogênea da questão psicopatológica na infância é defendida, dadas as semelhanças dos fatores de risco, fatores de proteção e condições particulares encontrados em condições como a Paralisia Cerebral, Trissomia 21 ou Autismo”. Esta afirmação, que coloca “uma abordagem homogênea” como ênfase, é incorreta pois o autor não a defende, e sim tece críticas a ela, partindo da constatação de que “Apesar da diversidade incontestável e, por vezes enorme, entre as crianças de cada um destes grupos, tendia a falar-se delas como se fossem grupos homogêneos, constituídos por pessoas iguais ou semelhantes” (p 59). Essa crítica se expressa a partir do seguinte postulado: “Os problemas do desenvolvimento da criança foram, durante muitas décadas, abordados a partir de uma perspectiva essencialmente etiológica. Ou seja, a origem da perturbação era entendida como o fator determinante na caracterização da criança. Afirmar que a criança tem Paralisia Cerebral, Trissomia 21 ou Autismo prevalecia sobre a identidade e as características da criança concreta” (p. 59). Sendo assim, o gabarito permanece inalterado e a questão, mantida.

QUESTÃO: 51 - MANTIDA alternativa 'C'.

Fundamentada na obra incluída no programa, a questão apresenta a alternativa C, “A relação das crianças com seus pares representa um fator de proteção quando há problemas de autoestima, pois nesses grupos elas não encontram sentimentos de depreciação e desvalorização.” como incorreta. Já a alternativa D) “A escola, os professores e os orientadores serão as figuras que complementarão seu repertório de incorporação de aspectos de autoridade, afirmação, limites, acolhimento e cuidados pessoais, fundamentando a aquisição da moral da criança” é apresentada como correta pois incluí-se no apresentado pela autora como vemos, no contexto escolar, “A criança necessitará aprender e desenvolver ações, cumprir com horários, integrar modelos de relações sociais, passando para atitudes mais de iniciativa e afirmando cada vez mais sua autonomia. Ela terá agora mais obrigações, deveres e cobranças relativas a ideologias culturais e de realizações. A escola, os professores e os orientadores serão as figuras que complementarão seu repertório de incorporação de aspectos de autoridade, afirmação, limites, acolhimento e cuidados pessoais, fundamentando a aquisição da moral.” (p 95). O postulado apresenta justamente a figura do professor e orientadores como complementos na incorporação dos aspectos citado, não incorrendo no erro de considerar que estes seriam os principais agentes ou os únicos que os “fundamentariam” na criança. Ainda, no que se refere à alternativa E, “Nesse contexto, as crianças passam a manifestar atitudes de testagem de limites e aplicação de valores oriundos da aprendizagem adquirida no contexto parental.”, a autora aponta que “As crianças começam a ter atitudes de testagem de seus limites, feitos através de exercícios de checagem dos valores morais, até então incorporados de seus pais, com a realidade que vivem no momento presente.” (p. 100). Na alternativa não há sugestão de que a criança “apenas aplique” valores oriundos das vivências parentais, mas justamente que também passem a testar aspectos internalizados do ambiente doméstico. Decorrente deste processo, elas podem integrar novos valores, mas isto não contrapõe ou torna incorreta a afirmação expressa na alternativa. Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 52 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa B expressa: “Personalidade é um padrão de traços relativamente permanentes e características únicas que dão consistência e individualidade ao comportamento de uma pessoa.”, o que compatível e correto conforme vemos em “Apesar de não haver uma definição única que seja aceita por todos os teóricos da personalidade, podemos dizer que personalidade é um padrão de traços relativamente permanentes e características únicas que dão consistência e individualidade ao comportamento de uma pessoa (Roberts & Mroczek, 2008)” (p 4); Já em relação a alternativa E, “As características individuais são qualidades que incluem atributos como temperamento, psique e inteligência.”, a obra apresenta que “Os traços podem ser únicos, comuns a algum grupo ou compartilhados pela espécie inteira, porém seu padrão é diferente em cada indivíduo. Assim, cada pessoa, embora seja como as outras em alguns aspectos, possui uma personalidade única. Características são qualidades peculiares de um indivíduo que incluem atributos como temperamento, psique e inteligência.” (p4). Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 53 - MANTIDA alternativa 'B'.

A alternativa B é incorreta pois aponta que “O Ego, única parte exclusivamente consciente do aparelho psíquico, é governado pelo princípio do prazer, e assim atua ao tomar decisões e desempenhar suas funções cognitivas e intelectuais. Conforme a obra que embasa a questão incluída no programa, ele é governado pelo princípio da realidade, como vemos em “O Ego é a única região da mente em contato com a realidade material. Ele se desenvolve a partir do Id durante a infância e se transforma na única fonte de comunicação da pessoa com o mundo externo. Ele é governado pelo princípio da realidade, o qual tenta substituir o princípio do prazer do id” (p 21). Ainda, no que diz respeito a alternativa C “A instância denominada Superego não tem contato com o mundo externo e, portanto, é irrealista em suas demandas por perfeição frente ao Ego.”, a mesma aborda a ação do superego em suas demandas por perfeição frente ao ego, não sua origem, e é apontada como correta a partir da referência, como apresentado em “ O superego se desenvolve a partir do ego, não possui energia própria. No entanto, difere do ego em um aspecto importante: o superego não tem contato com o mundo externo, e portanto, é irrealista em suas demandas por perfeição (Freud, 1923/1961a)” (p 21). Por fim, a alternativa E “Na essência da personalidade encontra-se a região psíquica denominada Id, que permanece inalterado mesmo com a passagem do tempo ou experiências pessoais” é correta pois encontramos na obra a seguinte referência: “Na essência da personalidade e totalmente inconsciente, encontra-se a região psíquica chamada de id, um termo derivado do pronome pessoal significando “ the it”, em inglês, ou o componente ainda não conhecido da personalidade. O id não tem contato com a realidade, embora se esforce constantemente para reduzir a tensão, satisfazendo desejos básicos.” (...) . “O bebê não consegue perceber que o comportamento de sugar o dedo não o alimenta. Como o id não possui contato direto com a realidade, ele não é alterado pela passagem do tempo ou pelas experiências da pessoa (p. 20). Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 56 - MANTIDA alternativa 'C'.

A alternativa C é incorreta pois apresenta que a Avaliação de Desempenho não deve ter a função de controle, e que esta poderia acarretar em diminuição da qualidade do serviço. Entretanto, conforme a obra incluída na referência, a função de controle é um dos objetivos incluídos em seu escopo, como visto em “Identificou-se que a implementação da AD abrange objetivos variados, como controle, descrição, desenvolvimento e motivação, e reforçou a importância do alinhamento normativo-legal” (p. 10), e ainda, mais adiante, apontando que “a função controlar tem como objetivo verificar se as tarefas estão sendo realizadas conforme o esperado e garantir a prestação de contas aos stakeholders, contribuindo para garantir a qualidade dos serviços prestados e a eficiência organizacionais” (p. 11), e por si acarretando diminuição na qualidade do serviço, como apresentado na alternativa. Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 58 - MANTIDA alternativa 'B'.

Conforme consta na obra incluída na referência, que embasa a fundamentação teórica da questão, há uma diferenciação entre a orientação e a supervisão de estágio. A mesma apresenta: “A Orientação de estágio é o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pela(o) estagiária(o), realizado presencialmente por profissional psicóloga(o), membro do corpo docente da instituição de ensino. Supervisão de estágio é o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pela(o) estagiária(o), realizado presencialmente por uma(um) profissional, funcionária(o) do quadro de pessoal da entidade concedente do estágio. Todo estágio pressupõe a realização de supervisão e de orientação” (p15). A alternativa A se refere especificamente à orientação de estágio, e não à supervisão, por isso é considerada correta. Por sua vez, e ainda embasada na mesma obra, a alternativa B, “A supervisão de estágio deve ser conduzida pelo supervisor, tanto no estágio obrigatório quanto no não obrigatório, e pode ser realizada de forma presencial ou on-line” é incorreta pois indica que a supervisão pode ser conduzida de forma on-line, e conforme a própria obra apresenta, a “autorização do MEC, de caráter excepcional e temporário, para a utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas em cursos presenciais, ocorrida durante a pandemia do coronavírus Covid 19, encerrou-se em 28 de fevereiro de 2021, conforme estabelecido pela Portaria MEC No. 1.038, de 7 de dezembro de 2020. Portanto, a partir dessa data, todas as atividades de estágio devem ser realizadas presencialmente, não havendo mais possibilidade de estágios remotos.” (p11). Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 62 - MANTIDA alternativa 'A'.

A alternativa “A violência contra a mulher não deve ser compreendida no campo da individualidade, pois reflete sobre diferentes dimensões contextuais que se articulam” é correta, pois, conforme aponta a obra incluída no programa: “As violências direcionadas às mulheres se manifestam de diferentes formas e não são produzidas isoladamente. É um fenômeno complexo e não deve ser compreendido no campo da individualidade, do privativo e deslocado de um contexto, pois nos provoca a refletir sobre as diferentes dimensões que se articulam a outros fatores fundamentais” (p. 52). Partindo da literatura, entende-se que, tal

como apresentado, a compreensão da violência no campo da individualidade exclui as outras dimensões em articulação à individualidade, sem as quais exclui-se a complexidade do fenômeno. Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 63 - MANTIDA alternativa 'D'.

Conforme apresentado na obra de referência que embasa esta questão, a alternativa C é correta pois conforme apresentado em seu Eixo 3 “A atuação da psicologia na gestão dos riscos, emergências e desastres: “Neste capítulo, apresenta-se como a Gestão Integral em situações envolvendo Riscos, Emergências e Desastres requer a articulação de uma rede composta de diferentes atores e instituições, tendo como norte ações que não se reduzam a intervenções pontuais, mas a médio e longo prazo.” (p59). Ainda, conforme apresentado na página 57 “Uma Gestão Integral em contextos de Riscos, Emergências e Desastres implica uma coordenação com planejamento de ações de curto, médio e longo prazo, ressaltando que ajudas externas – vindas de organizações públicas ou privadas, da ajuda humanitária e iniciativas voluntárias – precisam estar integradas com a rede intersetorial do território, levando em consideração as suas características, a fim de não produzirem ou reproduzirem práticas colonizadoras”. Ao afirmar “As ações voltadas para a população exposta a estressores severos durante um desastre precisam ter uma perspectiva a longo prazo”, a alternativa contempla a necessidade de que haja perspectiva de longo prazo nas ações; A necessidade e, quando há possibilidade, de que foco inicial se dê no curto ou médio prazo não invalida o apresentado na obra e na questão, não excluindo a necessidade de que as ações da psicologia estejam articuladas a perspectiva de longo prazo. Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 64 - MANTIDA alternativa 'C'.

No que se refere à alternativa A, “Neste campo prepondera uma perspectiva mais tradicional da atuação da Psicologia, sendo as principais atividades realizadas o diagnóstico de patologias, a concessão de porte de arma e a seleção de profissionais.” é importante considerar que a obra não defende uma concepção restrita da atuação da psicologia no contexto em questão, mas sim aponta que as atividades citadas são as mais preponderantes justamente pela perspectiva tradicional de atuação da psicologia. Ademais, é questionado o uso do termo ‘atividades’ dado que textualmente a obra refere as atividades descritas como procedimentos citados dentro do marco da avaliação psicológica, pelo fato de que a avaliação psicológica seria uma das ações dentre outras da psicologia. Entretanto, a alternativa expressa precisamente a “perspectiva tradicional preponderante” dentro da linha de apresentação da avaliação psicológica como pode ser visto em: A avaliação psicológica é utilizada para diferentes finalidades contando, muitas vezes, com a aplicação de testes psicológicos. Dentre os procedimentos citados encontra-se, o diagnóstico de patologias e classificação de indivíduos, a concessão de porte de arma e seleção de profissionais da segurança pública. Verificou-se, nesse sentido, uma perspectiva mais tradicional da atuação da Psicologia, posto que o anseio do gestor está muito mais alinhado a uma compreensão mais conservadora dessa atividade profissional (p. 80). A questão portanto permanece correta. A alternativa B, “Dentro do tópico que versa sobre a formação profissional, identificou-se a percepção de que o psicólogo deveria atuar, essencialmente, na “humanização” dos agentes de segurança.” é considerada correta pois a obra aponta que “Dentro do tópico que versa sobre a formação profissional, identificou-se a percepção de que a(o) psicóloga(o) deveria atuar, essencialmente, na “humanização” dos agentes de segurança. A natureza dessa compreensão se traduzia em trabalhar temas como: luto, perdas, prevenção e capacitação de lideranças.” (p 80). Como pode ser observado, a utilização do termo “humanização”, além de ser uma referência textual, não exclui ações diversas tanto na perspectiva institucional como em saúde mental e políticas públicas, mas sim deve permeia todas as possíveis práticas e intervenções, incluindo estas. Portanto, a alternativa permanece correta. Já a alternativa C, “A resistência à Psicologia indica que muitos policiais não procuram atendimento psicológico por associá-lo à fraqueza, e, portanto, a proposta é investir em atendimentos individualizados”. é considerada incorreta pois a proposta apresentada na obra é, a partir da constatação da resistência ao atendimento, ampliar as abordagens para trabalhos coletivos e continuados, e não é investir em atendimentos individualizados. Isto pode ser observado em: “Aos poucos, tem sido possível construir uma maior aproximação dos serviços de Psicologia e até mesmo uma aposta que este pode ser mais um suporte no processo de “construção e manutenção de força”, símbolo operante no imaginário dos profissionais de segurança pública. Para isso, muitas vezes, tem sido interessante acionar outras metodologias de intervenção que não passem somente por atendimentos individuais que são ser vistos no contexto como marcadores de estigmas para os sujeitos individualmente. Mas a construção de propostas de trabalhos coletivos e continuados, e não restritos aos momentos “pós-crisis”. Tais estratégias podem ter maior conotação de desenvolvimento profissional de competências e habilidades, do que de “tratamento de loucura” ou “ajuda para quem fraqueja” podendo operar assim uma maior aderência do público

em questão.” (p. 82 e 83)., permanecendo, portanto, correta. Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 65 - MANTIDA alternativa 'E'.

A alternativa E aponta: “E) A noção de Grupo de Risco é importante pois determina quem são os indivíduos com maior probabilidade de adoecimento e menor capacidade de preservação de sua saúde.” Ela é incorreta, em parte por apresentar a noção de Grupo de Risco, conforme citado e presente na obra “Não se tem grupos de risco, mas comportamentos e situações de risco e vulnerabilidade, que podem ser praticados por qualquer pessoa, e não só por alguns. São as condições concretas de existência dos indivíduos as condicionantes das situações de vulnerabilidade ou de preservação e de melhoria da saúde das pessoas.” (RIPSA, 2002) (p. 63), mas também em parte por apresentar a ideia de que a noção de grupo de risco seria um determinante, algo que é relativizado, por exemplo, pela perspectiva de vulnerabilidade apresentada na obra.

QUESTÃO: 67 - MANTIDA alternativa 'B'. A alternativa B aponta que “O capacitismo considera a relação entre as capacidades da pessoa com deficiência e a relação desta com o entorno para promover sua inclusão.” Esta apresentação é incorreta pois, como aponta a própria nota técnica, “O capacitismo gera diversas formas de violência e opressão contra pessoas com deficiência” (p. 4), sendo este produtor de violência e opressão, e portanto, não de sua “inclusão”, como apresentado na alternativa, o que a torna incorreta. Quanto a alternativa E, a mesma é correta pois como a própria nota dispõe quando aborda a prática profissional: “É necessário também romper com concepções e atitudes assistencialistas, filantrópicas e caritativas, e adotar uma postura ativa na defesa de direitos, autonomia e da cidadania, independente da natureza da instituição à qual está vinculado, na construção e na garantia de serviços e programas universais que incluam pessoas com deficiência” (p. 4 e 5.). Sendo assim, o gabarito permanece inalterado, e a questão, mantida.

QUESTÃO: 68 - MANTIDA alternativa 'A'.

A questão apresenta o seguinte: “Diminuição branda da clareza da consciência neurológica com queda da atenção e sensopercepção; lentidão da compreensão e da elaboração das impressões sensoriais; a produtividade psíquica e a capacidade de iniciativa são muito pobres”. Em relação ao exame das funções mentais, conforme Nogueira (2022), o trecho refere-se ao(à): A) Obnubilação. B) Estupor. C) Embotamento. D) Estados Oniroides. E) Sonolência.”

Em conformidade com a obra, todos os elementos descritos na questão estão incluídos unicamente na descrição apontada pelo autor para obnubilação, e a própria obra aponta que este conjunto de características não devem ser confundidas com sonolência, tal como pode ser observado na página 7 (em anexo). Sendo assim, a alternativa A permanece sendo a única correta. O gabarito permanece inalterado e a questão, mantida.



- ▶ Início de quadros orgânicos cerebrais.
- ▶ Psicoses sintomáticas.
- ▶ Reações exógenas (substâncias alucinógenas e outras substâncias tóxicas).
- ▶ Traumatismos cranianos.



- ▶ NÃO É depressão.
- ▶ NÃO É esquizofrenia catatônica.
- ▶ NÃO É deficiência intelectual e autismo.
- ▶ NÃO É sonolência, fadiga e estresse.
- ▶ NÃO É conversão e dissociação.

Legenda: Página 7 - Obnubilação.

QUESTÃO: 69 - MANTIDA alternativa 'D'.

O enunciado da questão solicita: "No que diz respeito à Entrevista com pacientes em Saúde Mental e conforme Dalagarrondo (2019) são atitudes que devem ser evitadas pelas(os) profissionais, EXCETO:..." Diante disto, a indicação é de que serão apresentadas atitudes a serem evitadas, EXCETO uma das alternativas, que é, portanto, correta segundo a obra incluída no programa, e é a que deve ser assinalada no gabarito.

Esta atitude correta está apresentada na alternativa D, "Ter a estrutura da entrevista em sua mente", pois conforme podemos observar na obra incluída no programa, "Mesmo realizando entrevistas abertas, nos primeiros encontros, o profissional deve ter a estrutura da entrevista em sua mente, permitindo ao mesmo tempo que o paciente conte sua própria versão." (p. 103). Ademais, tal como apresentado no recurso, a alternativa E "Fazer muitas anotações durante a entrevista" é apresentada como algo a ser evitado, e portanto é uma alternativa incorreta. Com isso a alternativa D permanece a correta, mantendo a questão sem alterações no gabarito.



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



1 - Arquiteto									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - D	35 - E	36 - D	37 - B	38 - C	39 - E	40 - B
41 - B	42 - A	43 - C	44 - B	45 - C	46 - C	47 - D	48 - D	49 - A	50 - B
51 - C	52 - A	53 - D	54 - E	55 - E	56 - D	57 - A	58 - E	59 - A	60 - C
61 - E	62 - A	63 - C	64 - D	65 - B	66 - B	67 - E	68 - E	69 - A	70 - A
Assinatura Eletrônica: 48733.5									
2 - Assistente Social									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - A	33 - B	34 - E	35 - B	36 - C	37 - A	38 - A	39 - A	40 - E
41 - D	42 - C	43 - D	44 - C	45 - E	46 - D	47 - E	48 - B	49 - C	50 - B
51 - D	52 - E	53 - C	54 - D	55 - B	56 - A	57 - C	58 - E	59 - C	60 - E
61 - C	62 - A	63 - A	64 - D	65 - B	66 - D	67 - C	68 - A	69 - B	70 - C
Assinatura Eletrônica: 48081									
4 - Bibliotecário									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - E	32 - C	33 - B	34 - D	35 - C	36 - A	37 - B	38 - E	39 - B	40 - D
41 - A	42 - C	43 - A	44 - B	45 - B	46 - D	47 - B	48 - B	49 - E	50 - E
51 - E	52 - C	53 - D	54 - A	55 - D	56 - C	57 - B	58 - B	59 - A	60 - E
61 - C	62 - A	63 - E	64 - D	65 - A	66 - C	67 - E	68 - A	69 - C	70 - D
Assinatura Eletrônica: 48493.5									
5 - Biólogo									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - E	33 - A	34 - D	35 - E	36 - B	37 - D	38 - A	39 - C	40 - B
41 - B	42 - C	43 - B	44 - C	45 - A	46 - D	47 - E	48 - A	49 - E	50 - D
51 - D	52 - E	53 - C	54 - E	55 - C	56 - B	57 - D	58 - A	59 - B	60 - E
61 - C	62 - B	63 - D	64 - C	65 - A	66 - B	67 - D	68 - E	69 - A	70 - A
Assinatura Eletrônica: 48703.5									
6 - Cirurgião Dentista da ESF									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí

(Concursos Públicos 2025)

ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - C	32 - A	33 - D	34 - B	35 - A	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - B
41 - E	42 - E	43 - A	44 - E	45 - D	46 - E	47 - A	48 - D	49 - B	50 - A
51 - C	52 - D	53 - E	54 - A	55 - C	56 - D	57 - E	58 - B	59 - C	60 - E
61 - E	62 - A	63 - E	64 - C	65 - B	66 - A	67 - C	68 - B	69 - D	70 - D

Assinatura Eletrônica: 50143.5

7 - Economista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - D	37 - D	38 - A	39 - E	40 - C
41 - E	42 - A	43 - B	44 - D	45 - A	46 - A	47 - A	48 - A	49 - C	50 - D
51 - B	52 - D	53 - C	54 - B	55 - B	56 - B	57 - C	58 - C	59 - B	60 - B
61 - D	62 - C	63 - A	64 - E	65 - E	66 - E	67 - A	68 - E	69 - B	70 - D

Assinatura Eletrônica: 48613.5

8 - Enfermeiro

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - A	39 - A	40 - D
41 - C	42 - B	43 - E	44 - E	45 - A	46 - C	47 - D	48 - A	49 - C	50 - D
51 - E	52 - D	53 - C	54 - A	55 - B	56 - D	57 - B	58 - A	59 - B	60 - C
61 - A	62 - A	63 - B	64 - E	65 - D	66 - C	67 - B	68 - E	69 - C	70 - C

Assinatura Eletrônica: 46633.5

9 - Enfermeiro Auditor Revisor

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - A	39 - A	40 - D
41 - C	42 - B	43 - E	44 - E	45 - A	46 - C	47 - D	48 - A	49 - C	50 - D
51 - E	52 - B	53 - A	54 - B	55 - D	56 - D	57 - D	58 - A	59 - B	60 - C
61 - D	62 - A	63 - C	64 - C	65 - E	66 - A	67 - E	68 - E	69 - C	70 - B

Assinatura Eletrônica: 48508.5

10 - Enfermeiro da ESF

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - A	39 - A	40 - D
41 - C	42 - B	43 - E	44 - E	45 - A	46 - C	47 - D	48 - A	49 - C	50 - D
51 - C	52 - B	53 - D	54 - A	55 - D	56 - D	57 - B	58 - E	59 - C	60 - B



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



61 - C	62 - A	63 - A	64 - E	65 - B	66 - E	67 - B	68 - A	69 - D	70 - C
Assinatura Eletrônica: 46978.5									
11 - Enfermeiro de Urgência e Emergência									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - A	39 - A	40 - D
41 - C	42 - B	43 - E	44 - E	45 - A	46 - C	47 - D	48 - A	49 - C	50 - D
51 - C	52 - A	53 - E	54 - C	55 - D	56 - E	57 - A	58 - A	59 - C	60 - B
61 - D	62 - B	63 - A	64 - D	65 - E	66 - B	67 - B	68 - C	69 - D	70 - E
Assinatura Eletrônica: 48538.5									
12 - Engenheiro Agrônomo									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - E	32 - D	33 - C	34 - D	35 - A	36 - D	37 - E	38 - D	39 - A	40 - A
41 - B	42 - D	43 - A	44 - E	45 - C	46 - B	47 - E	48 - E	49 - C	50 - C
51 - D	52 - A	53 - D	54 - A	55 - D	56 - A	57 - C	58 - E	59 - A	60 - B
61 - C	62 - C	63 - B	64 - B	65 - B	66 - E	67 - B	68 - C	69 - B	70 - D
Assinatura Eletrônica: 47938.5									
13 - Engenheiro Civil									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - E	32 - C	33 - D	34 - B	35 - C	36 - E	37 - E	38 - A	39 - D	40 - C
41 - D	42 - A	43 - D	44 - C	45 - C	46 - C	47 - A	48 - D	49 - A	50 - B
51 - D	52 - B	53 - A	54 - B	55 - C	56 - A	57 - B	58 - A	59 - C	60 - E
61 - *	62 - A	63 - B	64 - E	65 - D	66 - B	67 - E	68 - A	69 - B	70 - C
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos									
Assinatura Eletrônica: 49633.5									
14 - Engenheiro de Alimentos									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - A	32 - A	33 - B	34 - D	35 - B	36 - E	37 - C	38 - C	39 - B	40 - A
41 - D	42 - D	43 - E	44 - C	45 - E	46 - B	47 - E	48 - C	49 - E	50 - C
51 - D	52 - E	53 - B	54 - D	55 - A	56 - C	57 - A	58 - B	59 - C	60 - E
61 - D	62 - B	63 - A	64 - D	65 - D	66 - E	67 - D	68 - A	69 - B	70 - C
Assinatura Eletrônica: 50533.5									
15 - Engenheiro de Segurança do Trabalho									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - D	33 - A	34 - D	35 - E	36 - A	37 - E	38 - C	39 - A	40 - E
41 - D	42 - C	43 - B	44 - A	45 - A	46 - D	47 - B	48 - D	49 - B	50 - C
51 - E	52 - C	53 - B	54 - E	55 - D	56 - C	57 - C	58 - E	59 - B	60 - B
61 - B	62 - A	63 - D	64 - E	65 - B	66 - D	67 - A	68 - C	69 - A	70 - C

Assinatura Eletrônica: 47661

16 - Engenheiro de Tráfego

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - C	33 - B	34 - D	35 - E	36 - C	37 - A	38 - B	39 - B	40 - D
41 - D	42 - B	43 - E	44 - E	45 - D	46 - A	47 - D	48 - C	49 - D	50 - C
51 - C	52 - B	53 - A	54 - B	55 - E	56 - E	57 - D	58 - C	59 - B	60 - E
61 - A	62 - D	63 - *	64 - E	65 - A	66 - C	67 - B	68 - A	69 - D	70 - A

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 53181

17 - Engenheiro Eletricista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - E	33 - A	34 - D	35 - B	36 - C	37 - C	38 - A	39 - E	40 - B
41 - C	42 - A	43 - D	44 - E	45 - B	46 - D	47 - A	48 - C	49 - B	50 - E
51 - A	52 - D	53 - B	54 - E	55 - C	56 - A	57 - D	58 - B	59 - E	60 - C
61 - D	62 - A	63 - E	64 - C	65 - B	66 - D	67 - E	68 - B	69 - A	70 - C

Assinatura Eletrônica: 48868.5

18 - Engenheiro Mecânico

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - A	33 - C	34 - B	35 - A	36 - D	37 - A	38 - C	39 - C	40 - D
41 - B	42 - D	43 - B	44 - E	45 - E	46 - C	47 - B	48 - C	49 - C	50 - E
51 - E	52 - A	53 - D	54 - B	55 - D	56 - A	57 - B	58 - C	59 - B	60 - C
61 - D	62 - B	63 - E	64 - E	65 - E	66 - D	67 - A	68 - D	69 - E	70 - A

Assinatura Eletrônica: 50833.5

19 - Especialista em Educação - Orientador Educacional

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - A	32 - D	33 - D	34 - E	35 - A	36 - E	37 - D	38 - D	39 - B	40 - A



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



41 - E	42 - D	43 - C	44 - E	45 - E	46 - A	47 - A	48 - B	49 - A	50 - A
51 - E	52 - A	53 - D	54 - B	55 - E	56 - B	57 - B	58 - C	59 - C	60 - C
61 - D	62 - B	63 - C	64 - B	65 - C	66 - C	67 - D	68 - B	69 - C	70 - E

Assinatura Eletrônica: 48876

20 - Especialista em Educação - Supervisor Educacional/Escolar

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - B	33 - B	34 - D	35 - A	36 - D	37 - A	38 - E	39 - E	40 - B
41 - D	42 - B	43 - C	44 - C	45 - E	46 - D	47 - A	48 - D	49 - E	50 - C
51 - A	52 - B	53 - C	54 - E	55 - C	56 - B	57 - B	58 - E	59 - A	60 - C
61 - D	62 - A	63 - A	64 - B	65 - E	66 - C	67 - A	68 - B	69 - C	70 - A

Assinatura Eletrônica: 45643.5

21 - Farmacêutico

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - E	33 - C	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - D	40 - E
41 - B	42 - E	43 - E	44 - B	45 - D	46 - A	47 - C	48 - B	49 - A	50 - D
51 - A	52 - C	53 - C	54 - D	55 - C	56 - A	57 - C	58 - B	59 - B	60 - E
61 - A	62 - D	63 - E	64 - D	65 - B	66 - E	67 - B	68 - D	69 - A	70 - E

Assinatura Eletrônica: 50376

22 - Farmacêutico-Bioquímico

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - E	33 - C	34 - E	35 - A	36 - B	37 - D	38 - C	39 - D	40 - E
41 - B	42 - E	43 - E	44 - B	45 - D	46 - A	47 - C	48 - B	49 - A	50 - D
51 - B	52 - E	53 - A	54 - A	55 - B	56 - C	57 - E	58 - B	59 - A	60 - C
61 - B	62 - E	63 - D	64 - D	65 - A	66 - C	67 - D	68 - E	69 - D	70 - C

Assinatura Eletrônica: 50458.5

23 - Fisioterapeuta

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - C	33 - E	34 - A	35 - A	36 - B	37 - D	38 - B	39 - E	40 - A
41 - D	42 - D	43 - A	44 - C	45 - E	46 - B	47 - A	48 - C	49 - A	50 - C
51 - C	52 - E	53 - B	54 - B	55 - C	56 - D	57 - A	58 - E	59 - C	60 - A
61 - C	62 - E	63 - C	64 - B	65 - A	66 - D	67 - D	68 - B	69 - B	70 - E

Assinatura Eletrônica: 47398.5



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



24 - Fonoaudiólogo									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - D	33 - E	34 - E	35 - C	36 - A	37 - B	38 - C	39 - E	40 - D
41 - C	42 - E	43 - A	44 - B	45 - B	46 - E	47 - C	48 - B	49 - D	50 - A
51 - D	52 - E	53 - A	54 - B	55 - A	56 - E	57 - C	58 - D	59 - B	60 - C
61 - C	62 - A	63 - E	64 - E	65 - C	66 - B	67 - E	68 - D	69 - A	70 - D
Assinatura Eletrônica: 51156									
25 - Jornalista									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - A	32 - E	33 - A	34 - E	35 - D	36 - C	37 - B	38 - C	39 - C	40 - E
41 - A	42 - D	43 - B	44 - D	45 - B	46 - A	47 - E	48 - C	49 - B	50 - C
51 - B	52 - D	53 - C	54 - C	55 - D	56 - E	57 - B	58 - A	59 - E	60 - E
61 - D	62 - A	63 - B	64 - C	65 - B	66 - A	67 - D	68 - A	69 - E	70 - D
Assinatura Eletrônica: 49123.5									
26 - Médico									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - A	42 - D	43 - C	44 - C	45 - A	46 - C	47 - C	48 - D	49 - B	50 - B
51 - A	52 - B	53 - C	54 - E	55 - E	56 - B	57 - B	58 - A	59 - E	60 - E
61 - A	62 - B	63 - C	64 - A	65 - D	66 - C	67 - E	68 - D	69 - E	70 - D
Assinatura Eletrônica: 49461									
27 - Médico Auditor Revisor - Prefeitura									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - D	43 - D	44 - A	45 - A	46 - A	47 - D	48 - C	49 - B	50 - A
51 - C	52 - E	53 - B	54 - E	55 - E	56 - C	57 - E	58 - A	59 - E	60 - D
61 - C	62 - D	63 - C	64 - A	65 - C	66 - D	67 - B	68 - B	69 - E	70 - B
Assinatura Eletrônica: 49423.5									
28 - Médico Cardiologista									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - E	43 - E	44 - B	45 - B	46 - A	47 - B	48 - E	49 - E	50 - C
51 - A	52 - B	53 - B	54 - B	55 - C	56 - D	57 - A	58 - B	59 - E	60 - D
61 - E	62 - A	63 - D	64 - C	65 - D	66 - E	67 - D	68 - A	69 - C	70 - A

Assinatura Eletrônica: 48943.5

29 - Médico Cirurgião Geral

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - B	43 - C	44 - E	45 - C	46 - A	47 - E	48 - D	49 - C	50 - E
51 - E	52 - A	53 - A	54 - D	55 - B	56 - E	57 - A	58 - B	59 - E	60 - A
61 - D	62 - C	63 - D	64 - B	65 - D	66 - E	67 - C	68 - A	69 - B	70 - B

Assinatura Eletrônica: 49716

30 - Médico Coloproctologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - D	43 - B	44 - D	45 - E	46 - B	47 - C	48 - E	49 - A	50 - C
51 - E	52 - B	53 - E	54 - A	55 - C	56 - C	57 - D	58 - D	59 - A	60 - B
61 - E	62 - A	63 - B	64 - B	65 - A	66 - C	67 - D	68 - E	69 - A	70 - D

Assinatura Eletrônica: 48643.5

31 - Médico de Urgência e Emergência (SAMU)

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - A	43 - B	44 - C	45 - D	46 - D	47 - E	48 - C	49 - A	50 - B
51 - B	52 - E	53 - C	54 - B	55 - E	56 - D	57 - D	58 - D	59 - C	60 - C
61 - A	62 - D	63 - B	64 - B	65 - A	66 - E	67 - C	68 - A	69 - A	70 - E

Assinatura Eletrônica: 48696

32 - Médico Dermatologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - A	42 - B	43 - E	44 - E	45 - C	46 - C	47 - D	48 - A	49 - B	50 - E
51 - D	52 - C	53 - D	54 - D	55 - C	56 - B	57 - B	58 - A	59 - C	60 - A



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



61 - E	62 - E	63 - D	64 - A	65 - B	66 - B	67 - D	68 - A	69 - E	70 - C
Assinatura Eletrônica: 48898.5									
33 - Médico do ESF									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - E	44 - A	45 - D	46 - C	47 - B	48 - E	49 - B	50 - C
51 - D	52 - D	53 - B	54 - C	55 - D	56 - E	57 - A	58 - B	59 - A	60 - C
61 - D	62 - E	63 - C	64 - A	65 - E	66 - B	67 - A	68 - A	69 - D	70 - E
Assinatura Eletrônica: 48958.5									
35 - Médico Ecocardiografia Vascular com Doppler									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - D	42 - B	43 - C	44 - C	45 - A	46 - C	47 - C	48 - A	49 - B	50 - C
51 - E	52 - C	53 - B	54 - A	55 - E	56 - D	57 - E	58 - A	59 - D	60 - B
61 - E	62 - A	63 - C	64 - D	65 - B	66 - E	67 - E	68 - D	69 - D	70 - E
Assinatura Eletrônica: 52108.5									
37 - Médico Endoscopia Ginecológica									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - A	42 - B	43 - C	44 - E	45 - C	46 - E	47 - E	48 - C	49 - B	50 - A
51 - D	52 - B	53 - A	54 - E	55 - E	56 - C	57 - B	58 - D	59 - C	60 - A
61 - E	62 - D	63 - A	64 - B	65 - E	66 - C	67 - A	68 - D	69 - D	70 - D
Assinatura Eletrônica: 50473.5									
39 - Médico Gastroenterologista Pediátrico									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - E	43 - E	44 - C	45 - D	46 - D	47 - B	48 - C	49 - B	50 - A
51 - E	52 - D	53 - A	54 - A	55 - C	56 - C	57 - A	58 - D	59 - E	60 - C
61 - D	62 - B	63 - A	64 - E	65 - E	66 - C	67 - B	68 - B	69 - D	70 - C
Assinatura Eletrônica: 49731									
41 - Médico Ginecologista Obstetra									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - A	44 - D	45 - D	46 - E	47 - A	48 - A	49 - B	50 - D
51 - E	52 - C	53 - E	54 - A	55 - D	56 - B	57 - B	58 - C	59 - E	60 - B
61 - D	62 - E	63 - E	64 - B	65 - E	66 - C	67 - C	68 - C	69 - A	70 - D

Assinatura Eletrônica: 51096

42 - Médico Hematologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - A	43 - C	44 - B	45 - E	46 - C	47 - E	48 - E	49 - B	50 - A
51 - E	52 - A	53 - D	54 - E	55 - D	56 - A	57 - B	58 - A	59 - B	60 - A
61 - E	62 - B	63 - D	64 - C	65 - C	66 - C	67 - D	68 - D	69 - A	70 - C

Assinatura Eletrônica: 47788.5

43 - Médico Infectologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - E	43 - D	44 - C	45 - D	46 - A	47 - E	48 - E	49 - D	50 - A
51 - C	52 - B	53 - A	54 - B	55 - C	56 - E	57 - B	58 - E	59 - B	60 - C
61 - B	62 - C	63 - A	64 - C	65 - E	66 - A	67 - D	68 - A	69 - D	70 - D

Assinatura Eletrônica: 48741

45 - Médico de Medicina Física e Reabilitação

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - C	43 - B	44 - E	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - B	50 - E
51 - A	52 - D	53 - A	54 - C	55 - D	56 - C	57 - D	58 - C	59 - B	60 - C
61 - A	62 - E	63 - B	64 - A	65 - D	66 - D	67 - E	68 - B	69 - C	70 - D

Assinatura Eletrônica: 48846

47 - Médico Nefrologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



41 - D	42 - A	43 - D	44 - A	45 - B	46 - A	47 - B	48 - E	49 - B	50 - A
51 - E	52 - A	53 - D	54 - C	55 - C	56 - D	57 - B	58 - A	59 - B	60 - C
61 - D	62 - C	63 - C	64 - B	65 - E	66 - C	67 - E	68 - A	69 - C	70 - B

Assinatura Eletrônica: 46086

49 - Médico Neurologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - A	43 - D	44 - A	45 - B	46 - B	47 - C	48 - B	49 - A	50 - C
51 - E	52 - D	53 - C	54 - E	55 - D	56 - D	57 - C	58 - B	59 - C	60 - E
61 - A	62 - C	63 - B	64 - A	65 - B	66 - E	67 - A	68 - E	69 - B	70 - D

Assinatura Eletrônica: 48358.5

50 - Médico Ortopedista e Traumatologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - D	43 - A	44 - B	45 - E	46 - B	47 - D	48 - B	49 - A	50 - D
51 - E	52 - E	53 - C	54 - A	55 - B	56 - D	57 - C	58 - B	59 - C	60 - C
61 - E	62 - B	63 - A	64 - E	65 - A	66 - D	67 - E	68 - A	69 - D	70 - B

Assinatura Eletrônica: 48621

51 - Médico Otorrinolaringologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - C	43 - C	44 - E	45 - A	46 - B	47 - B	48 - D	49 - E	50 - D
51 - E	52 - D	53 - C	54 - E	55 - A	56 - C	57 - C	58 - B	59 - B	60 - A
61 - B	62 - D	63 - D	64 - D	65 - A	66 - E	67 - C	68 - C	69 - A	70 - E

Assinatura Eletrônica: 49851

52 - Médico Pediatra

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - A	42 - C	43 - C	44 - E	45 - B	46 - D	47 - C	48 - A	49 - D	50 - A
51 - E	52 - B	53 - C	54 - C	55 - B	56 - D	57 - D	58 - E	59 - D	60 - C
61 - A	62 - B	63 - E	64 - E	65 - A	66 - B	67 - A	68 - D	69 - B	70 - E

Assinatura Eletrônica: 49213.5

53 - Médico Pneumologista									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - E	42 - A	43 - D	44 - A	45 - D	46 - B	47 - C	48 - D	49 - B	50 - E
51 - D	52 - C	53 - A	54 - D	55 - B	56 - E	57 - A	58 - B	59 - E	60 - C
61 - B	62 - C	63 - B	64 - C	65 - E	66 - A	67 - E	68 - A	69 - C	70 - D

Assinatura Eletrônica: 49011

54 - Médico Psiquiatra									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - E	43 - C	44 - E	45 - C	46 - E	47 - D	48 - D	49 - B	50 - B
51 - A	52 - D	53 - A	54 - A	55 - B	56 - D	57 - B	58 - D	59 - B	60 - A
61 - E	62 - B	63 - D	64 - B	65 - C	66 - E	67 - E	68 - C	69 - C	70 - A

Assinatura Eletrônica: 49078.5

55 - Médico Psiquiatria da Infância e Adolescência									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - E	43 - C	44 - E	45 - C	46 - E	47 - D	48 - D	49 - B	50 - B
51 - A	52 - D	53 - A	54 - A	55 - B	56 - E	57 - A	58 - B	59 - D	60 - D
61 - A	62 - E	63 - C	64 - B	65 - A	66 - C	67 - B	68 - D	69 - C	70 - E

*Correção da Publicação do Gabarito Preliminar - Cargo 55 - Questões 56 a 70.

Assinatura Eletrônica: 48666

56 - Médico Radiologista									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - E	43 - A	44 - D	45 - D	46 - B	47 - E	48 - C	49 - E	50 - D
51 - C	52 - E	53 - B	54 - D	55 - B	56 - E	57 - C	58 - A	59 - B	60 - A
61 - D	62 - B	63 - E	64 - A	65 - B	66 - C	67 - A	68 - A	69 - C	70 - D

Assinatura Eletrônica: 48163.5

57 - Médico Reumatologista									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - D	42 - C	43 - B	44 - B	45 - E	46 - D	47 - C	48 - C	49 - A	50 - A
51 - B	52 - E	53 - C	54 - A	55 - E	56 - D	57 - C	58 - D	59 - A	60 - E
61 - A	62 - B	63 - B	64 - D	65 - B	66 - D	67 - E	68 - A	69 - E	70 - C

Assinatura Eletrônica: 49176

58 - Médico Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - C	43 - D	44 - A	45 - B	46 - A	47 - C	48 - E	49 - B	50 - A
51 - B	52 - A	53 - C	54 - B	55 - E	56 - A	57 - B	58 - E	59 - C	60 - D
61 - C	62 - D	63 - E	64 - D	65 - E	66 - C	67 - D	68 - B	69 - E	70 - B

Assinatura Eletrônica: 49656

59 - Médico Urologista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - A	38 - D	39 - B	40 - A
41 - B	42 - B	43 - E	44 - B	45 - A	46 - A	47 - E	48 - D	49 - D	50 - E
51 - B	52 - C	53 - B	54 - A	55 - E	56 - C	57 - D	58 - C	59 - E	60 - B
61 - A	62 - D	63 - D	64 - C	65 - A	66 - C	67 - A	68 - B	69 - C	70 - D

Assinatura Eletrônica: 47713.5

60 - Médico Veterinário

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - D	33 - B	34 - C	35 - E	36 - A	37 - D	38 - C	39 - D	40 - B
41 - A	42 - E	43 - C	44 - E	45 - E	46 - C	47 - A	48 - E	49 - B	50 - D
51 - A	52 - D	53 - A	54 - B	55 - D	56 - A	57 - D	58 - B	59 - C	60 - D
61 - B	62 - D	63 - C	64 - E	65 - B	66 - A	67 - A	68 - C	69 - D	70 - C

Assinatura Eletrônica: 47953.5

61 - Nutricionista

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - C	32 - D	33 - A	34 - D	35 - B	36 - E	37 - E	38 - B	39 - A	40 - B
41 - *	42 - D	43 - A	44 - D	45 - A	46 - C	47 - *	48 - C	49 - *	50 - B
51 - C	52 - A	53 - D	54 - C	55 - E	56 - E	57 - A	58 - C	59 - C	60 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



61 - B	62 - D	63 - E	64 - B	65 - E	66 - C	67 - C	68 - A	69 - B	70 - E
(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos								Assinatura Eletrônica: 58821	
63 - Odontólogo Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - E	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
51 - E	52 - D	53 - C	54 - A	55 - B	56 - A	57 - B	58 - A	59 - B	60 - E
61 - D	62 - C	63 - B	64 - D	65 - A	66 - D	67 - C	68 - C	69 - E	70 - E
								Assinatura Eletrônica: 49221	
64 - Odontólogo Especialista em Endodontia									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - E	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
51 - B	52 - B	53 - A	54 - D	55 - D	56 - B	57 - E	58 - C	59 - E	60 - A
61 - B	62 - C	63 - E	64 - C	65 - D	66 - C	67 - A	68 - A	69 - E	70 - B
								Assinatura Eletrônica: 48028.5	
65 - Odontólogo Especialista em Estomatologia									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - E	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
51 - A	52 - A	53 - E	54 - C	55 - B	56 - C	57 - D	58 - D	59 - B	60 - E
61 - E	62 - A	63 - C	64 - D	65 - B	66 - E	67 - A	68 - D	69 - E	70 - B
								Assinatura Eletrônica: 50038.5	
66 - Odontólogo-Especialista em Odontopediatria									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - E	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
51 - B	52 - C	53 - D	54 - E	55 - C	56 - E	57 - E	58 - E	59 - B	60 - B
61 - B	62 - A	63 - C	64 - E	65 - D	66 - C	67 - D	68 - A	69 - D	70 - A
								Assinatura Eletrônica: 50406	
67 - Odontólogo Especialista em Periodontia									
01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - E	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
51 - D	52 - A	53 - E	54 - B	55 - B	56 - E	57 - C	58 - E	59 - C	60 - D
61 - B	62 - E	63 - B	64 - A	65 - D	66 - B	67 - E	68 - C	69 - A	70 - B

Assinatura Eletrônica: 49116

68 - Odontólogo Especialista em Prótese Dentária

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - E	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
51 - E	52 - D	53 - A	54 - D	55 - E	56 - C	57 - B	58 - D	59 - A	60 - D
61 - B	62 - E	63 - E	64 - C	65 - A	66 - B	67 - C	68 - D	69 - B	70 - C

Assinatura Eletrônica: 50001

69 - Odontólogo Especialista em Saúde Coletiva e da Família

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - B	32 - C	33 - C	34 - D	35 - C	36 - B	37 - E	38 - D	39 - A	40 - E
41 - B	42 - D	43 - E	44 - E	45 - A	46 - B	47 - C	48 - D	49 - A	50 - A
51 - B	52 - E	53 - D	54 - E	55 - B	56 - C	57 - A	58 - B	59 - C	60 - E
61 - D	62 - C	63 - C	64 - E	65 - B	66 - A	67 - D	68 - A	69 - A	70 - D

Assinatura Eletrônica: 48613.5

70 - Psicólogo

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - D	32 - E	33 - B	34 - D	35 - C	36 - C	37 - B	38 - *	39 - B	40 - C
41 - E	42 - D	43 - A	44 - E	45 - D	46 - A	47 - B	48 - C	49 - D	50 - E
51 - C	52 - A	53 - B	54 - E	55 - D	56 - C	57 - E	58 - B	59 - D	60 - A
61 - E	62 - A	63 - D	64 - C	65 - E	66 - A	67 - B	68 - A	69 - D	70 - E

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 53691

71 - Terapeuta Ocupacional

01 - D	02 - A	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - E	08 - D	09 - C	10 - B
11 - D	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - A	17 - D	18 - C	19 - B	20 - E
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - E
31 - E	32 - E	33 - A	34 - D	35 - D	36 - C	37 - C	38 - E	39 - A	40 - C

41 - E	42 - B	43 - D	44 - D	45 - A	46 - C	47 - E	48 - B	49 - B	50 - B
51 - A	52 - D	53 - B	54 - B	55 - E	56 - E	57 - C	58 - B	59 - A	60 - A
61 - D	62 - A	63 - B	64 - C	65 - B	66 - A	67 - A	68 - C	69 - B	70 - D

Assinatura Eletrônica: 44803.5

72 - Eletrotécnico

01 - B	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - E	12 - C	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - C	34 - *	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - E	42 - C	43 - D	44 - E	45 - C	46 - E	47 - *	48 - B	49 - D	50 - A
51 - C	52 - A	53 - B	54 - D	55 - E	56 - B	57 - D	58 - B	59 - C	60 - A

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 46096.5

73 - Técnico em Enfermagem

01 - B	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - E	12 - C	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - C	34 - *	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - E	42 - C	43 - C	44 - E	45 - D	46 - B	47 - E	48 - A	49 - E	50 - B
51 - E	52 - C	53 - A	54 - D	55 - D	56 - E	57 - B	58 - A	59 - B	60 - C

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 43506.5

74 - Técnico em Enfermagem da ESF

01 - B	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - E	12 - C	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - C	34 - *	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - E	42 - C	43 - C	44 - E	45 - D	46 - B	47 - E	48 - A	49 - E	50 - B
51 - C	52 - D	53 - A	54 - B	55 - E	56 - A	57 - D	58 - C	59 - B	60 - C

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 42536.5

75 - Técnico em Enfermagem de Urgência e Emergência

01 - B	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - E	12 - C	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - C	34 - *	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - E	42 - C	43 - C	44 - E	45 - D	46 - B	47 - E	48 - A	49 - E	50 - B
51 - A	52 - E	53 - D	54 - A	55 - C	56 - B	57 - D	58 - B	59 - C	60 - A

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos

Assinatura Eletrônica: 41356.5

76 - Técnico em Informática

01 - B	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - E	12 - C	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - A	33 - C	34 - *	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - A	42 - A	43 - B	44 - E	45 - A	46 - C	47 - C	48 - D	49 - B	50 - A
51 - E	52 - D	53 - C	54 - E	55 - B	56 - C	57 - B	58 - E	59 - D	60 - D

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 42236.5

77 - Técnico em Segurança do Trabalho									
01 - B	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - E	12 - C	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - C	34 - *	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - C	42 - E	43 - D	44 - C	45 - B	46 - D	47 - A	48 - B	49 - A	50 - D
51 - C	52 - A	53 - E	54 - B	55 - D	56 - A	57 - C	58 - E	59 - B	60 - E

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 41566.5

78 - Topógrafo									
01 - B	02 - D	03 - D	04 - A	05 - D	06 - B	07 - A	08 - B	09 - E	10 - D
11 - E	12 - C	13 - E	14 - C	15 - A	16 - C	17 - A	18 - C	19 - E	20 - E
21 - C	22 - A	23 - B	24 - E	25 - D	26 - E	27 - C	28 - A	29 - C	30 - B
31 - E	32 - A	33 - C	34 - *	35 - D	36 - E	37 - B	38 - D	39 - C	40 - A
41 - E	42 - E	43 - A	44 - C	45 - A	46 - B	47 - D	48 - E	49 - C	50 - D
51 - B	52 - E	53 - B	54 - A	55 - A	56 - B	57 - C	58 - D	59 - D	60 - C

(*) Questão(ões) anulada(s) - a pontuação será revertida a todos os candidatos Assinatura Eletrônica: 41306.5

80 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe I									
01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

81 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe II									
01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

82 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe III									
01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

83 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Águas Claras - equipe IV

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

84 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Aristides D'Ávila - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

85 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Aristides D'Ávila - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

86 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Sagrada Família - equipe I (Barro Vermelho)

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

87 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Sagrada Família - equipe II (Barro Vermelho)

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

88 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Sagrada Família - equipe III (Barro Vermelho)

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

89 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Bonsucesso - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

90 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Bonsucesso - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

91 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Bonsucesso - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

92 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Breno Garcia - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

93 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Breno Garcia - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

94 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Breno Garcia - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

95 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB B - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

96 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB B - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

97 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB B - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

98 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB C - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

99 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB C - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

100 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF COHAB C - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

101 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Costa do Ipiranga - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

102 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Costa do Ipiranga - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

103 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

104 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

105 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

106 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - Érico Veríssimo - equipe IV

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

107 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Granville - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

108 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Granville - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

109 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itacolomi - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

110 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itacolomi - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

111 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itatiaia - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

112 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Itatiaia - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

113 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 1- equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

114 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 1- equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

115 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

116 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

117 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

118 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - MORADA DO VALE - equipe IV

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

119 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 2 - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

120 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morada do Vale 2 - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

121 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morungava - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

122 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Morungava - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

123 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Neópolis - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

124 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Neópolis - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

125 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Neópolis - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

126 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Nova Conquista - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

127 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Nova Conquista - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

128 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Nova Conquista - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

129 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Eucaliptos - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

130 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Eucaliptos - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

131 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Eucaliptos - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

132 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Anjos - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

133 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Anjos - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

134 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Parque dos Anjos - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

135 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Princesa Isabel - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

136 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Princesa Isabel - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

137 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Princesa Isabel - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

138 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Santa Cecília

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

139 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

140 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

141 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe III

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

142 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - São Vicente - equipe IV

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

143 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Vila Branca - equipe I

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

144 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF Vila Branca - equipe II

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

145 - Agente Comunitário de Saúde da EACS - ESF São Marcos

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - B	52 - D	53 - A	54 - B	55 - C	56 - C	57 - D	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39879

146 - Agente de Combate a Endemias

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - C	42 - E	43 - C	44 - D	45 - E	46 - B	47 - A	48 - B	49 - D	50 - A
51 - D	52 - B	53 - E	54 - C	55 - A	56 - B	57 - D	58 - C	59 - A	60 - E

Assinatura Eletrônica: 39739

147 - Auxiliar em Saúde Bucal da ESF

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - E	42 - C	43 - B	44 - D	45 - A	46 - B	47 - A	48 - E	49 - C	50 - B
51 - C	52 - E	53 - D	54 - A	55 - D	56 - C	57 - A	58 - A	59 - E	60 - D

Assinatura Eletrônica: 39479

148 - Conductor Socorrista do SAMU

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - A	42 - D	43 - D	44 - E	45 - D	46 - B	47 - A	48 - E	49 - C	50 - C
51 - D	52 - A	53 - B	54 - C	55 - B	56 - B	57 - C	58 - E	59 - E	60 - A

Assinatura Eletrônica: 39859

149 - Fiscal de Posturas

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - E	42 - A	43 - D	44 - C	45 - D	46 - C	47 - B	48 - E	49 - B	50 - A
51 - C	52 - A	53 - D	54 - A	55 - E	56 - B	57 - B	58 - D	59 - E	60 - C

Assinatura Eletrônica: 39969

150 - Fiscal de Trânsito

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - A	42 - E	43 - E	44 - C	45 - D	46 - E	47 - C	48 - A	49 - B	50 - B
51 - D	52 - E	53 - A	54 - D	55 - D	56 - C	57 - B	58 - E	59 - B	60 - C

Assinatura Eletrônica: 41849

151 - Motorista

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D
31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - B	42 - C	43 - C	44 - A	45 - D	46 - B	47 - E	48 - A	49 - B	50 - C
51 - B	52 - E	53 - A	54 - E	55 - C	56 - A	57 - E	58 - C	59 - D	60 - D

Assinatura Eletrônica: 39919

153 - Agente Administrativo II - ISSEG

01 - A	02 - C	03 - D	04 - B	05 - D	06 - E	07 - C	08 - D	09 - A	10 - B
11 - B	12 - E	13 - E	14 - C	15 - A	16 - D	17 - D	18 - C	19 - B	20 - D
21 - B	22 - C	23 - E	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - C	29 - A	30 - D



Prefeitura Municipal de Gravataí/RS e ISSEG - Instituto de Saúde dos
Servidores de Gravataí
(Concursos Públicos 2025)
ANEXO II □ Gabaritos Definitivos



31 - E	32 - C	33 - C	34 - D	35 - E	36 - E	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - A	43 - E	44 - B	45 - B	46 - A	47 - E	48 - E	49 - C	50 - C
51 - A	52 - C	53 - D	54 - B	55 - D	56 - E	57 - B	58 - D	59 - A	60 - C

Assinatura Eletrônica: 39959

Assinatura Eletrônica Total: 6262314.5.